

PROCESSO N.º 31720

ANO 1994



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

31720

PROCESSO N.º

INTERESSADO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 23/03/94
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho do CONDEPHAAT, do pedido de abertura de Processo de Tombamento para o conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, situado à Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1.024 formado pelo (Tua) Teatro da Universidade Católica, pelo Prédio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial - Capital.
Obs: Recapeado em 31/08/98-R.G. OK

flad

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHÊ N.º 00357

INTERESSADO PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

DATA 08.7.1992

DESCRIÇÃO Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho do CONDEPHAAT, do pedido de abertura de processo de Tombamento para o conj.arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, sito à Rua Monte Alegre entre os nºs. 948 e 1.024 formado pelo (TUCA). Teatro da Universidade Católica), pelo Prédio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial.

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 31720/1994

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>23.03.94</u>	Técnico responsável	<u>Walter Luiz Fracconi</u>	
Posse atual da documentação	<u>Elisabete</u>	Setor	<u>GP</u>	

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	<u>PVC - São Paulo</u>	
RG / CNPJ	Telef.	CEP <u>05014-001</u>
Ender.	<u>R. Monte Alegre, 948/1024</u>	Bairro <u>Pirajizus</u>
Mun.	<u>São Paulo</u>	UF <u>SP</u>

LOCAL

Ender.	<u>R. Monte Alegre nºs 948 e 1024</u>	
Bairro:	<u>Pirajizus</u>	N.º do contribuinte
Município	<u>São Paulo</u>	Município cód. n.º:

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 17 de 09 de 01

OK
[Handwritten initials]

Paulina
Assinatura



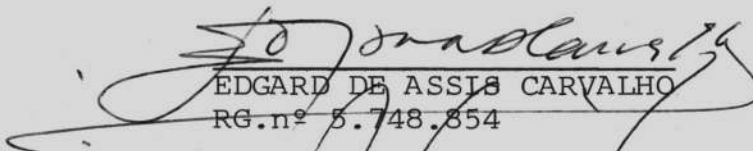
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

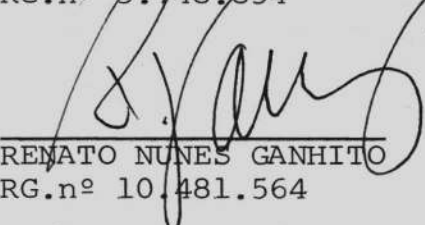
fls. 3

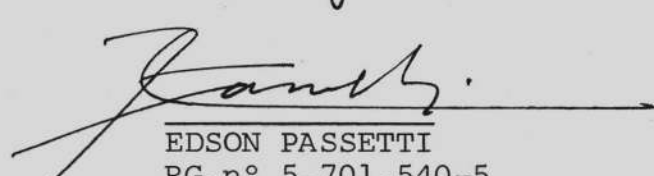
São Paulo, 02 de Julho de 1.992


Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos solicitar-lhe o encaminhamento ao Egrégio Conselho do CONDEPHAAT do pedido de abertura de processo de tombamento para o conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica situado à rua Monte Alegre entre os nºs 948 e 1024 formado pelo TUCA (Teatro da Universidade Católica), pelo Prédio-Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial, mediante as fundamentações que se seguem.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
RG.nº 5.748.854


RENATO NUNES GANHITO
RG.nº 10.481.564


EDSON PASSETTI
RG.nº 5.701.540-5


LUCIA HELENA VITTALI RANGEL
RG.nº 4.849.533

Ilustríssimo Senhor
Marcos Gadelho
Presidente do CONDEPHAAT
Secretaria de Estado da Cultura
do Estado de São Paulo

CONDEPHAAT
Em 03 / 07 / 92
Recabido por: SILVA
Horas: 13:40



plu X 4

J U S T I F I C A T I V A

No livro "TUCA 20 ANOS" (em anexo), produto de pesquisa de Marly Rodrigues, Roberta Sundfeld e Solange Peirão, editado pela IMESP, o ex-Secretário de Estado da Cultura, Jorge da Cunha Lima, afirma na apresentação que "A PUC é um território dialético onde o atrito das pedras ora produz fogo, ora luz" e, mais que isso, que "nela a sociedade brasileira se reflete, mais que a própria instituição".

Essas referências do ex-Secretário, talvez expressem hoje, nesse final de século, todas as bases histórico simbólicas e arquitetônicas que justifiquem a inclusão de todo esse conjunto que hoje engloba o campus Monte Alegre, objeto do presente pedido, no patrimônio tombado do Estado de São Paulo.

Do TUCA muito se falou e a pesquisa feita pelas autoras acima referidas ilustram, com propriedade, o papel que o teatro desempenhou não apenas como um espaço universitário, mas como ponto de referência da cidade, do Estado e mesmo da sociedade brasileira. Inaugurado em 1965, projetado por Benedito Calixto de Jesus Neto, preferido pelo en



feu X 5

tão grão-chanceler da Universidade e arcebispo de São Paulo Cardeal Motta, em detrimento do vencedor do concurso promovido pela Reitoria, o arquiteto Joaquim Manuel Guedes Sobrinho.

Composto por várias salas, o próprio nome então outorgado à época - Auditório Tibiriçá, "Sala Magna" - traduzia a vocação endógena que é comum a toda a Universidade brasileira, de não tentar articular-se com setores sociais mais amplos. Foi, sem dúvida o movimento "TUCA vem aí", que se incumbiu de romper essa fronteira com a encenação de "Morte e Vida Severina" de João Cabral de Mello Neto, espetáculo que expunha as condições básicas de existência da sociedade brasileira, então mergulhada no obscurantismo autoritário. Vencedor do 4º Festival Mundial de Teatro Universitário, de Nancy, França, "Morte e Vida Severina" realizou temporadas em várias cidades da Europa, fixando o nome da PUCSP como uma Universidade que tinha muito a contribuir para a cultura brasileira.

O livro ilustra bem todo esse movimento histórico que acabou por transformar o conhecido TUCÃO e o Tuquinha em espaços que abrigavam não apenas as expressões artísticas em sentido amplo, mas ruidosas assembleias e simpósios acadêmicos que procuravam dar conta das contradições da



folha 6

época, fatos que acabaram por transformar não apenas o TUCA, mas todo o campus Monte Alegre em alvo preferencial dos órgãos repressivos do Estado autoritário, pelo menos até os anos da abertura, a partir de 1979, quando então a PUCSP passou a ser objeto de uma vigilância policial sem precedentes. O incêndio de 1984, que destruiu completamente quase que todo o conjunto, pretendeu calar uma força social já consagrada, impedindo-a de exercer e exercitar, em última instância, o exercício da cidadania plena. Movimentos como o SOS-TUCA, dentre outros, pretenderam colocar a reconstrução na ordem do dia das discussões. Um novo projeto, dessa vez orquestrado por Joaquim Guedes, deu maior polivalência ao espaço como um todo, com a eliminação do balcão, substituído por duas pequenas salas, a construção de um teatro de arena e outras dependências, capazes de fornecer suporte infra-estrutural a todo o complexo cultural. Mesmo com essas intenções a falta de verbas impediu o funcionamento efetivo do TUCA.

Foi na gestão da atual reitora, professora Leila Barbara, que se conseguiu reabri-lo, contando com algumas doações da iniciativa privada que possibilitaram fornecer as condições para que as atividades culturais retornassem à cena, mesmo sem os acabamentos finais de alguns equipa-



plano 7

mentos. A polivalência das atividades não se restringiu apenas à concepção arquitetônica, mas o complexo cultural TUCA, nos dias correntes, administra um conjunto de manifestações como teatro, dança, música, coral, seminários, simpósios e o recém-criado Museu da Cultura, com duas exposições já montadas, esse último iniciativa da Faculdade de Ciências Sociais e de seu departamento de Antropologia. (Fotos em anexo).

O prédio sede, que hoje abriga a Reitoria, parte da administração, salas de aula, direções de Faculdade, laboratórios, tem uma história mais religiosa. Como afirma José Aranha de Assis Pacheco, em "Perdizes, História de um Bairro", edição da Secretaria Municipal da Cultura, na rua Monte Alegre, "destacava-se todo revestido de branco, o convento das Carmelitas, em fase final de construção. A respeito, registra o Livro Tombo nº 1, da Matriz de São Geraldo: "Instalou-se no dia 1º de julho de 1923 o novo Mosteiro de Santa Thereza recentemente construído pelas irmãs Carmellitas... A Capella não está ainda completamente acabada pelo que funcionará o Capellão n'uma Capella provisória dentro do Convento" (pp.-134/138 e xerox de fotos do referido livro em anexo).



plu X 8

Com a criação da Universidade, em 13 de agosto de 1946, e a posterior ereção canônica em 1947, por ato de sua Santidade o Papa Pio XII, o prédio-sede como é mais conhecido, viria a abrigar a Reitoria e as dependências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento que, com a reforma universitária, foi desmembrada em vários Centros e Faculdades. A construção sofreu várias adaptações internas, mas o Prédio ainda guarda plenamente em suas fachadas e dependências as evidências históricas do antigo Convento, simbolizadas, em sua expressão maior, pelo "Pátio da Cruz", hoje mais utilizado para concertos musicais, recitais de poesia, leituras de peças e reuniões estudantis. A Capela e a Casa Paroquial incluem-se nas atividades pastorais, embora a primeira seja palco de casamentos, batizados, velórios de professores e atividades como pequenos concertos de música de câmara e coral. (Fotos em anexo).

Essas são as considerações de ordem mais geral que animam os signatários do presente expediente a solicitar a abertura, pelo egrégio Conselho do CONDEPHAAT, dos estudos de processo de tombamento para os bens em tela, certos de que as razões acima delineadas embasarão os procedimentos iniciais que possibilitarão incluí-los no patrimônio histórico-cultural do Estado.




fl. 89

Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento-carta			

INT.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
ASS.: Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho do CONDEPHAAT, do pedido de abertura de processo de tombamento para o conj.arquitetônico da Pontifícia Univerdade Católica, sito à Rua Monte Alegre entre os nºs. 948 e 1024 formado pelo TUCA.(Teatro da Universidade Católica), pelo Predio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial.

1. À SA para abertura de guichê.
2. Ao STCR para iniciar os estudos.

GP/CONDEPHAAT,03 de Julho de 1992


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

cp. -



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	00357	92	sra

INT:-PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

ASS:-Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho do Condephaat, do pedido de abertura de processo de tombamento p/o conj. arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, sito à Rua Monte Alegre entre os nºs. 948 e 1024 formado pelo (TUCA). TEATRO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA), pelo Prédio sede da PUC, Capela e Casa Paroquial.

Ao gratuito _____
para manifestação _____
S.T.C.R., _____

Distritadora
Marly Rodrigues
p/ manifestação
STP, 10.07.92

Júlio César



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

f. 11

São Paulo, 21 de outubro de 1992.

OFÍCIO GP-1637/92
GUICHÊ Nº 00357/92

Prezado Senhor.

Em julho p.p. chegou ao CONDEPHAAT uma solicitação de tombamento do conjunto arquitetônico da PUC, situado à Rua Monte Alegre n.ºs. 948 a 1024.

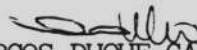
Neste momento, a pedido encontra-se em fase preliminar de estudo no Serviço Técnico de Conservação e Restauro, STCR.

O prosseguimento da análise para determinação do valor cultural do bem em questão depende do acesso à documentação relativa às edificações, como escrituras, plantas e atas de reunião da Fundação.

Estes documentos de absoluta valia para o resgate da história do conjunto da PUC seriam consultados nas próprias dependências da Sociedade Mantenedora pelos técnicos responsáveis, historiógrafa Marly Rodrigues e o arquiteto Laércio Lico Júnior.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que após o estudo técnico, a solicitação será encaminhado ao Colegiado do CONDEPHAAT ao qual cabe a decisão da abertura do processo de tombamento, sobre o que a Fundação São Paulo será notificada.

Certos de contar com sua compreensão e pronto atendimento, antecipadamente agradecido.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

À
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
MANTENEDORA DA PUC - SÃO PAULO
A/C SECRETARIA EXECUTIVA
R. MONTE ALEGRE, 984 - SP
CEP 05014

/sra.

*FX*

Do

Número

Ano

Rubrica

00 357

92

À Diretor Técnico,

Considerando o tempo decorrido desde o envio do Ofício GP 1637/92 à Fundação São Paulo, sem que houvesse qualquer manifestação de sua parte, solicitamos seja reiterado nosso pedido de acesso aos documentos necessários à avaliação de importância histórico-arquitetônica do conjunto da PUC-SP, à Rua Monte Alegre, conforme minute em anexo.

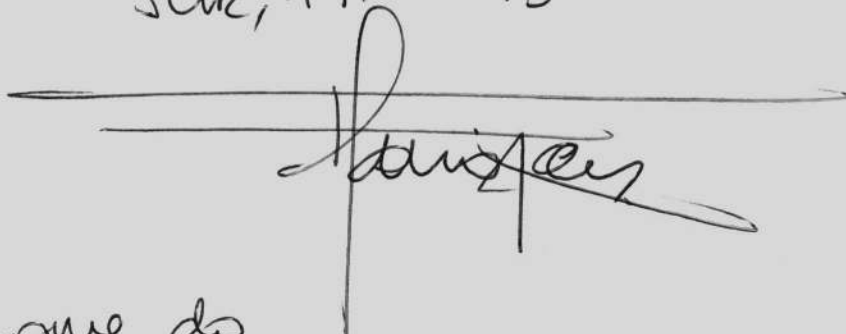
ATCR, 18. 1. 1993

Marly Rodrigues
HISTORIÓGRAFA.

A Assessoria jurídica.

Volito reiterar o pedido
da historiadora Mauly Rodrigues,
e registro que desta vez o
apuro seja encaminhado ao
Reitor p/ as providências cabíveis.

STUR, 19.01.93



P. S. O nome do
reitor é Joel Martins

Juntada

Segue: _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Condephaat

Ofício GP-042/93

Guichê 00357/92

São Paulo, 22 de janeiro de 1993.

Magnífico Reitor,

Reportamo-nos ao nosso ofício GP-1637/92, de 21.10.92, (Guichê nº 00357/92), dirigido à Fundação São Paulo, cópia anexa, pedimos licença para comparecer à presença de Vossa Magnificência para reiterar o pedido formulado, qual seja o acesso de nossos técnicos, a historiógrafa Marly Rodrigues e o arquiteto Laércio Lico Junior, à documentação relativa às edificações, tais como escrituras, plantas e respectivas atas daquela Fundação, que se constituem de grande valia para o resgate da história do conjunto da PUC e que seriam consultadas nas próprias dependências daquela Sociedade Mantenedora.

Tal solicitação se prende à devida instrução de nosso Guichê 00357/92 iniciado por pedido dos professores Edgard de Assis Carvalho, nosso ex-presidente, e outros que pretendem a abertura de processo de tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, à Rua Monte Alegre, entre os números 948 a 1.024, composto pelo Tuca (Teatro da Universidade Católica), além do prédio sede da PUC e da Capela e Casa Paroquial ali existentes, seguindo-se ao pedido ampla justificativa apresentada pelos interessados.

Ressaltamos a Vossa Magnificência que a diligência da proposta se constitui em dado indispensável como último ato na fase instrutória do Guichê, após o que será o mesmo encaminhado ao E.Colegiado para deliberar sobre a solicitação de abertura do respectivo processo de tombamento.

- segue -



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

114

Ofício GP-042/93

Cont..

Por essas razões, apelamos à proverbial con
sideração dessa Magnífica Reitoria que, com sua sensibilidade pela
preservação dos bens culturais no Estado, temos a certeza que nos
dispensará a devida atenção, deferindo nossa proposta.

No ensejo, renovamos nossos protestos da
mais alta estima e elevado apreço.

MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

À Sua Magnificência
Profº JOEL MARTINS
M.D.Reitor da Pontifícia
Universidade Católica -PUC
Rua Marquês de Monte Alegre, nºs 948 /1.024
05014-001 - Capital-SP

ESJ/ldl

ao S.A.

Para aguardar até 15.2.93

10/2/93

my

Recebi em ^{no} ~~de~~ ^{reembro} de 93, a pedido meu para
dar continuidade - Marly Rodrigues

f 14
fl 15

Do	Número	Ano	Rubrica
Edifício da PUC- SP	00357	92	

O trabalho de informação deste guichê foi retardado pela dificuldade de acesso à documentação referente ao edifício da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Aparentemente contrária ao tombamento solicitado por membros da Reitoria, a sociedade mantenedora da PUC, Fundação São Paulo, não permitiu consultas a seus arquivos e não respondeu aos pedidos enviados pela presidência do Condephaat.

Entretanto, algumas informações foram resgatadas junto as irmãs carmelitas para as quais o edifício havia sido especialmente construído em 1923. **As plantas originais não se encontram nos arquivos da Prefeitura.**

Em 1913, duas madres carmelitas do Mosteiro de Santa Tereza, no Rio de Janeiro, vieram para o Recolhimento de Santa Tereza, em São Paulo, encarregadas pelas autoridades eclesiásticas de formar a Ordem das Carmelitas Descalças de Santa Tereza.

Em 1918, a pequena e nova Ordem foi transferida para um convento provisório, a antiga chácara do Coronel Rodovalho, na Penha. Em **novembro de 1920** foi comprado um terreno nas Perdizes e, dois anos depois, estava em fase de conclusão o Carmelo construído, segundo projeto do engenheiro Alexandre Albuquerque, em estilo neocolonial.

Em 1945, diante da perspectiva de fundação da Universidade Católica, o Cardeal de São Paulo, **autorizou a compra de um terreno no Jabaquara** para construção de um novo Carmelo pois, no antigo, pretendia sediar a PUC. No Jabaquara, onde até hoje se encontram, as Carmelitas ergueram uma réplica do edifício das Perdizes; a propriedade, cerca de uma quadra na Rua Vergueiro encontra-se em estudo de tombamento no Conpresp.

O convento carmelita instalou-se nas Perdizes quando este bairro começava a expandir-se; outros edifícios de **porte, até hoje** pontos de referência no bairro também datam desta época, o Colégio Santa Marcelina, o Colégio Batista Brasileiro e o Grupo Escolar Pedro II. Bairro residencial, de classe média, alto e de bom clima, Perdizes comportava ^{na década de 20} também uma casa de saúde para doentes mentais, de propriedade do Dr. Homem de Melo, e o viveiro de plantas da municipalidade.

A PUC está instalada na quadra compreendida entre as ruas

#15
J 16

Do	Número	Ano	Rubrica
	00357	92	

Monte Alegre, João Ramalho, Ministro Godoy e Bartyra e compõe-se de diversos edifícios. Nem todos estão contidos neste pedido; nele se incluem apenas os edifícios do Tuca, o prédio sede, a Capela e a casa paroquial.

O prédio sede é o antigamente ocupado pelo convento e forma um conjunto com a capela. A casa paroquial é, aparentemente, mais recente embora mantenha o estilo neocolonial dos anteriormente citados. O edifício que abriga o Tuca, sito à Rua Monte Alegre 1024, foi construído em 1965, segundo projeto de Benedito Calixto de Jesus Neto que procurou harmonizar seu estilo ao dos demais

O Tuca, embora não portador de valor arquitetônico, é um edifício, portador de muitos significados para o bairro e para a cidade pois lá tiveram lugar não apenas espetáculos teatrais e musicais que marcaram o desenvolvimento destas atividades artísticas, como também, durante toda a década de 70, inúmeros atos de resistência ao regime militar, como a 29ª Reunião da SBPC, em 1977, ali se realizaram. O edifício ^{também} representa a importância de grupo de teatro Tuca enquanto movimento cultural politicamente posicionado, cuja força fez com que o Auditório Tibiricá se tornasse conhecido como Tuca.

O edifício sede e a capela apresentam valor histórico enquanto primeiro Carmelo da ordem das irmãs descalças de Santa Tereza em São Paulo e, além disso, trata-se de um conjunto ^{representativo de} neocolonial, movimento que procurou traduzir a brasilidade buscada pela arquitetura na década de 20.

Quanto a casa paroquial, não foi possível obter informações. Um esboço de planta fornecido pelas carmelitas como sendo o elaborado pela chefe da Ordem, segundo tradição, para orientar os engenheiros encarregados do projeto não mostra a casa paroquial. Mas, permite comparar a situação do edifício sede e da capela com uma planta de 1985; conclui-se que apesar das adaptações, esses edifícios não sofreram descaracterizações. Na capela existem também vitrais de boa qualidade, muito bonitos e conservados.

Do exposto conclui-se ser oportuna a abertura de estudo de tombamento. Tomo a liberdade de sugerir ao egrégio colegiado que, caso aprovada a abertura, à notificação se acrescente uma veemente solicitação à Fundação São Paulo para que ^{abra o} acesso dos técnicos



Handwritten signature and number 117

Do	Número	Ano	Rubrica
	00357	92	

cos a seus arquivos de modo a tornar possível o bom encaminhamento da informação do processo e da decisão final deste Conselho.

STCR, 8 de dezembro de 1993

Maury Rodrigues

historiógrafa

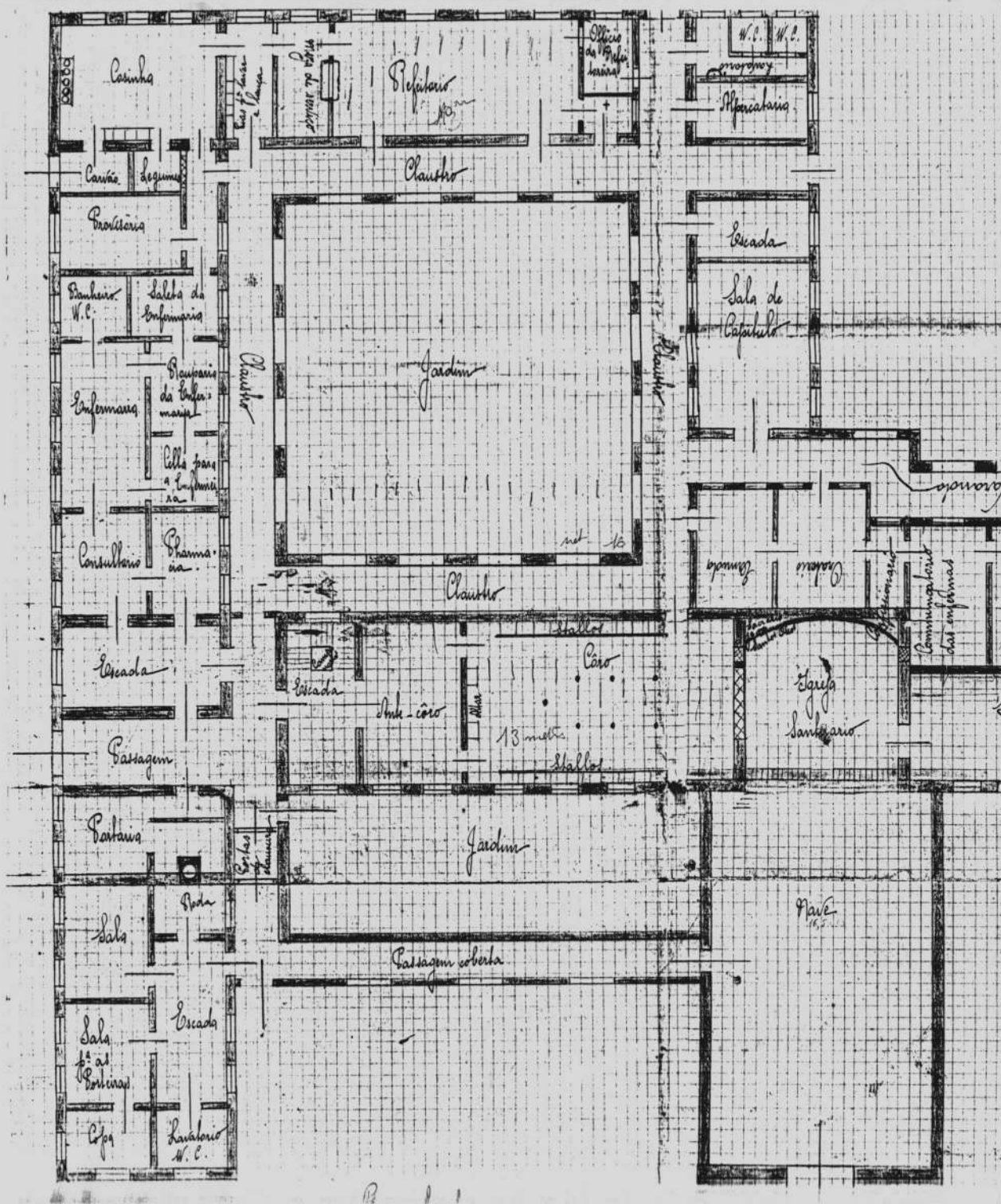
Anexos a este guichê:

- exemplar do livro TUCA 20 anos
- reproduções xerográficas e **fotografias**

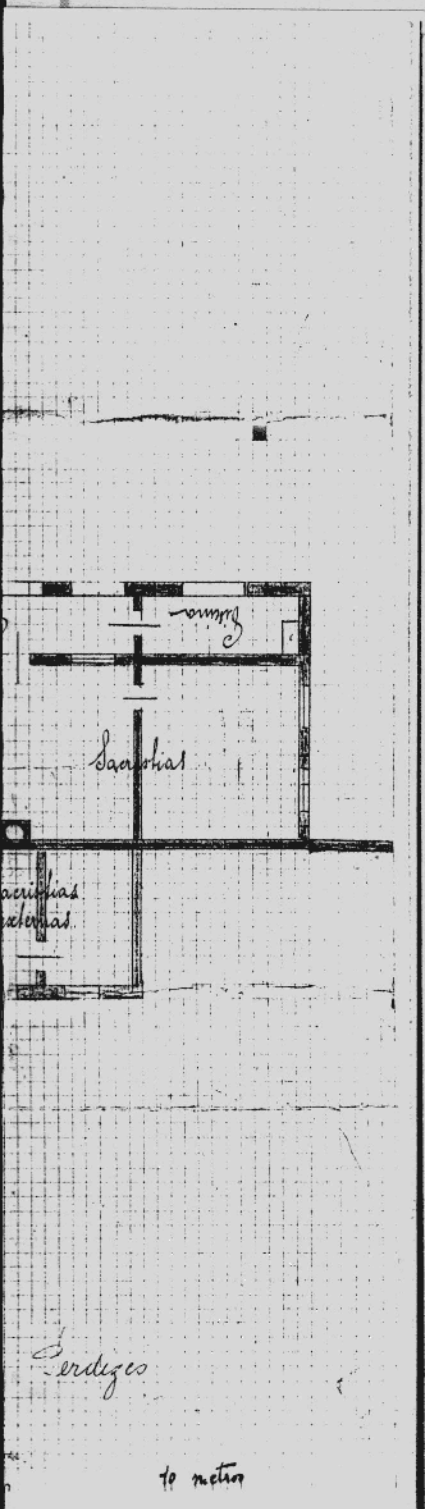
Este material foi enviado pelos solicitantes



Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____



Esboço da planta do Carmelo das Perdizes, de autoria da superiora da ordem das Carmelitas Descalças de Santa Tereza, em 1927.



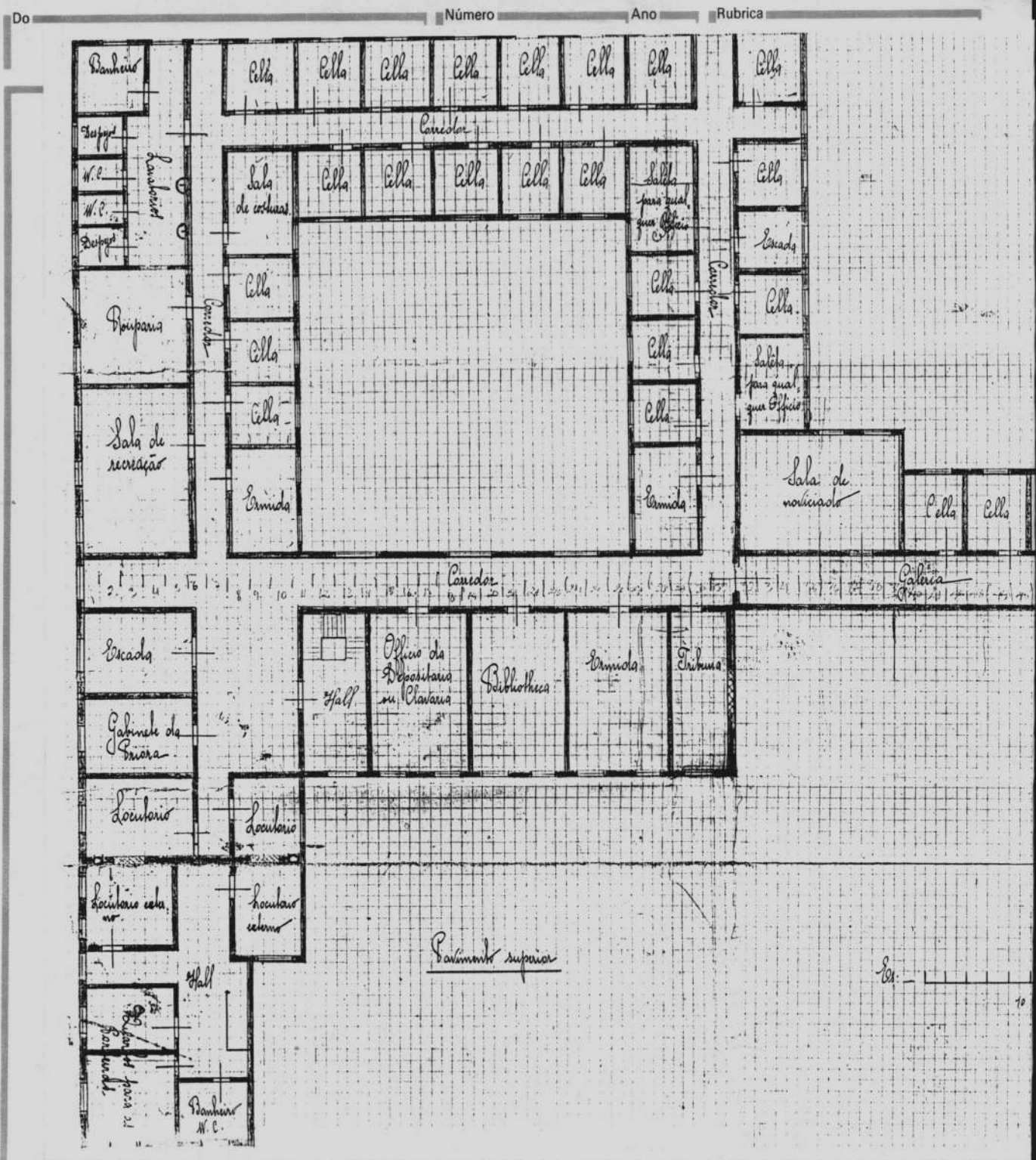
Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



Esboço da planta do Carmelo das Perdizes ... Pavimento superior.

Cells	Cells	Banheiro N. C.
-------	-------	-------------------

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

PLANTA DOS IMÓVEIS

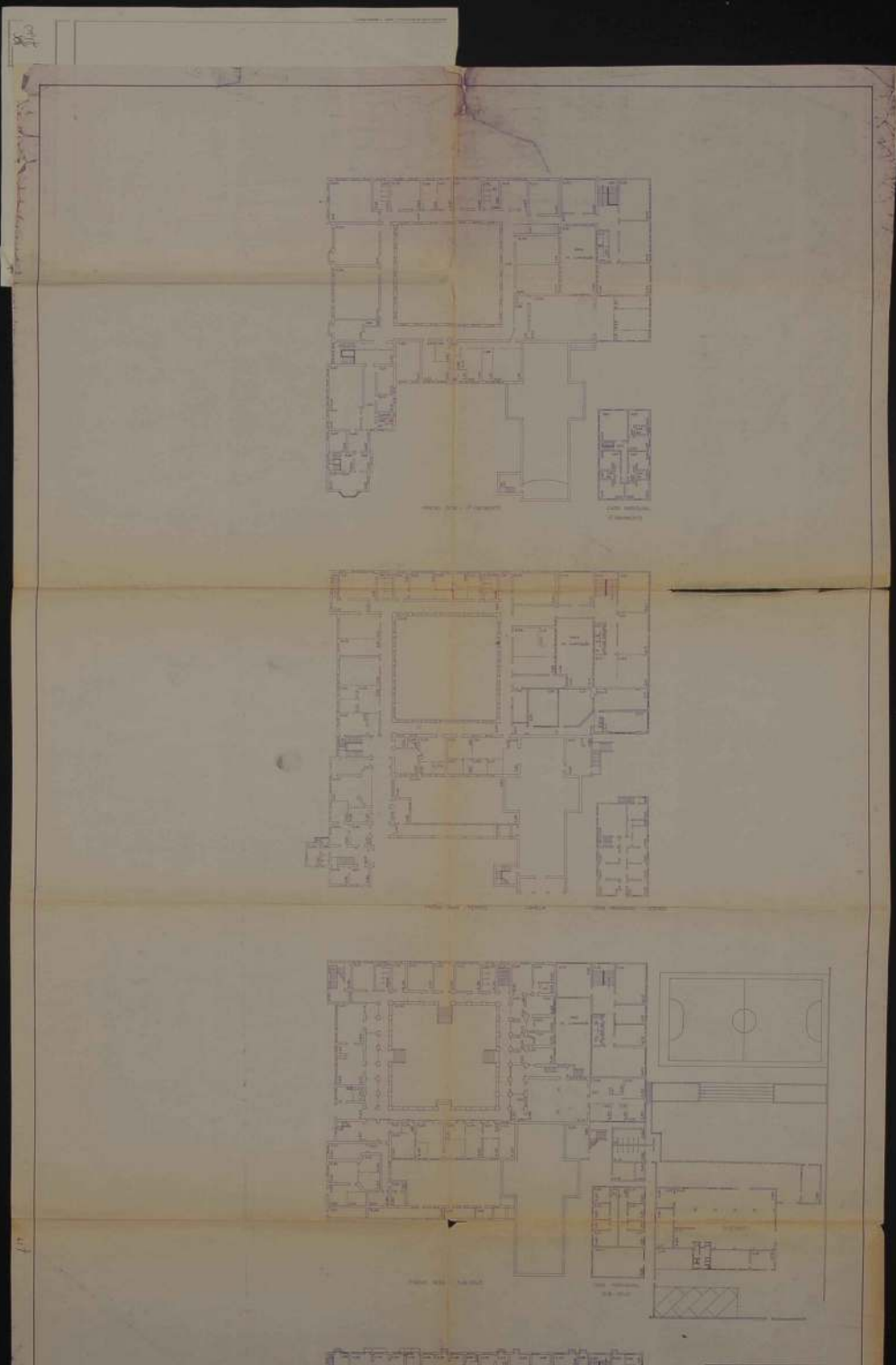
- a) RUA MONTE ALEGRE, 1.024 (Conjunto TUCA)
- b) RUA MONTE ALEGRE, 984 (Prédio Sede)
- c) RUA MONTE ALEGRE, 948 (Casa Paroquial)
- d) RUA MONTE ALEGRE, 940 (Oficinas)



ESCALA: 1:300

DATA: 07/85

Des.: Sérgio Aparecido de Oliveira Silva





fl. 21

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	00357	92	

INT:-PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

ASS:-Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho do Condephaat, do pedido de abertura de processo de tombamento para o conj.arqui tetônico da Pontifícia Universidade Católica, sito à Rua Monte Alegre entre os n.ºs.948 e 1024 formado pelo (TUCA).Teatro da Universidade Católica), pelo prédio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial.

À PRESIDÊNCIA

Encaminho parecer técnico da historiadora Marly Rodrigues, favorável à abertura de processo para prosseguimento dos estudos de tombamento do conjunto arquitetônico da PUC, formado pelos edifícios da Sede, do TUCA, Capela e Casa Paroquial.

STCR, 16 de Dezembro de 1993

SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica
STCR



21
fla 22

Do

Guiché

Número

00337

Ano

92

Rubrica

AO Snr. Conselheiro

Re. Marcelo S. Butani

para relatar

S. Paulo 10/01/94

Relatório de Guiché

fl 23

PEDIDO DE TOMBAMENTO PARA O CONJUNTO ARQUITETÔNICO DA PONTIFÍCIA
UNIVERSIDADE CATÓLICA - P U C -

1. Levando-se em conta o laudo técnico (fls. 14 a 19) da historiógrafa Marly Rodrigues, constata-se:
 - a. faltou a documentação histórica, NÃO colocada à disposição para consultas pela Fundação São Paulo, sociedade mantenedora da PUC, o que, entretanto, não invalida a análise da historiógrafa;
 - b. que o TUCA, projeto de Benedito Calixto de Jesus Neto, mesmo sem possuir valor arquitetônico, é de imensa valia para a memória cultural e da resistência política, não somente paulista, mas brasileira (veja-se documento "TUCA - 20 anos", em apenso);
 - c. que a Universidade, apesar das adaptações em suas instalações internas, mantém ainda "evidências históricas" do antigo Carmelo, primeiro da Ordem das irmãs descalças de Santa Tereza, em São Paulo;
 - d. que o edifício sede e a Capela, são valiosos historicamente em vista de formarem um conjunto neocolonial - fruto típico da espiritualidade da Ordem, profundamente marcada em seu apogeu, pelos séculos XVI/XVIII. Daí esta época servir até hoje como fonte de inspiração (arquitetônica, espiritual, literária), para a Ordem Carmelitana, o que justificaria o estilo da construção.

2. Mesmo tendo em consideração o fato de o prédio "aparente e momentaneamente" não correr nenhum perigo e também pensando na necessidade da expansão da Universidade, esta não pode ser engessada em sua funcionalidade, julgamos constituir, o




conjunto em referência (abaixo discriminado), patrimônio cultural paulista, devendo ser estudada a sua preservação mediante tombamento:

- / A. Do TUCA, em sua fachada; *e volumetrica*
- / B. Do prédio do antigo mosteiro das carmelitas, em sua fachada, laterais e fundos; também o claustro com o corredor que o circunda;
- C. A Capela na sua totalidade. Leve-se em conta também os seus bens móveis;
- D. A casa paroquial em seu aspecto externo, que está em harmonia com o conjunto.

Que haja uma área realmente "mínima" de entorno, para preservar os imóveis, pensando nas considerações acima sobre a PUC.

Vejo, portanto, razão para maiores estudos e abertura do processo de tombamento.

São Paulo, 14 de março de 1994.


Padre Marcelo Sousa Bertan

seguí juntada folia sob n.º 24,
em 22 de março de 1994.

GPI/KPLi

24
fl. 25

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	357	92	

INT.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
ASS.: Solicita encaminhamento ao Egrégio Colegiado do Condephaat, do pedido de abertura de processo de Tombamento para o conj. arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, sito à Rua Monte Alegre entre os nºs 948 e 1024 formado pelo (TUCA). Teatro da Universidade Católica, pelo Prédio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 1994
ATA Nº 986

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro-Relator, favorável à abertura de processo de estudo de Tombamento do Conjunto Arquitetônico da PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (Rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro.

1. À SA para abertura de processo.
2. À Dra Judith Monari para oficiar os interessados e as autoridades competentes.

GP/CONDEPHAAT, 22 de março de 1994.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

[Faint, illegible text covering the main body of the page, possibly bleed-through from the reverse side. A large diagonal line is drawn across the page.]

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 26 a 34

Ass. Jurídica

Em 25 de Junho de 19 94

Assinatura

[Empty space for signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

26 f

Ofício GP-534/94

Proc. 31.720/94

São Paulo, 24 de março de 1994.

Magnífico Reitor,

Pedimos licença para comparecer à presença de Vossa Magnificência para comunicar que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária do dia 14 último, Ata nº 986, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselho Relator, favorável a abertura do processo nº 31.720/94, de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico que compõe essa Pontifícia Universidade Católica-PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79, qualquer intervenção no referido bem, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E. Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Magnificência nossos protestos da mais alta estima e elevado apreço.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

A Sua Magnificência
PROFº DR ANTONIO CARLOS CARUSO RONCA
MG Reitor da Pontifícia Universidade Católica-PUC
Rua Monte Alegre nº 984
Capital
CEP-05014-001



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

27 f

Ofício GP-535/94
Proc. 31.720/94

São Paulo, 24 de março de 1994.

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Egrêgio Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária do dia 14 último, Ata nº 986, deliberou aprovar por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável a abertura do processo nº 31.720/94, de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica-PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79, qualquer intervenção no referido bem, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E.Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
PROFº ADHEMAR APPARECIDO DE CAROLI
D.D.Secretário Executivo da Federação São Paulo
Mantenedora da Pomifícia Universidade Católica-PUC
Rua Monte Alegre, nº 984
05014-001 Capital-SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-536/94
Proc. 31.720/94

São Paulo, 24 de março de 1994.

Senhor Delegado,

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária do dia 14 último, Ata nº 986, deliberou aprovar por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável a abertura do processo nº 31.720/94, de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica-PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79, qualquer intervenção no referido bem, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E.Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
DR JOÃO BATISTA ARAÚJO
D.D.Delegado da Polícia Civil - 23ª
Rua Itapicuru, 80 - Perdises
05006-000 Capital-SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-537/94

Proc.31.720/94

São Paulo, 24 de março de 1994.

Senhor Administrador,

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária do dia 14 último, Ata nº 986, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselho Relator, favorável a abertura do processo nº 31.720/94, de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica-PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79, qualquer intervenção no referido bem, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E.Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
MILTON FLORINDO SOLLA
M.D.Administrador da AR-Lapa-PMSP
Rua Guaicurus nº 1.000
Capital-SP
05033-002

JM/Ldl



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-538/94

Proc.31.720/94

São Paulo, 24 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Egrêgio Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária do dia 14 último, Ata nº 986, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselho Relator, favorável a abertura do processo nº 31.720/94, de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica-PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79, qualquer intervenção no referido bem, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E.Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
DR MARCOS FAERMANN
M.D.Presidente do CONPRES-PMSP
Rua Frei Caneca nº 1.402 - 5º andar
Capital-SP
CEP-01307-002

JM/Ldl



39 f

Ofício GP-526/94

Proc.31.720/94

São Paulo, 24 de março de 1994.

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Egrêgio Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária do dia 14 último, Ata nº 986, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselho Relator, favorável a abertura do processo nº 31.720/94, de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica -PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79, qualquer intervenção no referido bem, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E.Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor

PROFº DR, EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Alameda Santos nº 2.486 - apto.81

CAPITAL-SP

CEP-01418-200

JM/Ldl



32 f

Ofício GP-531/94
Proc.31.720/94

São Paulo, 24 de março de 1994.

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Egrêgio Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária do dia 14 último, Ata nº 986, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselho Relator, favorável a abertura do processo nº 31.720/94, de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica-PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79, qualquer intervenção no referido bem, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E. Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
PROFº DR. RENATO NUNES GANHITO
Pontifícia Universidade Católica
Rua Monte Alegre nº 948 a 1.024
CAPITAL-SP
CEP-05014-001

JM/Ldl



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

33 f

Ofício GP-533/94

Proc. 31.720/94


São Paulo, 24 de março de 1994.

Prezada Senhora,

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Egrêgio Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária do dia 14 último, Ata nº 986, deliberou aprovar por unanimidade, o parecer do Conselho Relator, favorável a abertura do processo nº 31.720/94, de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica-PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.3.79, qualquer intervenção no referido bem, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E. Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhora
PROFª DRA. LÚCIA HELENA VITTALI RANGEL
Pontifícia Universidade Católica
Rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024
Capital-SP
CEP-05014-001

JM/Ldl



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

34 f

Ofício GP-532/94
Proc.31.720/94

São Paulo, 24 de março de 1994.

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária do dia 14 último, Ata nº 986, deliberou aprovar por unanimidade, o parecer do Conselho Relator, favorável a abertura do processo nº 31.720/94, de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica-PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79, qualquer intervenção no referido bem, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E.Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
PROFº DR. EDSON PASSETTI
Pontifícia Universidade Católica
Rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024
Capital-SP
CEP-05014-001

JM/Ldl

- 1- Notificar os proprietários e autoridades, em cumprimento à sentença de P. 25.
2. Ao STCR em prosseguimento com vista ao tombamento do bem em questão.

Cauel feat. 28/3/94

Junior
Amenon



52

Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	31720	94	

INT: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SÃO PAULO

ASS: Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho do CONDEPHAAT, do pedido de abertura de Processo de Tombamento para o conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, sito à Rua Monte Alegre entre os n.ºs. 948 e 1.024 formado pelo (TUCA). Teatro da Universidade Católica), pelo Prédio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial. CAPITAL

Juntada

Segue juntada nesta data, Documento / Folha de Informação rubricada

sob n.º 36, 37, 38, 39

Em 12 de abril de 1999


Assinatura

Fabiane Lopes

Proc. 39.720

36/2

SPCR

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 354912202	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/03/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DR. EDGARD DE ASSIS CARVALHO <i>Ofício 539</i>		
	ENDEREÇO / ADRESSE ALAMEDA SANTOS Nº 2.486 APT. 81 <i>31720</i>		
	CEP / CODE POSTAL 01188-200	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2.333 / CONDEPHAAT		
CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP	BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Sebastião dos Santos</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT MILSON Mat. 8.881.977-4	

75170392-3

A6 : 105 x 148 mm

3f
J

	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 354912233	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/03/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DR, EDSON PASSETTI <i>ofício 532</i>	
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA MONTE ALEGRE Nºs 948a 1.024 <i>31720</i>	
	CEP / CODE POSTAL 05014-001	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS CAPITAL-SP
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2.333/CONDEPHAAT	
	CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Dr. Edson Passetti</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>
75170392-3		A6 - 105 x 148 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 354912216	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/03/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DR. RENATO NUNES GANHIO <i>ofício 531</i>	
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA MONTE ALEGRE Nº 948 A 1.024 <i>31720</i>	
	CEP / CODE POSTAL 05014:001	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2.333/CONDEPHAAT	
	CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>[Signature]</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>
75170392-3		A6 - 105 x 148 mm

38/8

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION	<input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 354912220	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/03/94	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DRA. LÚCIA HELENA VITALI RANGEL <i>dir 533</i>		
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA MONTE ALEGRE Nº 948 a 1.024 <i>31720</i>		
	CEP / CODE POSTAL 05014-001	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS CAPITAL-SP	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2.333 / CONDEPHAAT			
CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP	BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Dir Silva</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>	
75170392-3		A6 : 105 x 148 mm	

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION	<input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 354912264	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/03/94	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DR. ANTONIO CARLOS CARUSO RONCA <i>dir</i>		
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA MONTE ALEGRE Nº 984 <i>534</i>		
	CEP / CODE POSTAL 05015-001	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS CAPITAL-SP <i>31720</i>	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2.333 / CONDEPHAAT			
CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP	BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Dir Silva</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>	
75170392-3		A6 : 105 x 148 mm	

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION	<input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 354912255	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/03/94	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE ADHEMIR APPARECIDO DE CAROLI <i>dir 535</i>		
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA MONTE ALEGRE nº 984 <i>31720</i>		
	CEP / CODE POSTAL 05014-001	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS CAPITAL-SP	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE			

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 354912278	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/03/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DR. JOÃO BATISTA ARAÚJO <i>ofício 536</i>	
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA ITAPICURU Nº 80-PERDISES <i>31720</i>	
	CEP / CODE POSTAL 05006-000	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS CAPITAL-SP
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2.333/CONDEPHAAT		
CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>J. Danda P. Barbosa</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>B805-233.B</i>
75170392-3		A6: 105 x 148 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 354912281	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/03/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE MILTON FLORIANO SOLLA <i>ofício 537</i>	
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA GUAICURUS Nº 1.000 <i>31720</i>	
	CEP / CODE POSTAL 05033-002	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS CAPITAL-SP
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2.333/CONDEPHAAT		
CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Adalberto P. Ribeiro</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>88953122/RONALDO</i>
75170392-3		A6: 105 x 148 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 354912247	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/03/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DR. MARCOS FAERMANN <i>ofício 538</i>	
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA FREI CÂNECA Nº 1.402-5º ANDAR <i>Proc. 31.720/94</i>	
	CEP / CODE POSTAL 01307-002	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS CAPITAL-SP
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2.333/CONDEPHAAT		
75170392-3		A6: 105 x 148 mm

Senhor Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - C O N D E P H A A T.

maria Rôse Bruno - Assessora Jurídica

RG.nº 8.531.607 , como interessado nos autos do processo nº 31.720/94 , venho solicitar vistas do mesmo nessa repartição.

Nestes Termos

P.Deferimento.

São Paulo, 11 de maio de 1995.



assinatura do interessado e/ou procurador.

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

Eu, Katia Geiling C. Cardoso

R.G. 20.382.967 residente à Rua novo camoneiro
152

Bairro Brooklin Cidade SÃO PAULO Estado S.P.

Telefone 2413653 CEP 04904-080, vem requerer a

Vossa Senhoria, VITE ao processo 31720/94

no imóvel que se localiza à R. monte Alegre,
Perdizer Bairro _____ Cidade São Paulo
Estado S.P.

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos
P. Deferimento

Autorizo

V. Aguiar

São Paulo, 23 de maio de 1995

Katia Geiling Cardoso
Assinatura

Autorizo
Alem

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

Eu, Kaiu Guiliny C. Cardoso

R.G. 20.382.967 residente à R. novo cameroon
152

Bairro Brooklin Cidade SÃO PAULO Estado S.P.

Telefone 2413653 CEP 04704-080, vem requerer a

Vossa Senhoria, a autorização para retirar
as folhas: 18, 19, 23, 24 e 26, do proces-
so nº 31.720/11994. Esses documentos
são muito úteis na feitura de uma repor-
tagem a respeito da história da PUC.

Respeitosamente,

Kaiu J.C. Cardoso.

no imóvel que se localiza à _____

_____ Bairro _____ Cidade _____

_____ Estado _____

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos
P. Deferimento

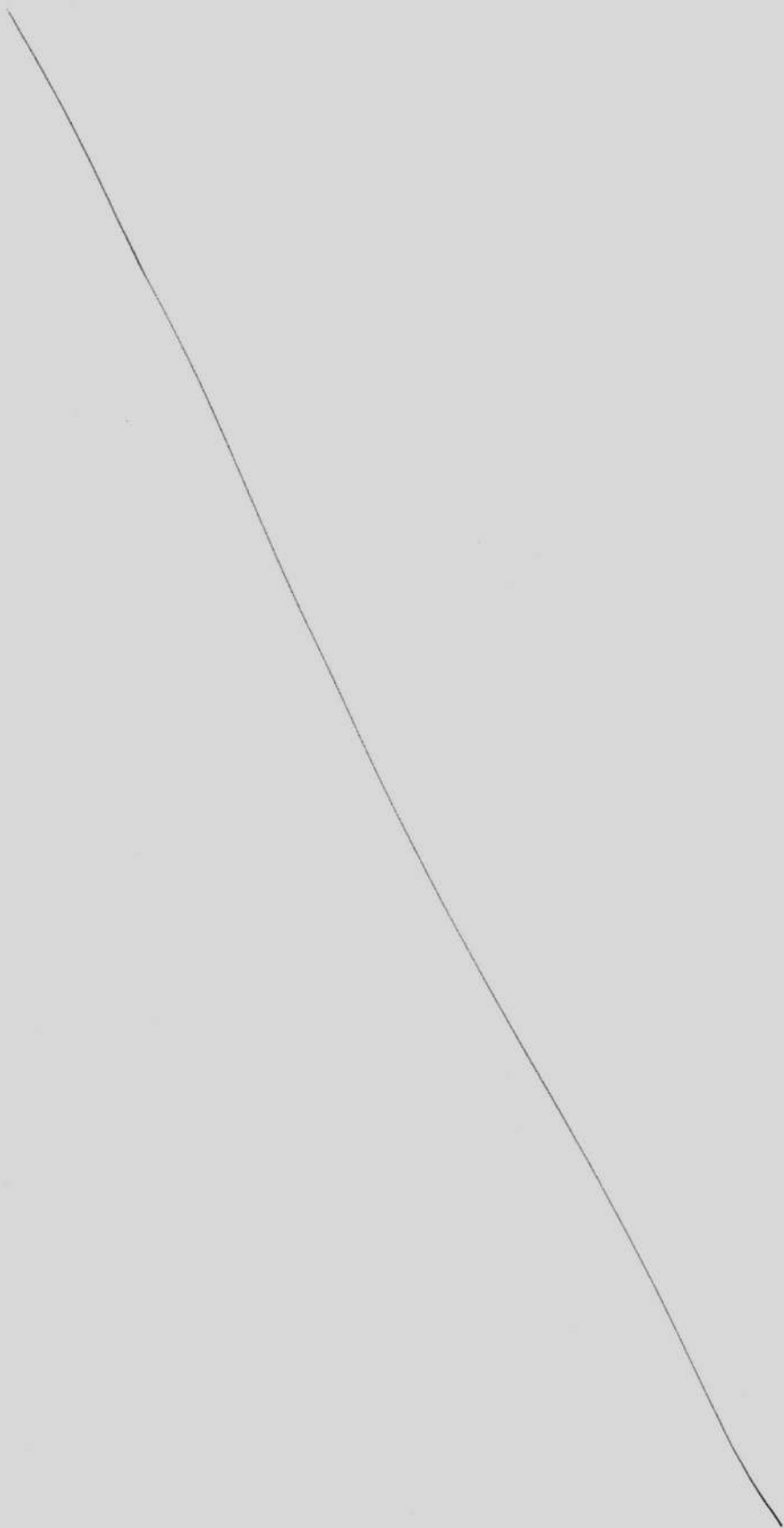
Autorizo

Vaganes

São Paulo, 23 de maio de 19995

Kaiu Guiliny C. Cardoso.
Assinatura

Antonio
Almeida



sepe pintada Ks. 43. Item, 24/05/95

SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica de STOR
CREA n.º 55.98-D-RJ

43
8

Do

P. Conduplicat

Número

31.720

Ano

1994

Rubrica

Int.: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
Ass.: ref. estudo de tombamento do conjunto
arquitetônico da PUC.

À hist. Marly Rodrigues,
para providenciamento de instrum.
ITUR, 24 de maio de 1995.

Ben

À Diretora Técnica, atendida
a solicitação anterior
ITCR 26 de janeiro 1996

Marly Rodrigues

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada


sob n.º

44a 88

Em 12 de maio

de 19 76

Assinatura


SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do ISEP
CREA n.º 50.198-D-2



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Processo n. 31720/94 - Conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, situados na Rua Monte Alegre entre os números 948 e 1024

O conjunto da PUC-SP é formado por edifícios cujas construções se realizaram em momentos diversos, para atender a diferentes finalidades. Os mais antigos - o atual "edifício central" e a capela - datam do início da década de 1920. A casa paroquial é de 1969 e o Teatro da Universidade Católica - TUCA, começou a ser erguido em 1961. O "prédio novo", destinado a atender a demanda de salas de aula, de salas de professores, bibliotecas, secretarias e outros espaços para instalação de órgãos relacionados à vida acadêmica, foi iniciado provavelmente, no final da década de 60, durante a gestão do Reitor Bandeira de Melo (1964 - 1972). Na gestão do Reitor Geraldo Ataliba (1972 - 1976), já no terceiro piso, o edifício seria concluído e inaugurado.

Este processo de tombamento procura tratar os edifícios como um todo, cuja representatividade se define mais pela importância histórica, simbólica e de conjunto que pelos valores arquitetônicos contidos em cada uma das construções isoladamente.

O bairro de Perdizes

Os mais antigos registros municipais sobre as Perdizes datam de 1863 e, por se tratarem de solicitações de alinhamento de casas, podem ser tomados como indicadores de que o bairro começava a ser ocupado por residências e, possivelmente, se processasse o loteamento das chácaras lá existentes.

Em 1878, ano em que se ergueu no hoje Largo Padre Péricles a Ermida de Santa Cruz, o bairro já contava com o serviço de transporte coletivo - linha de bondes puxados por burros, da Companhia Carris de Ferro de São Paulo - e continuava a expandir-se.

O movimento de expansão se aceleraria após a segunda metade da década de 1920, caracterizando Perdizes como um bairro residencial de classe média no qual, devido a localização, a tranquilidade e bons ares, também estavam situados colégios, como o Santa Marcelina, cuja construção iniciou-se em 1923, o Convento de Santo Alberto, erguido na antiga Chácara Cardoso de Almeida, o viveiro de plantas da municipalidade e a Casa de Saúde Dr. Homem de Mello, dedicada ao tratamento de doentes mentais e dos nervos. Nesta época, dois edifícios eram referências importantes no bairro: a Igreja de S. Geraldo, erguida a partir de 1917 no mesmo local da antiga Ermida de Santa Cruz, e o Convento das Carmelitas, cuja construção se iniciou em 1921.¹

As Carmelitas de São Paulo

A criação de um Carmelo no bairro das Perdizes relaciona-se a intenção de D. Duarte Leopoldo e Silva, Arcebispo de São Paulo entre 1908 e 1938, de tornar professo o Recolhimento de Santa Tereza cujas internas, segundo a petição por ele enviada ao Núncio Apostólico D. José Aversa, em julho de 1913, haviam sido dispensadas do voto de pobreza, "o que faz supor que desde então, era já completa a decadência do espírito e da observância religiosa".²

¹ ASSIS PACHECO, J.A. *Perdizes, história de um bairro*. São Paulo: SMC/DPH, 1983.

² Petição de 22.7.1913. *Manuscrito Carmelo de São Paulo*. Arquivo da Cúria. Pasta A4/G3.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Candialect	31.720	1994	

2

Isso impunha, segundo o prelado, a adoção de Regras definidas, o que o levou a solicitar para as Carmelitas Descalças de Santa Tereza, cujo estabelecimento no Rio de Janeiro datava de 1685, que transferissem algumas freiras para São Paulo de modo a implantar no Recolhimento uma nova prática religiosa. Em agosto de 1913 partiram para São Paulo as Madres Regina da Imaculada Conceição e Maria do Sagrado Coração.

O *Diário do Mosteiro de Santa Tereza*, registra no dia 17 de agosto de 1913, a chegada das religiosas do Rio de Janeiro. O relato da introdução da observância da Regra Primitiva do Carmelo e das Primeiras Constituições de Santa Tereza foi precedido de um pormenorizado histórico do Convento carioca e do Recolhimento paulista, talvez como um recurso inconsciente para dotar o "incipiente Mosteiro de Santa Tereza"³ de uma tradição que conciliasse duas trajetórias diversas. Apesar da aparente boa aceitação, em outubro de 1913, quando começaram a vigorar as novas Regras, das 25 recolhidas, sete permaneceram por causa da avançada idade, oito entraram no postulado - restando destas apenas uma - e dez retiraram-se.⁴

O Recolhimento de São Paulo fora inaugurado em 1680, com a entrada de três recolhidas. Em 1718, por não ter internas e cabedais a instituição sofreu ameaça de extinção. Em 1746, ainda não havia sido professo e foi dotado de instruções, que serviram como Regras, pelo primeiro Bispo de São Paulo, D. Bernardo Rodrigues Nogueira. A formação das religiosas permaneceria insatisfatória até a adoção das Regras das Carmelitas Descalças.

O Recolhimento estava situado no centro de São Paulo, na Rua de Santa Tereza, entre as antigas praças da Sé e Clóvis Bevilacqua, e em 1913 passara por pequenas reformas que visavam adaptá-lo minimamente às condições de funcionamento da Ordem das Carmelitas.

Em 1916, o *Diário do Mosteiro* demonstra que tais adaptações não teriam sido suficientes pois permanecia a intenção das religiosas abandonarem o antigo edifício que as abrigava. Em março, o Reverendo Adalberto, monge beneditino da Abadia de Marldsons, que se encontrava em São Paulo ornamentando a Igreja de São Bento, visitou o convento para mostrar à Priora o esboço da planta que iria fazer para o novo convento das Carmelitas. Em dezembro, durante uma visita do Arcebispo, fala-se da mudança sob a alegação de que o edifício "não tem forma de mosteiro pois carece de claustro, as celas estão quase todas em um corredor frio e úmido, como úmido é quase todo o edifício. O jardim não é grande, é frio, úmido e sem sol, e depois que a cidade aumentou e prosperou, construíram-se nas ruas adjacentes edifícios altos de vários andares, de cujas janelas se vê perfeitamente o que se faz e o que se passa no quintal, sobretudo na parte, onde por ser mais soalheiro, mais serviria para recreio das religiosas."⁵

O documento apresentava outros argumentos sem, entretanto, referir-se a um fator talvez decisivo, a valorização imobiliária daquele terreno central. Esta seria referida nas anotações do *Diário*, em 29 de novembro de 1916,⁶ nas quais aponta-se o prejuízo de várias centenas de contos advindo da má administração do patrimônio do Mosteiro. A venda da propriedade no centro possibilitaria o equilíbrio financeiro e a construção de um novo mosteiro sem que se o patrimônio fosse diminuído.

Contudo, atribuiu-se às perturbações da vida contemplativa, "ruído contínuo, ensurdecedor por vezes, dos bondes, automóveis, caminhões" e também "as orquestras de

³ *Diário do Mosteiro de Santa Tereza*, 17.7.1913, cópia fornecida pelas madres.

⁴ Anotações 15.10.1913. Manuscrito *Carmelo de São Paulo*. Arquivo da Cúria Metropolitana. Pasta A4/G3.

⁵ Anotações 29.12.1916. *Ibidem*.

⁶ *Diário do Mosteiro de Santa Tereza*. Cópia fornecida pelas madres.



Do

P. conduplicat

Número

31.720

Ano

1994

Rubrica

3

bailado” que tocavam nas sociedades recreativas sediadas em edifícios fronteiros e vizinhos ao edifício do antigo Recolhimento - e cujos ecos chegavam ao coro durante as Matinas e também aos dormitórios - as razões da mudança das religiosas para outro local.⁷

No início de 1917, apresentaram-se duas possibilidades de mudança para as Carmelitas Descalças: uma casa na antiga chácara do Cel. Rodovalho, junto à Igreja da Penha, e um terreno nas Perdizes, junto a Casa de Saúde Homem de Mello, de 18.000 metros quadrados, tendo em um dos cantos uma casa de moradia. O palacete da Penha seria adquirido por 100 contos de réis e adaptado para a nova função.

Em fevereiro de 1918 as religiosas se instalaram na Penha e ali permaneceriam até 1923, ano em que mudariam para as Perdizes onde se edificara um mosteiro segundo as prescrições do cerimonial, no terreno antes mencionado, também adquirido em novembro de 1920.

O Mosteiro das Perdizes

Situado na quadra formada pelas atuais ruas Monte Alegre, João Ramalho, Ministro Godoy e Bartira, o terreno n. 18 da Chácara Lúcia foi adquirido no final de 1920, de D. Germaine Lucie Burchard, Condessa de Gontand Birou. Media 18037,50 metros quadrados e continha uma pequena casa. As Carmelitas também adquiriram uma parte da quadra 23, denominada Ivone, lote de 72m de frente para a Rua Bartira, e um total de pouco mais de 5 mil metros quadrados.⁸

O terreno menor seria em grande parte alienado, restando em 1949, ocasião em que a propriedade foi doada para a Fundação São Paulo, mantenedora da PUC- SP, apenas um prédio na Rua Bartira.⁹

O terreno maior foi ocupado pelas construções que compunham o Mosteiro. O projeto, do engenheiro Alexandre Albuquerque, seguiu as regras do cerimonial das Carmelitas Descalças e, segundo informação das próprias mães, foi definido com a Piora, segundo desenho que ilustra este processo.

Alexandre Albuquerque, engenheiro e arquiteto, era professor da Escola Politécnica de São Paulo da qual, posteriormente, tornou-se diretor. Além de conceituado catedrático, foi autor de um livro de grande importância para a formação técnica dos estudantes de engenharia e arquitetura, *Construções Civis*, editado postumamente em 1942. Mantinha também uma companhia construtora, Albuquerque e Longo, responsável pelas obras do Convento das Carmelitas em Perdizes.

Atendendo a tradição carmelita, o prédio principal foi projetado com dois andares em torno de um pátio, hoje denominado “da Cruz”, que nucleava assim o claustro e as demais dependências. Entre este edifício e a Capela, há um corredor externo de ligação - que presentemente se chama “das noivas”. Outra passagem, esta interna, conduzia as carmelitas ao coro. O conjunto é neocolonial, estilo que nos anos 20 procurava atender a criação de uma expressão arquitetônica nacional, adotando elementos da arquitetura colonial e lusitana. Neste caso, talvez mais que em outros exemplares neocoloniais construídos na cidade na mesma época,

⁷ Anotações 29.12.1916. Manuscrito *Carmelo de São Paulo*. Arquivo da Cúria Metropolitana. Pasta A4/G3.

⁸ Escritura de promessa de doação, 6. 6. 1949. As escrituras de compra foram registradas respectivamente no 1º Tabelião, em 24.11. 1920 e, sob o nº12171, no 2º Circunscrição do Registro de Imóveis, em 29.11.1920. Departamento Jurídico da PUC - SP

⁹ Escritura de promessa de doação op. cit.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Landelest	31.720	1994	

4

o estilo foi apenas um recurso decorativo, uma vez que a distribuição do espaço fora ditada pelas Constituições da Ordem das Carmelitas Descalças.

Embora em dezembro de 1920, Madre Regina, superiora do Convento, houvesse aprovado a planta que lhe foi apresentada por Alexandre Albuquerque, os registros diários das Carmelitas contam que, ao visitar o novo convento, com as obras ainda não concluídas, a madre surpreendeu-se com o tamanho do edifício, solicitando ao engenheiro que suprimisse um andar que, por ser o terreno lançante, fora construído nos fundos, no que não foi atendida, pois Albuquerque não queria “faltar com as regras da estética”.¹⁰

As Carmelitas se mudaram para as Perdizes em julho de 1923, embora o convento fosse uma construção que então ultrapassava as necessidades de espaço das religiosas. O edifício era bem situado, na parte mais alta do bairro, com vistas lindas e, segundo as próprias madres, era perfeitamente regular, o que permitia procissões e demais exercícios claustrais que nos dois primeiros carmelos não era possível ter.

No ano de 1927, a capela do Mosteiro das Carmelitas, dedicada a Nossa Senhora do Carmo, estava ainda sendo decorada mas, mesmo assim, seu presbitério foi inaugurado em 20 de abril daquele mesmo ano e, desde então, foi dado acesso ao público.¹¹

As Carmelitas Descalças permaneceram no Mosteiro das Perdizes até 23 de dezembro de 1948, quando se transferiram para o Convento em que atualmente se encontram, na Avenida Jabaquara n. 244.

As negociações entre as Carmelitas e o Arcebispo de São Paulo, D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, haviam se iniciado três anos antes. A medição e avaliação da propriedade das Perdizes foi realizada pelo engenheiro Leandro Dupré em março de 1945. Em abril de 1946, as irmãs capitulares votaram a doação do Mosteiro para a Universidade Católica e em troca receberam um novo terreno para a construção do atual convento, no Jabaquara.¹²

Em agosto de 1946, as Carmelitas tomaram conhecimento de que o Governo Federal havia autorizado o funcionamento da Universidade Católica. Dois anos depois elas se transferiram para o Jabaquara.

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

A atuação na área educacional, uma das importantes vertentes de prestígio e influência da Igreja Católica na sociedade brasileira, se ampliaria no pós-guerra com a criação de universidades católicas em São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Não se tratava apenas de atender a ampliação das possibilidades de ensino oferecidas para a sociedade mas, sobretudo, de se criarem espaços que garantissem a divulgação e afirmação do pensamento católico, das mensagens cristãs e dos valores morais tradicionais, como os relacionados à família, que começavam a ser ameaçados com as transformações resultantes da Segunda Guerra Mundial. Nestas incluía-se a mudança da correlação política internacional, decorrente do fortalecimento da União Soviética como potência mundial, correlação esta sintetizada na “guerra fria”, construção ideológica repleta de imagens segundo as quais o mundo

¹⁰ *Diário op. cit.*, carta circular de Madre Regina

¹¹ *Diário op. cit.*

¹² *Idem.*



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Landgraf	31.720	1994	

5

se dividia irremediavelmente entre o bem e o mal, o primeiro correspondente às nações do ocidente, cristãs e democráticas, e o segundo ao mundo comunista, autoritário e ateu.

As universidades católicas surgiram, portanto, em um momento de conservadorismo da Igreja; em São Paulo, a criação da Pontifícia Universidade Católica foi incentivada por D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta. Ainda em 1962, mantinham-se os objetivos iniciais entre os quais “contribuir para a formação de uma cultura superior adaptada às realidades brasileiras e informada pelos princípios cristãos e diretrizes pontificias” e a defesa da civilização cristã.¹³

A PUC formou-se a partir da incorporação de duas faculdades, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras São Bento, criada em 1908 pelos padres beneditinos, e a Faculdade Paulista de Direito, fundada em 1945. Ambas passaram a ser mantidas pela Fundação São Paulo; denominadas “incorporadas”, estas faculdades juntaram-se a outras, mantidas por entidades próprias e classificadas como “agregadas”, entre as quais a Faculdade de Medicina de Sorocaba e a Faculdade de Engenharia Industrial.

A PUC, cuja primeira reitoria e administração situavam-se na Avenida Higienópolis 890, regia-se pelo modelo da Universidade de Louvain, na Bélgica, e desenvolvia seus programas segundo uma orientação aristotélica-tomista. porcentagem de religiosos, porém, atendendo à dinâmica interna da Universidade, a laicização da cultura e as transformações de postura da Igreja, estes foram sendo substituídos por professores leigos. Voltada para uma população estudantil diversificada - em 1947 composta de 300 alunos; em 1965, de 6000 e hoje de cerca de 18000, incluídos os estudantes de pós-graduação -, a PUC firmou-se como opção para os que buscam formação profissional variada pois hoje a Universidade atende a diversas especializações, havendo perdido o caráter religioso que orientou sua constituição.

Os primeiros passos neste sentido foram dados após 1967, ano em que, sob a inspiração do Concílio Vaticano II, a Comissão Episcopal para a América Latina - CELAN discutiu a missão da universidade católica no continente sulamericano, concluindo pela necessidade de ampliação do campo de atuação da universidade para o atendimento à comunidade, ao mesmo tempo em que o ensino e a pesquisa passaram a ser entendidos como caminhos de busca de respostas para os problemas sociais. Em 1969, o Decreto Lei n.464 promoveu a reforma universitária o que, um ano depois, possibilitou o início da reforma da estrutura administrativa e curricular da PUC, o que implicou a criação do Ciclo Básico, do Centro de Educação e dos cursos de Pós-Graduação.

No que se refere ao atendimento à comunidade, além da organização de serviços de saúde, de atendimento jurídico e educação popular em vários bairros da periferia, a PUC prestou apoio a diversos movimentos sociais que voltaram a aflorar nos anos 70, como o “Movimento por Creches”, o “Movimento contra a Carestia” e o de “Loteamentos Clandestinos”, nos quais tiveram atuação destacada vários membros das Comunidades Eclesiais de Base, organismos criados pela Igreja que tiveram importante papel político na resistência contra a ditadura

De Convento à Universidade

Em julho de 1950 a PUC se instalou no antigo Mosteiro. A nova função destinada ao edifício exigiu algumas obras de adaptação, realizadas durante o ano de 1949, que não chegaram a modificar as características básicas do antigo Carmelo. As celas do andar superior foram unificadas para compor salas de aula ou dar lugar a banheiros, o mesmo acontecendo no térreo,

¹³ Estatuto de 1962, Arquivo da Cúria. Pasta A10/G4, Universidades e Faculdades.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condeplacet	31.720	1994	

6

com o refeitório. Provavelmente deu-se a substituição das venezianas das antigas celas no andar superior por vitrôs e ergueu-se a cruz de pedra no jardim do claustro. Na caixa de escada foram instalados vitrais alusivos à criação e instalação da Universidade, cuja realização deve-se à Casa Conrado Sorgenicht.

As intervenções de maior monta, porém, realizaram-se durante a década de 1960, período em que a PUC expandiu suas instalações de modo a atender a demanda do mercado de ensino de terceiro grau. Sobre elas não foram localizados registros documentais. Neste período, foram construídos o "prédio novo", a casa paroquial, o Tuca, ampliou-se a parte posterior direita de quem olha para o edifício e, possivelmente, foi retirado o torreão do sino que chamava as madres para os ofícios religiosos, originalmente situado sobre o côro.

O muro de alvenaria e grades de ferro, separação entre o Mosteiro e a Rua Monte Alegre, também foi retirado. O portão principal, em ferro, foi deslocado para onde hoje se encontra, fechando o corredor externo situado à esquerda de quem olha o prédio da Reitoria. A retirada destes elementos de separação entre o espaço privado e o espaço público, embora não tenha sido possível precisar quando foi efetuada, pode ser tomada como símbolo da aproximação entre a Igreja e os setores menos privilegiados da sociedade. Porém, considerando, grades e muros como elementos destacados na composição do conjunto original - não apenas por estética, mas como marcos definidores de um local dedicado à vida contemplativa, de reflexão e oração, características das Carmelitas Descalças - sua retirada representa, hoje, um dos fatores diluidores da memória da função primitiva do conjunto, abrigar uma ordem religiosa reclusa.

A casa paroquial, concluída em 1965, anos após a construção do edifício principal e da capela, manteve o estilo neocolonial do conjunto sem, contudo, lograr integrar-se totalmente a ele.

A Capela

As informações sobre a antiga igreja de Santa Tereza são esparsas. Segundo anotações das madres carmelitas em seu *Diário*, em 1927 a capela estava sendo decorada. Certamente, como acontece em grande parte das igrejas, esta também foi decorada aos poucos, em estilos nem sempre harmoniosos entre si, o que não desmerece o conjunto, produto de diferentes épocas e concepções estéticas.

Com planta em cruz, externamente o edifício apresenta características neocoloniais. A fachada tem três arcos, correspondentes às três janelas do coro, aos quais, recentemente, foram acrescentadas grades de ferro. A torre sineira com sua planta quadrada é recuada em relação à fachada. Nela se encontra um sino doado pelos fiéis e instalado por volta de 1957. Um pequeno átrio - hoje com paredes revestidas a meia altura de azulejos com estampa industrial, em azul sobre fundo branco, e dois bancos de concreto - dá acesso à porta principal da pequena igreja. A porta é de madeira entalhada, como também o são o pára-vento, os altares e a grade do coro.

A decoração interna desmente a simplicidade anunciada na fachada e também presente no interior do edifício do convento. O teto é decorado por pinturas executadas em tela e fixadas à parede. Em diversos quadros estão representadas cenas da vida de Santa Tereza D'Ávila e os croquis correspondentes foram doados pelo autor, Pedro Carona, para o Museu de Arte Sacra de São Paulo. Os trabalhos foram iniciados em 1936 e, segundo data que acompanha a assinatura, finalizados em 1940.

Pedro Corona, nascido na cidade de Jaú, em 1897, fazia parte de uma geração de pintores - como Volpi, Fúlvio Penacchi, Rebolo Gonzales e Henrique Manzo - que se formaram



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Andrade e Castro	31.720	1994	

7

sob a influência do academicismo, tiveram participação destacada na discussão da problemática da arte e da profissionalização do artista plástico e estiveram presentes nos Salões de Belas Artes realizados durante a década de 1930.

Deste mesmo grupo participava o desenhista e realizador dos vitrais da capela do antigo convento, pouco antes de 1940, o pintor e vitralista Henrique Zucca, nascido em Milão e desde criança radicado em São Paulo. Com oficina localizada na Moóca ele rivalizou-se com Conrado Sorgenicht na construção de vitrais de qualidade, elementos decorativos muito usados nas construções paulistas até a década de 1950. Também são de sua autoria, entre outros, os vitrais do edifício da Caixa Econômica Federal, na praça da Sé.

A vida de Santa Tereza é tema da barra de azulejos do tipo português, pintados à mão em azul, que circunda capela, desde a lateral da porta de entrada. Conta-se que eles seriam espanhóis, o que não foi possível comprovar com documentos. À direita do altar-mór a área azulejada se amplia para representar uma cena da retirada de Cristo da cruz. No canto inferior direito encontra-se a autoria, data e procedência daqueles azulejos: P. C. Rossi Ozir, 1931, Fábrica de Louça Santa Catarina, São Paulo. Isto, porém, não garante que todo o conjunto tenha a mesma origem; observa-se que esta cena tem tonalidade um pouco mais clara que as demais.

O altar-mór, assim como os laterais, segundo uma resenha histórica fornecida pelo atual pároco, Padre Pedro, foram copiados dos existentes no antigo Recolhimento de Santa Tereza. Esta seria uma atitude de resgate de origens, o que sugere que os altares teriam sido feitos na fase em que as Carmelitas ainda habitavam o Mosteiro. Eles, porém, se sobrepõem à barra interrompendo a seqüência das cenas nela apresentadas, o que indica que foram construídos em fase posterior a aplicação dos azulejos. Não foi possível precisar também, quando foi realizada a decoração em gesso - pilares com capitéis dóricos - nas paredes laterais.

Em 1950, ano em que a PUC instalou-se no antigo Carmelo, a igreja passou a ser considerada Capela Universitária e foi consagrada ao Imaculado Coração de Maria, em alusão à data de criação da Universidade, 22 de agosto. Em 1965, D. Agnello Rossi, Arcebispo de São Paulo a ampliaria para Paróquia Universitária, o que significa que todos os universitários, independentemente de sua escola, são seus paroquianos; a partir de 1967, também se tornaria Paróquia Territorial, atendendo a pequena área de seis quarteirões em torno da PUC, instituição da qual é hoje independente.

No centro do altar-mór, encontra-se hoje a imagem de Nossa Senhora Sedes Sapientiae, trazida da Espanha. As demais imagens - São José, Coração de Jesus, Santa Terezinha e São Tomás de Aquino - que adornam os altares foram encomendados em 1958 ao escultor José Tudon Pueyo, nascido em Barcelona no ano de 1929 e, desde 1957, estabelecido em São Paulo. Outros trabalhos de sua autoria estão na matriz de Porto Feliz e na igreja dos Claretianos, na Rua Jaguaribe, nesta capital.

O Tuca

Em resposta à exigência de ampliação do espaço disponível para solenidades acadêmicas, em meados da década de 60 foi concluído um edifício que veio a ser conhecido pelo nome do grupo de teatro composto pelos alunos da PUC, o Teatro da Universidade Católica - TUCA.

7



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Loude plaet	31.720	1994	

8

Os primeiros recursos para a obra foram doados pelo Ministério da Educação, em 1957, período do governo de Juscelino Kubitscheck. Como ainda não havia um projeto arquitetônico para o novo espaço, esta verba foi utilizada para a compra das cadeiras da platéia.

Em 1960, durante a gestão do Reitor D. Antonio Maria Alves de Siqueira e pela iniciativa de seu secretário, Padre Victor Ribeiro Nickelsburg, foi realizado um concurso de projetos para o novo prédio, que segundo pretendia Padre Victor, conteria um auditório e um restaurante. O concurso, do qual participaram quatro profissionais, foi vencido por Joaquim Guedes. O arquiteto propôs a criação de um amplo espaço cultural, de linhas arquitetônicas modernas, composto por salas de aula localizadas em um bloco curvo, recuado, que se ligaria à Rua Monte Alegre por uma praça aberta, que também dava acesso ao *foyer* dos teatros, estes subterrâneos. Havia ainda uma sala para exposições de arte.

O projeto vencedor do concurso promovido pela Reitoria, seria preterido em favor de outro solicitado pelo Arcebispo de São Paulo e Grão-Chanceler da PUC, D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, ao arquiteto Benedito Calixto de Jesus Neto, também autor do projeto do Santuário de Aparecida do Norte. Calixto procuraria harmonizar o edifício com o conjunto antes erguido, adotando o estilo neocolonial. A fachada era austera e a entrada recuada, em arcos, era precedida de um pequeno jardim com espaço para a circulação de automóveis.

O conjunto compunha-se de dois teatros: o Auditório Tibiriçá, situado ao nível da Rua Monte Alegre, com capacidade para 1200 pessoas e outro que, em homenagem ao Bispo de Campinas, e primeiro reitor da PUC, foi denominado Auditório D. Paulo de Tarso Campos, com 300 lugares, mais abaixo, aproveitando o declive do terreno. Seguindo o declive, estava projetado um espaço para prática de esportes e o restaurante. A construção iniciou-se em 1961, com os fundos arrecadados em campanhas, com a venda de uma fazenda, a São Sebastião dos Olhos D'Água, doada à PUC por D. Maria de Lourdes de Almeida Prado e com empréstimos realizados na Caixa Econômica Federal. O auditório maior foi inaugurado em agosto de 1965.

As intenções de utilização do Auditório Tibiriçá, inaugurado em agosto de 1965, foram superadas pela própria dinâmica da sociedade. A partir da segunda metade da década de 1950, os estudantes haviam passado a se envolver na discussão dos problemas nacionais. Inicialmente motivados por questões específicas, ligadas ao ensino e a universidade, e depois por problemas que envolviam a transformação das estruturas sociais, passaram a ver na cultura um instrumento de conscientização e mobilização. A idéia de criação de uma cultura nacional e popular levaria o organismo nacional dos estudantes, UNE, a organizar Centros de Cultura Popular- CPC congregando universitários que pretendiam assimilar e reelaborar a cultura popular devolvendo-a a seus criadores como arma de resistência e identidade.

Nesta perspectiva o teatro assumiu importância como forma de expressão, talvez por influência de grupos profissionais como o Arena, de São Paulo, que desde o início da década de 50 optara por desenvolver um trabalho que procurava aproximar arte e realidade brasileira. O Golpe de 1964 interrompeu a militância política e a questão da eficácia da arte como instrumento de ação seria retomado posteriormente, sob influência de outros referenciais ideológicos. Não obstante, o teatro amador passou a representar um campo privilegiado de atividade. Em meados da década de 60 surgiram grupos universitários - TEMA, do Mackenzie; TUSP, da Usp; TESE, do Sedes Sapientiae - e nos anos seguintes multiplicaram-se os grupos de origem externa à universidade que apresentavam nos bairros periféricos, em praça pública ou associações locais, peças de autores clássicos ou contemporâneos para o público infantil e adulto, nas quais o quadro autoritário e a limitação de direitos vigentes na época eram expressas no subtexto.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Conde Peet	31.720	1994	

9

Desde 1963, inspirado na experiência do CPC, o Centro Acadêmico 22 de Agosto, da Faculdade de Direito da PUC, pretendia criar um grupo de teatro. A idéia foi, porém, abandonada para ressurgir dois anos depois sob a forma de um curso de teatro patrocinado pelo Diretório Central dos Estudantes. A receptividade da iniciativa obrigaria a reivindicação de um espaço maior para as aulas, pois os inscritos somaram 350, e de verbas especiais. Estas seriam conseguidas com a Comissão Estadual de Teatro, que em troca exigia uma montagem a ser apresentada por preços populares; a verba viabilizou a formação do Teatro da Universidade Católica e a encenação do texto de João Cabral de Melo Neto, *Vida e Morte Severina*, musicado por Chico Buarque de Holanda.

Dirigido por Roberto Freire, em setembro de 1965, o grupo estreou no recém inaugurado Auditório Tibiricá, onde também se realizavam os ensaios. Um ano depois, o grupo TUCA conquistaria o primeiro prêmio no Festival internacional de Teatro de Nancy e imprimiria ao espaço antes concebido como de solenidade universitária, um caráter de espaço de criação e expressão de múltiplas atividades.

A trajetória do TUCA grupo de teatro se distanciaria daquela do espaço TUCA. Este, de 1969 a 1977, foi palco para o desenvolvimento de atividades do Serviço de Extensão Cultural da Universidade. Neste período, ali se apresentaram grandes nomes da música popular brasileira e peças teatrais de grande sucesso, o que acabou por tornar o TUCA uma referência de laser cultural para uma parte da população paulistana.

Entre 1977 e 1984, o teatro abrigaria as atividades programadas pelo Instituto de Estudos Especiais, organismo criado em 1972 com o objetivo dar uma resposta da Universidade à realidade brasileira. O TUCA assumiu então o significado de lugar de resistência e expressão política pois ali se realizaram encontros e solenidades, como a 29 Reunião da SBPC, em julho de 1977, a recepção a Paulo Freire em sua volta do exílio, em 1979, e a "Noite da Nicarágua", com a presença do líder Daniel Ortega, em 1983.

Em 22 de setembro de 1977, a PUC seria invadida por forças policiais uma vez que em suas dependências realizara-se o proibido III Encontro Nacional de Estudantes, após o qual se realizou na porta do TUCA, um ato público de protesto contra 200 prisões de universitários realizadas no dia anterior.

Em 1984 um violento incêndio destruiria parte do TUCA sem, entretanto, comprometer a fachada e o hall de entrada. As obras de recuperação se desenvolveram segundo projeto do arquiteto Joaquim Guedes que propôs a substituição da parte superior da platéia do teatro por salas de projeção, a reforma do teatro pequeno, o Tuquinho, e a transformação do antigo salão ocupado pelo movimento estudantil, especialmente quando da realização de assembléias e passeatas, o Salão Beta, em um outro pequeno teatro. O livro apenso a este processo, *TUCA 20 anos*,¹⁴ faz parte dos esforços realizados para a reconstrução do teatro e reproduz entre as páginas 88 e 90 as plantas a ela referentes.

¹⁴ RODRIGUES, M. SUNDFELD, R. PEIRÃO, S. *TUCA 20 anos*. São Paulo: IMESP/SEC, 1986.
Desta publicação foram extraídas as informações sobre o prédio do Tuca, o Tuca e o desenvolvimento da PUC- SP.



Do	Número	Ano	Rubrica
<i>P. Loudeglact</i>	<i>31.720</i>	<i>1994</i>	

10

O sentido do tombamento

O tombamento da PUC, conforme referido no início deste trabalho, baseia-se no significado dos espaços e das instituições envolvidos. Neste sentido exclue-se de pronto o "prédio novo" e a casa paroquial que, embora parte do conjunto, não constituem referências importantes para a história da arquitetura e para a manutenção da memória histórica daquele espaço.

O conjunto resume-se, sob este ponto de vista, ao Tuca e aos dois edifícios remanescentes - convento e capela - do Mosteiro das Carmelitas Descalças. Estes, além de constituírem um marco de memória histórica da Ordem no Brasil, são uma forte referência da ocupação do bairro de Perdizes e apresentam interesse como representação de uma tendência estética dos anos 20, por meio da qual se buscava a definição de uma identidade própria para a arquitetura brasileira. O conjunto representa, por fim, a trajetória da Igreja, instituição que, inicialmente fechada sobre interesses particulares, transformou-se e envolveu-se na resolução dos problemas sociais participando ativamente da resistência ao autoritarismo político vigente entre as décadas de 60 e 80 e desempenhando um papel de resistência aos arbítrios dos governos autoritários.

O antigo convento, atualmente edifício principal da Universidade, no qual também está instalada a Reitoria, simboliza um momento específico da expansão do ensino religioso no País, a criação das universidades católicas, especificamente a PUC- SP, que além de suas funções educacionais e científicas traduziriam as próprias transformações ocorridas na Igreja da América Latina.

O valor simbólico do Tuca, reside no aspecto dele representar uma concepção de cultura como arma de resistência política. Ali se abrigou o grupo de teatro que lhe emprestou o nome e em um momento de cerceamento da liberdade de expressão transformou e deu continuidade a uma herança de atuação motivada pela busca da construção de uma identidade nacional, da conscientização e da mobilização populares.

No Tuca também se realizaram shows e montaram-se peças de teatro de grande significado no momento em que os acontecimentos artísticos eram a única forma de reunião de um grande número de pessoas tolerada pelas autoridades policiais. Além disso, naquele espaço também se realizaram atos e cerimônias de significado político promovidos pela Universidade, pela Igreja, por associações, por sociedades científicas e por estudantes, fatos que tornaram o Tuca um referencial para amplos setores organizados da sociedade que resistiram à ditadura. Hoje, o Tuca está situada no imaginário da população paulista como parte integrante da PUC e muitas vezes serve para que esta seja identificada. Estas razões parecem ser suficientes para o tombamento deste edifício cujos valores arquitetônicos não são marcantes.

Os motivos acima expostos parecem justificar o reconhecimento público da importância de parte do espaço hoje ocupado pela PUC para a memória histórica e urbana de São Paulo. Além disso, a decisão favorável ao tombamento seria o reconhecimento do valor de uma instituição que soube adaptar-se às transformações impostas pelas condições políticas e sociais do País e que, em 1996, completará 50 anos de serviços à sociedade de São Paulo.

STCR, 26 janeiro de 1996

Marly Rodrigues
Marly Rodrigues

Historiógrafa

Walter Fragoni
Walter Fragoni

Arquiteto



Do	Número	Ano	Rubrica
Plano de planta	31.720	1994	

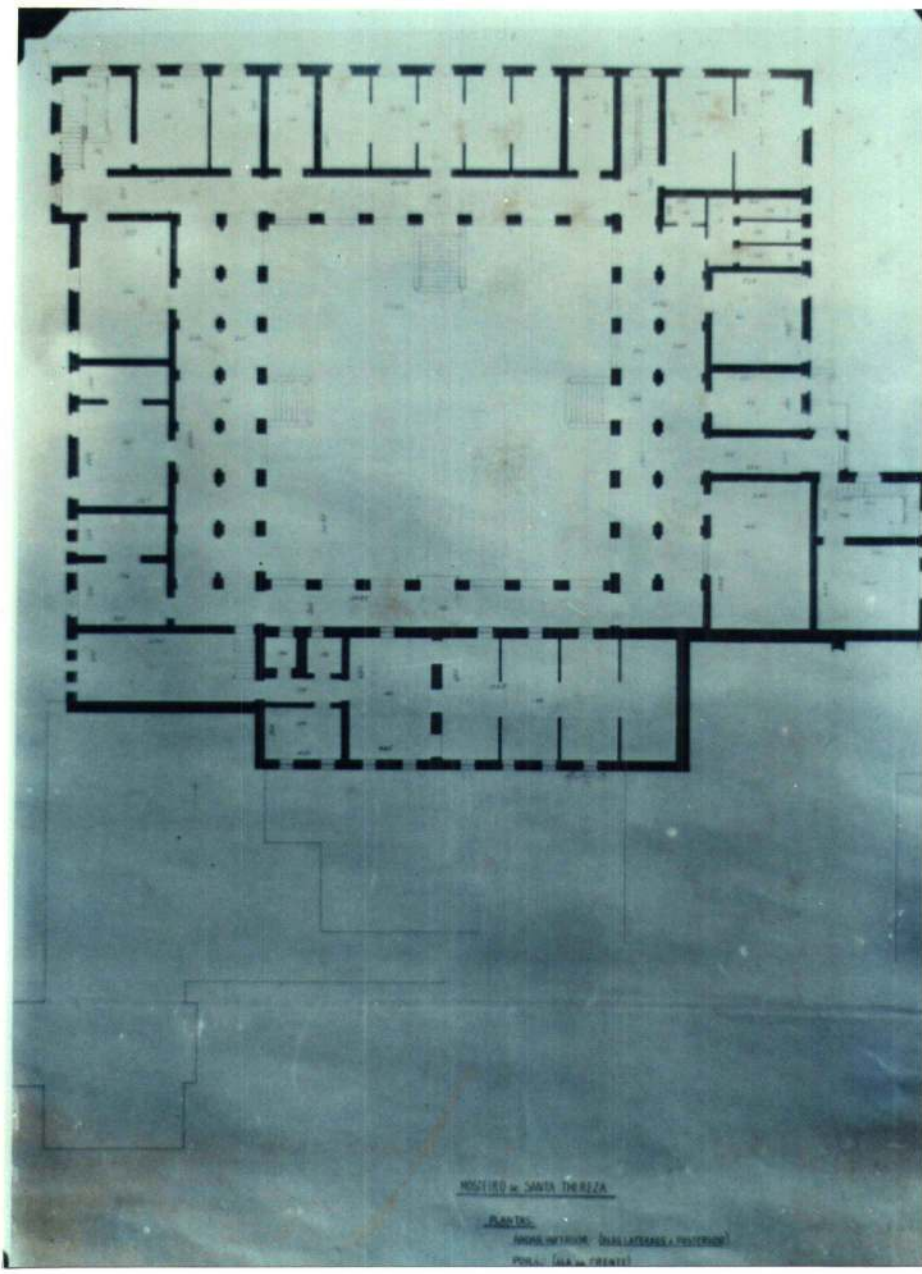


Foto A - Planta do andar inferior, Mosteiro das Carmelitas, Perdizes - Escala original 1:100. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condeplacet	31.720	1994	

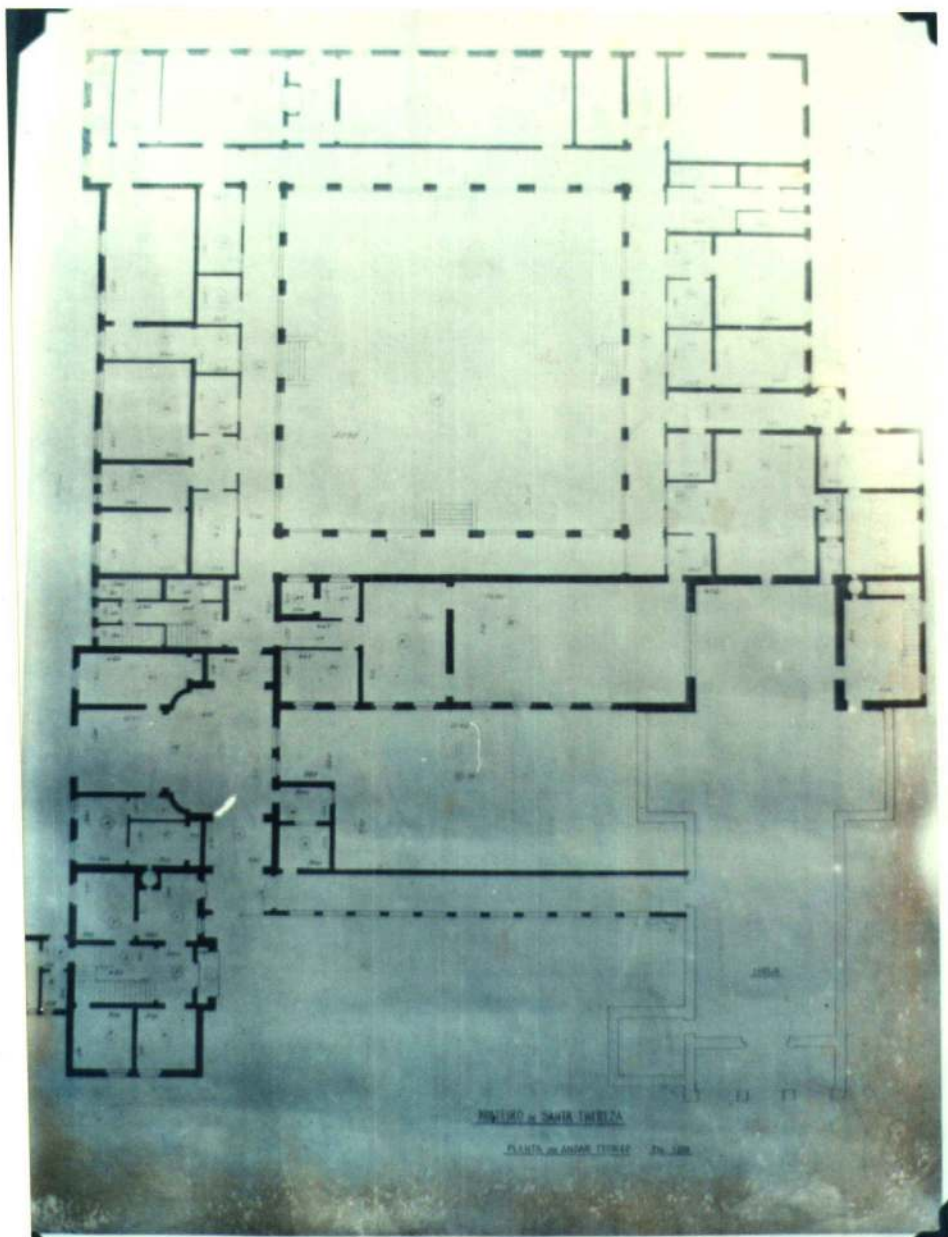


Foto B - Planta do andar térreo, Mosteiro das Carmelitas, Perdizes - Escala original 1:100. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Conde florent	31.720	1994	

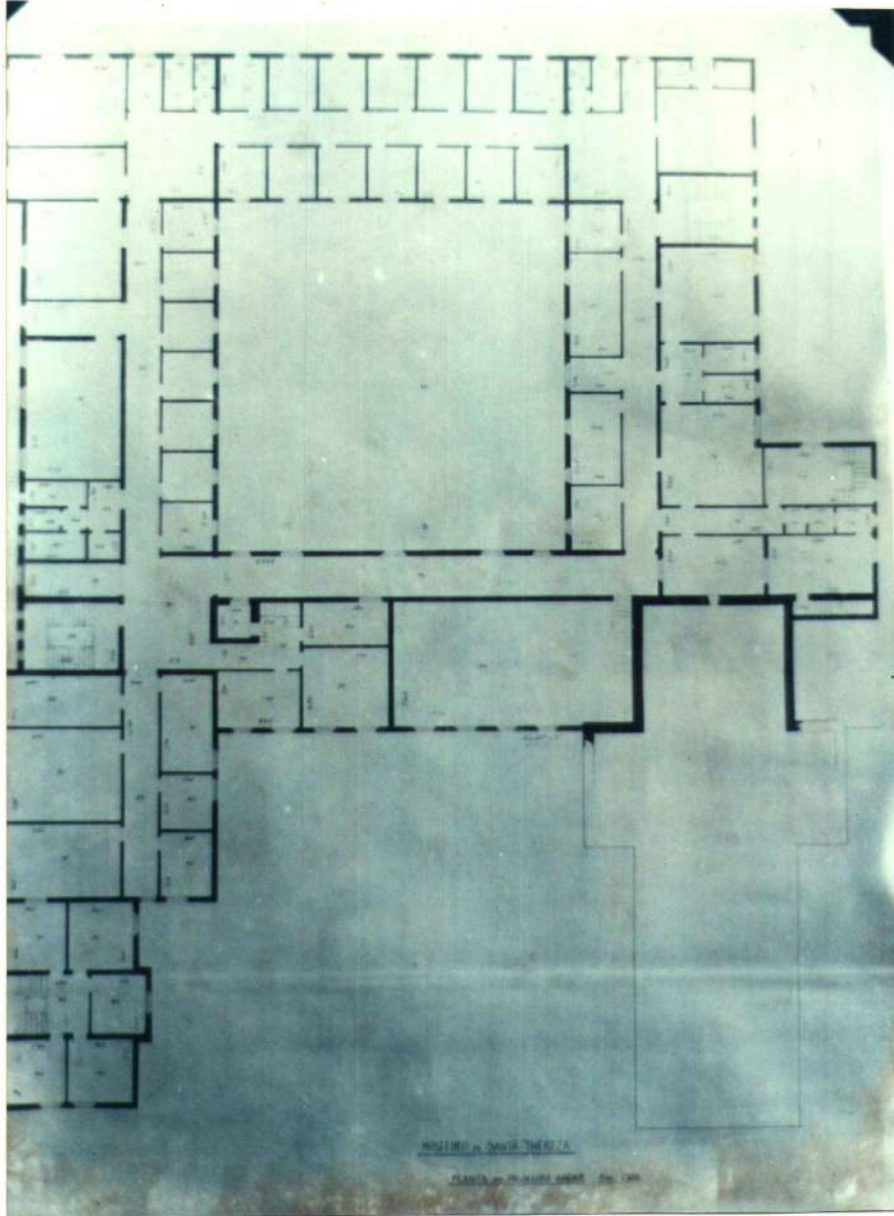


Foto C - Planta do primeiro andar, Mosteiro das Carmelitas, Perdizes - Escala original 1:100. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condeffreit	31.720	1994	

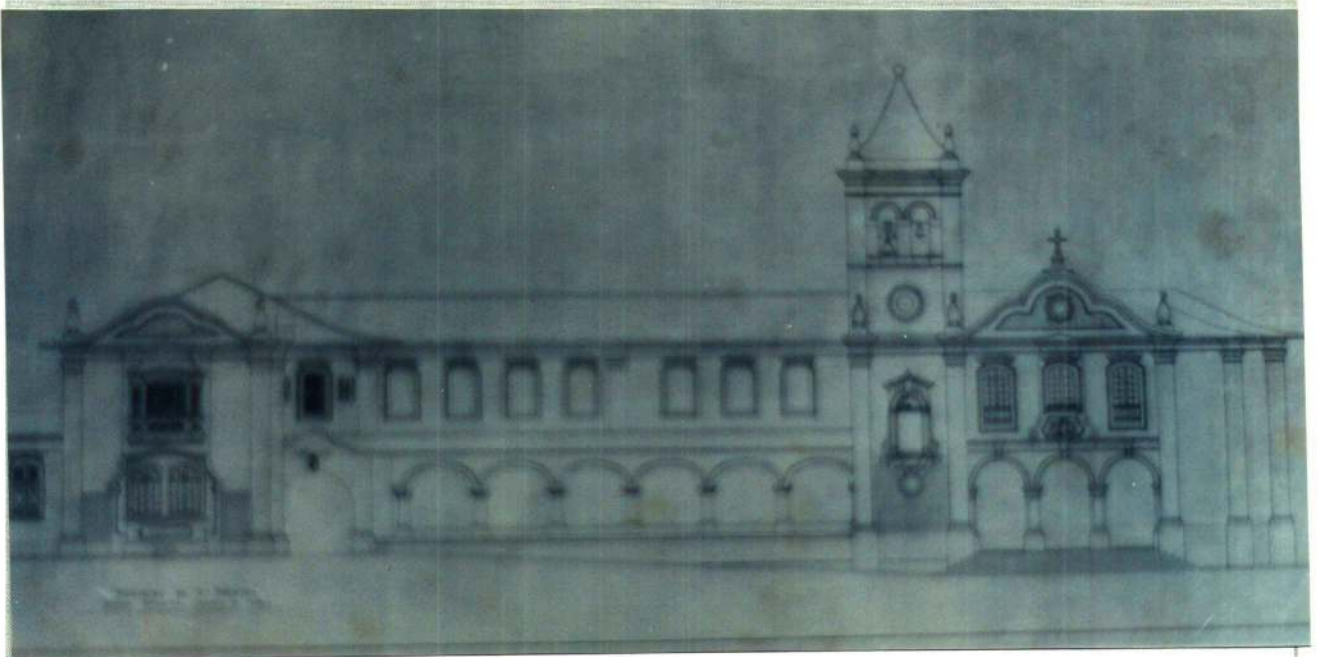


Foto D - Representação gráfica da fachada principal, Rua Monte Alegre, Mosteiro das Carmelitas, Perdizes - Escala original 1:100. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.



Foto E - Fachada principal, Rua Monte Alegre, Mosteiro das Carmelitas. Nesta foto vê-se o torreão que não aparece na representação gráfica da fachada. Ele é visível também nas fotos de conjunto, xerox I, II e III, provavelmente tiradas logo após a inauguração do Mosteiro. Ver situação atual nas fotos 5 e 6, todas no caderno apenso a este processo. Observam-se pequenas alterações na fachada. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condeplacet	31.720	1994	



Foto F - Entrada do Mosteiro das Carmelitas, Perdizes. À esquerda, o atual prédio da Reitoria; observa-se, também, a existência de uma entrada secundária, onde hoje se situa a rampa de acesso ao "prédio novo". Ver situação atual nas fotos 7, 8 e 21 no caderno apenso a este processo. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condeplacet	31.720	1994	



Foto G - A capela do Mosteiro das Carmelitas, Perdizes. Ver situação atual nas fotos 3 e 4 no caderno apenso a este processo. Arquivo da Cúria, album n. 14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.

Do	Número	Ano	Rubrica
P. André Fleat	31.720	1994	

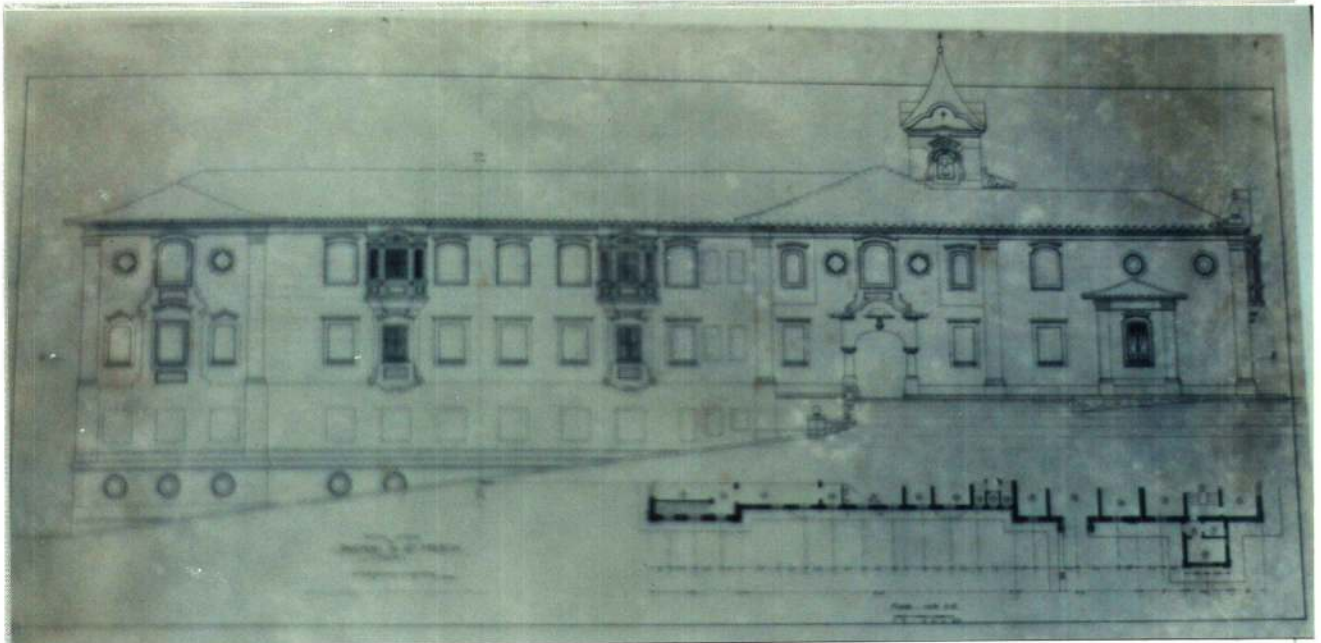


Foto H - Representação gráfica correspondente à lateral esquerda de quem olha o edifício do antigo Mosteiro das Carmelitas, Perdizes. Neste desenho foi incorporado o torreão correspondente à capela interna. Ver situação atual nas fotos 16, 17 e 18 no caderno apenso a este processo. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.



Foto I - Foto da lateral esquerda de quem olha o edifício do antigo Mosteiro das Carmelitas, Perdizes. A comparação com o desenho anterior revela pequenas alterações na composição da fachada em relação aos enquadramentos das envasaduras, visivelmente simplificados na execução. Da construção que se vê à direita, já demolida, não foi possível obter informações; possivelmente servisse de portaria ou de zeladoria. No mesmo ponto havia uma passagem ligando o terreno do Mosteiro e contíguo; neste, possivelmente, houvesse horta ou pomar e hoje está erguido o Tuca. Ver também foto III e, para situação atual, fotos 16, 17 e 18 no caderno apenso a este processo. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condeplacet	31.720	1994	



Foto J - Fundos do edifício do Mosteiro das Carmelitas, Perdizes. Ver também foto I e a situação atual na foto 19 no caderno apenso a este processo. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Ande float	31.720	1994	



Foto K - Lateral direita de quem olha o edifício do antigo Mosteiro das Carmelitas, Perdizes. Ver também foto I no caderno apenso a este processo. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condefflect	31.724	1994	



Foto L - Andar térreo, parte do claustro, corredor ao redor do jardim central do edifício do Mosteiro das Carmelitas, Perdizes. Arcadas e piso hidráulico em tabuleiro permanecem atualmente. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Cond. plaet	31.720	1994	



Foto M - Refeitório, antes situado na fachada dos fundos do andar térreo, com acessos pelo corredor do claustro. Edifício do Mosteiro das Carmelitas, Perdizes. É possível que o negativo tenha sido invertido na ampliação. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragoni.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condyleet	31.720	1994	



Foto N - Jardim do claustro, edificio do Mosteiro das Carmelitas, Perdizes. Hoje este espaço é conhecido como "Pátio da Cruz", devido ao cruzeiro de pedra aí erguido quando da instalação da PUC. Ver situação atual nas fotos 12, 13, 14 e 15 no caderno apenso a este processo. Nota-se que as venezianas correspondentes às antigas celas, no andar superior, foram substituídas por vitrôs envidraçados e, possivelmente, foram acrescentados relevos para o arremate das envasaduras. Arquivo da Cúria, album n.14. Foto c. 1923. Reprodução: Walter Fragone.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condylacet	31.720	1994	

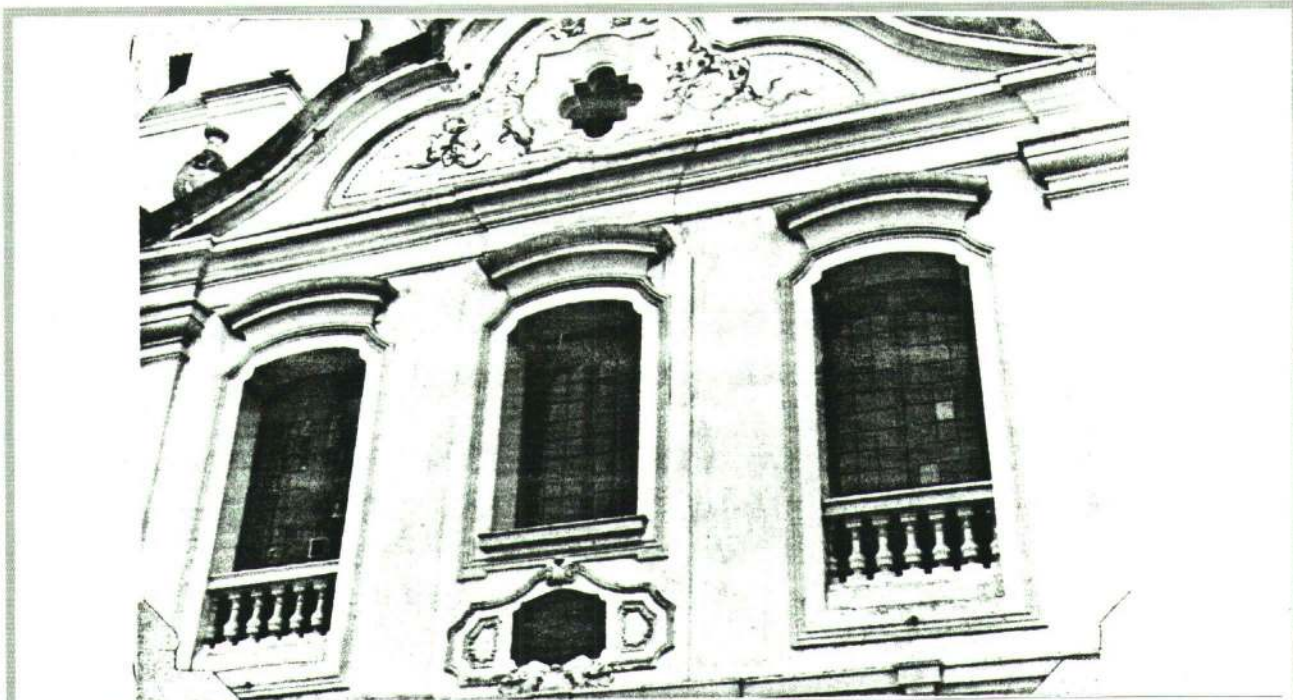
A Capela do antigo Convento das Carmelitas Descalças



Os xerox de fotografias e grande parte das informações referentes à capela deve-se à gentileza do atual pároco, Padre Pedro, e de sua secretária, D. Myrian, aos quais registramos nossos agradecimentos.



Do	Número	Ano	Rubrica
<i>P. Condylecet</i>	<i>31.720</i>	<i>1994</i>	

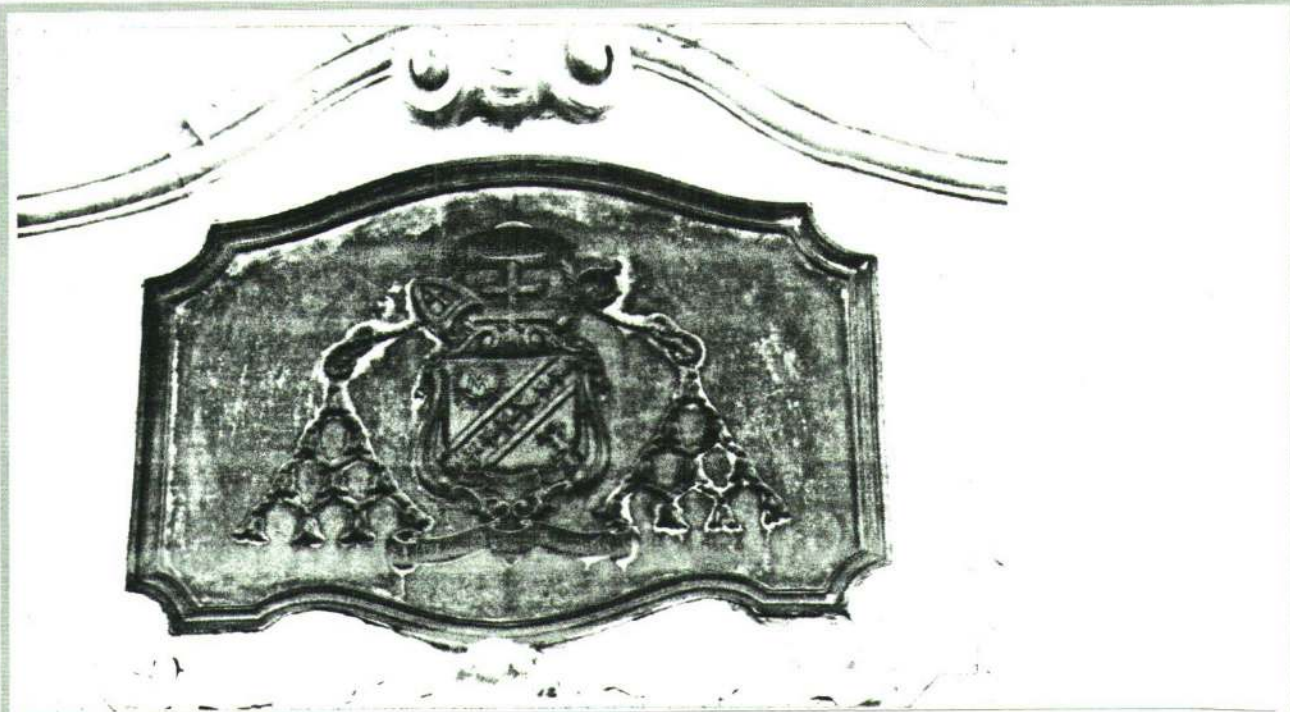


Detalhes da fachada principal da capela. Observam-se as três janelas do coro e o nicho situado na torre, o qual abriga a imagem do Imaculado Coração de Maria.





Do	Número	Ano	Rubrica
<i>P. Lou de p. cat</i>	<i>31.720</i>	<i>1994</i>	



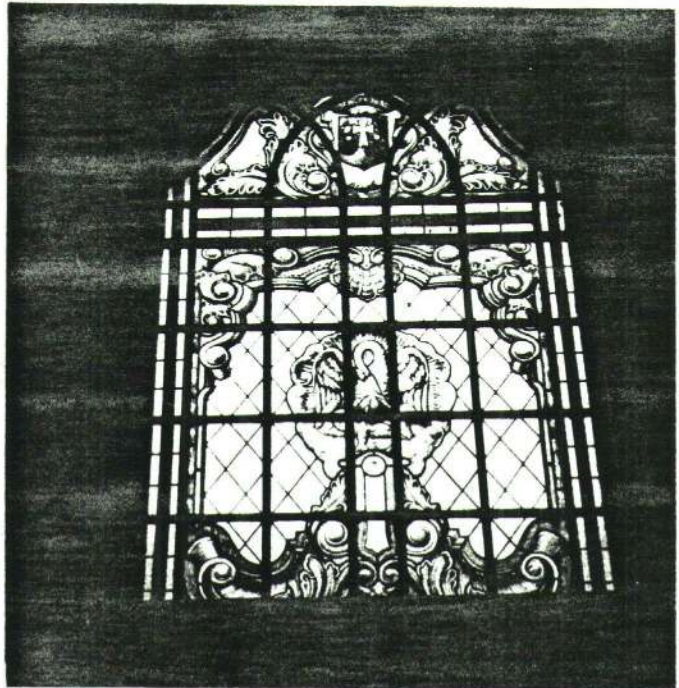
O brasão de Dom Duarte Leopoldo e Silva, Arcebispo responsável pela da introdução da Ordem das Carmelitas de Santa Tereza em São Paulo, está aplicado sobre o arco central de acesso à capela desde o início da década de 1920.



O sino instalado na torre por volta de 1958 foi oferta dos fiéis.

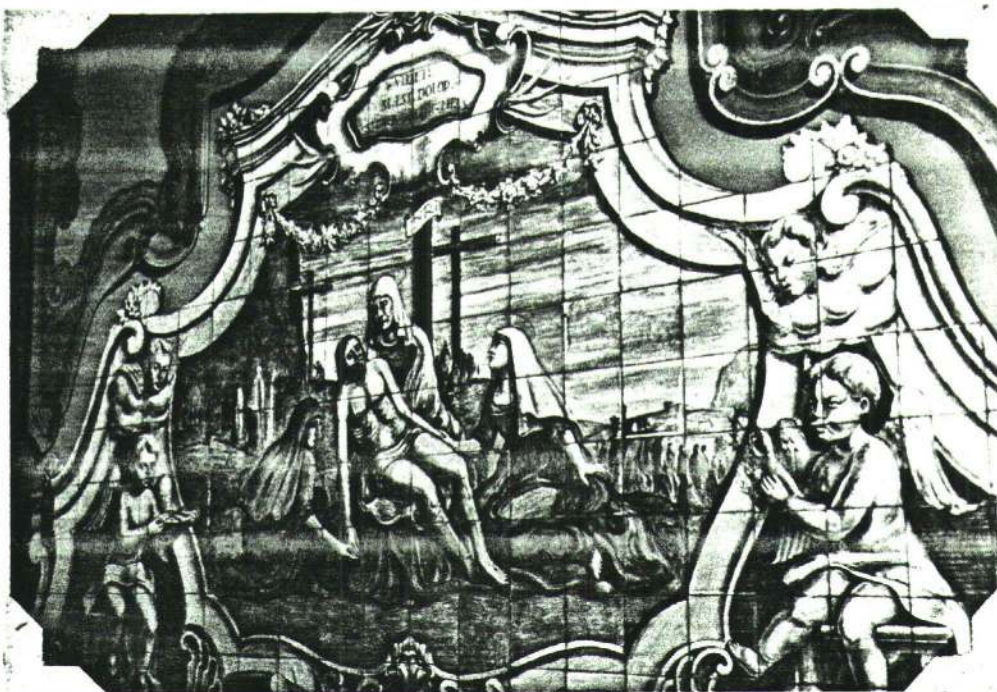


Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condi plect	31.720	1954	



Os vitrais da Capela foram desenhados e executados pelo pintor e vitralista Henrique Zucca pouco antes de 1940. Em cada um deles está representada uma das devoções de Santa Tereza e o escudo do Carmelo.

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condiflect	31.720	1994	



Painel em azulejo, pintura azul sobre fundo branco, situado à direita do altar-mór, foi pintado em 1931, por P.C. Rossi Osir, na Fábrica de Louça Santa Catarina, em São Paulo.





Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condeplacet	31.720	1994	



Azulejaria de inspiração portuguesa, com desenhos em azul sobre fundo branco, estão fixados nas laterais da nave e altar-mór, formam um barrado continuo no qual estão representadas cenas da vida de Santa Tereza emulduradas por motivos que se repetem.





Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condoflet	31.720	1994	

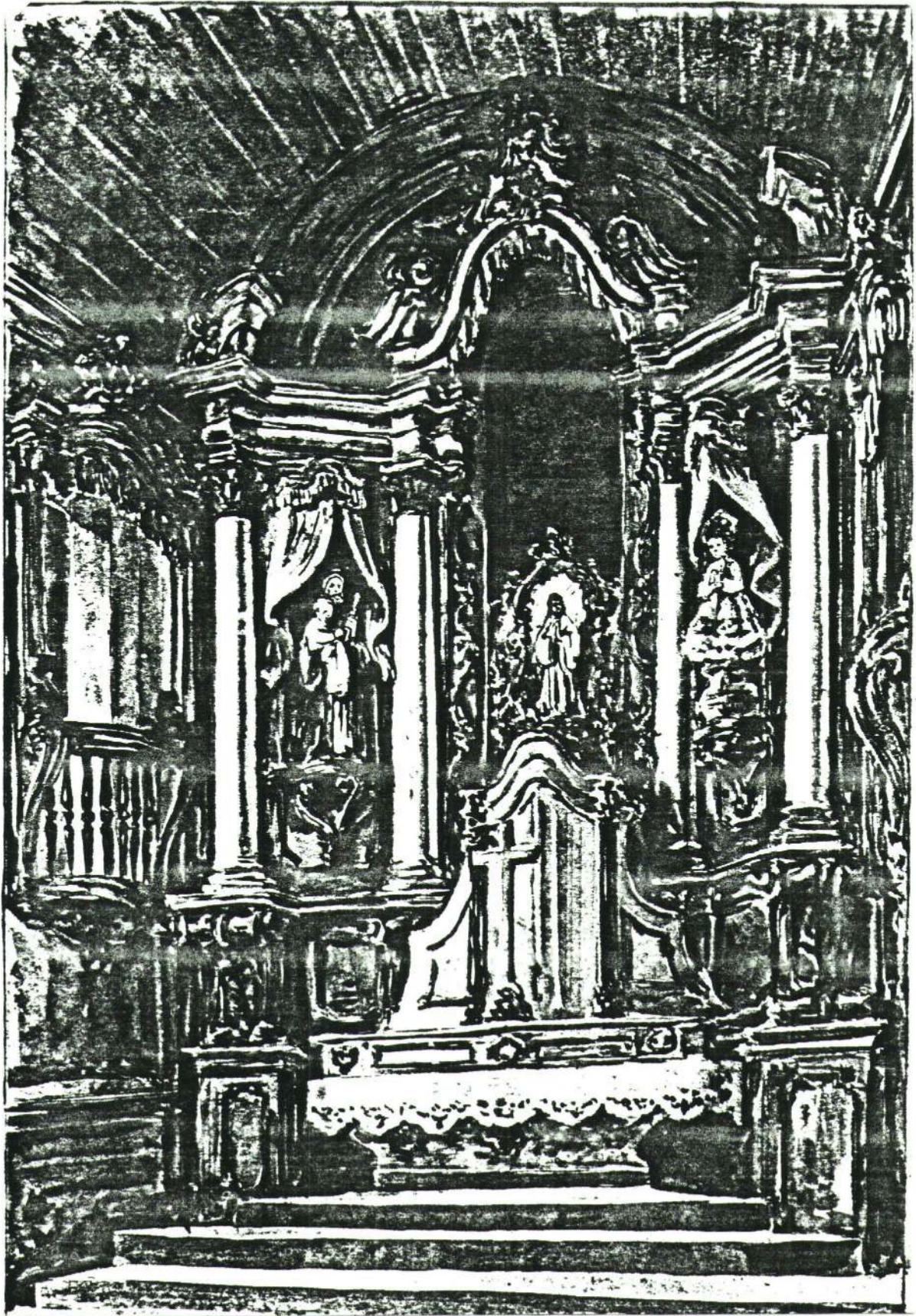


Os passos da Via Sacra, provavelmente de massa, em relevo, foram fixados nas paredes laterais da capela. Não foi possível obter informações sobre eles.





Do	Número	Ano	Rubrica
P. Andryloct	31.720	1994	



Desenho do altar principal da capela do antigo Recolhimento de Santa Tereza, em São Paulo. Consta que teria servido de modelo para os altares da capela do Carmelo das Perdizes.

Do

P. Condylect

Número

31-720

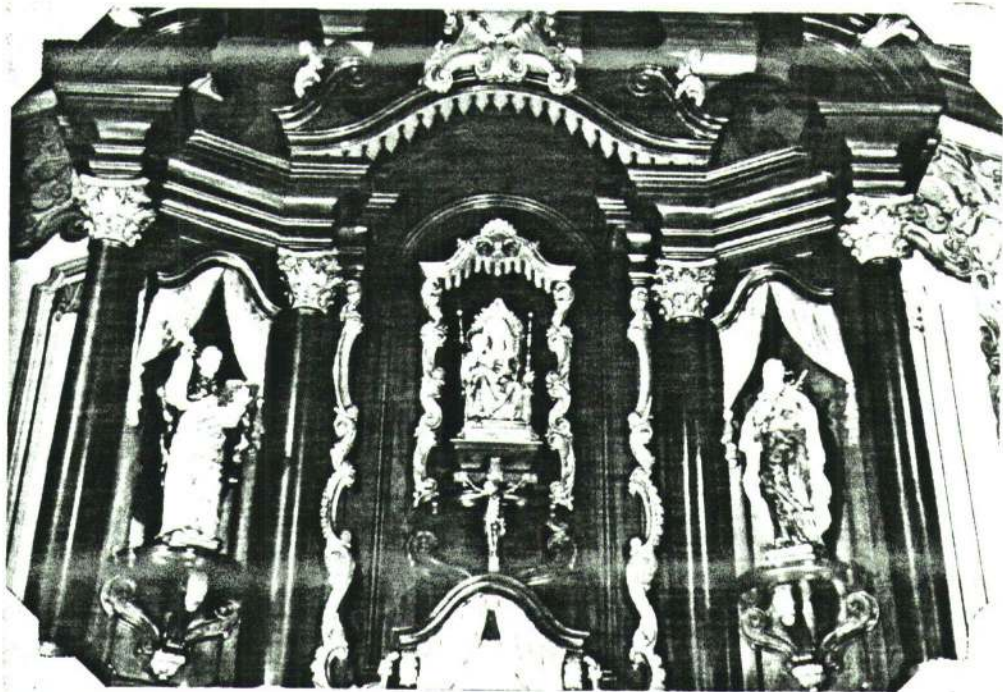
Ano

1994

Rubrica



O altar principal da antiga capela das Carmelitas, visto do coro.



Detalhe do altar-mór da antiga capela do Mosteiro das Carmelitas. Note-se a semelhança com o desenho do altar principal do Recolhimento de Santa Tereza. No centro, a imagem de N. S. Sedes Sapientiae ladeada pelas imagens de São Domingos e de Santa Tereza, estas últimas esculpidas por J. T. Pueyo, em 1958.

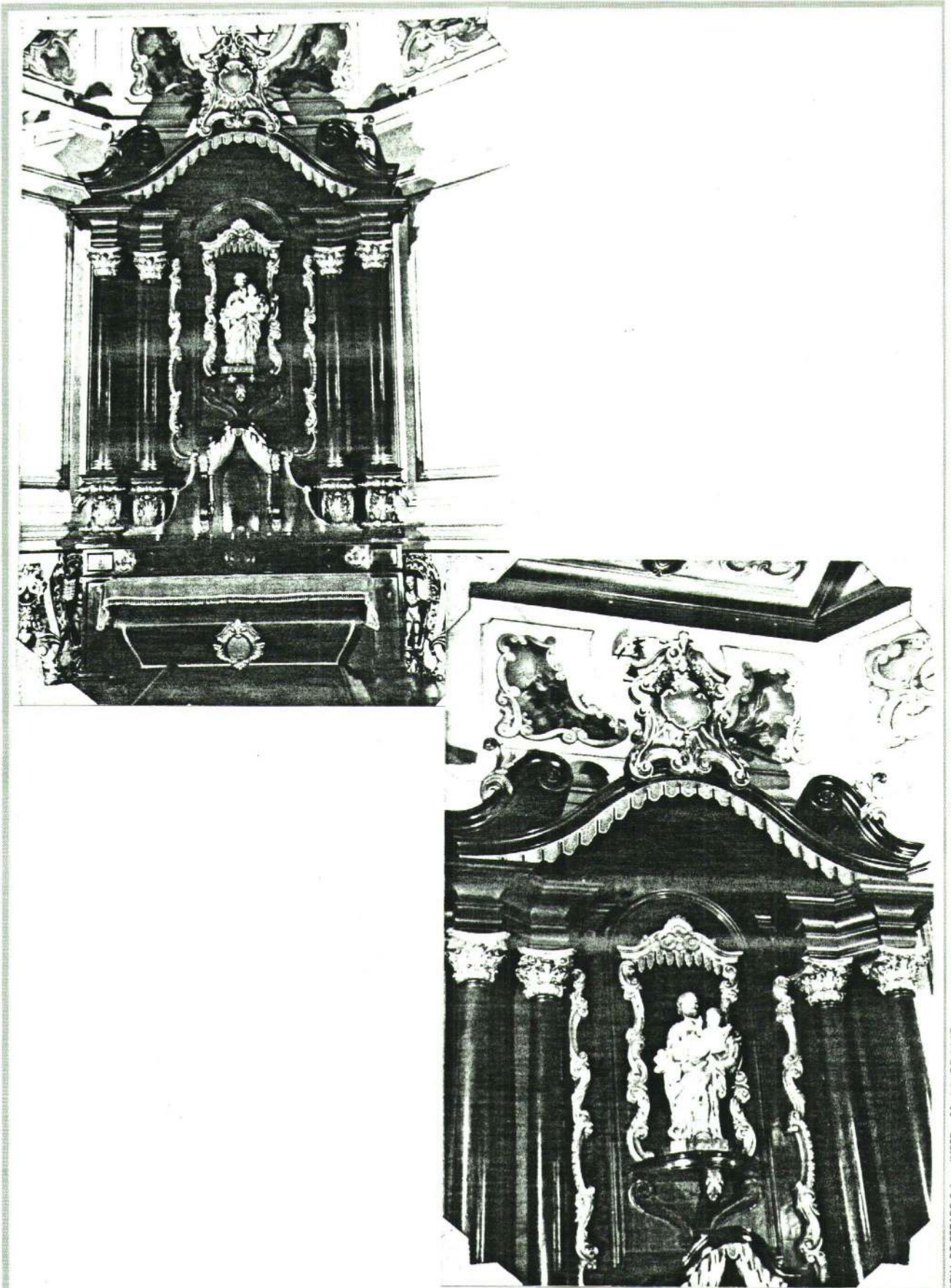


Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condylcat	31.720	1994	





Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condição	31.720	1994	



Os altares laterais da antiga capela das Carmelitas, em madeira trabalhada, são semelhantes ao altar-mór, porém suas proporções são reduzidas. O da direita é consagrado a São José e o da esquerda ao Coração de Jesus.



7702

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condylecet	31.720	1994	





Do

P. Condylact

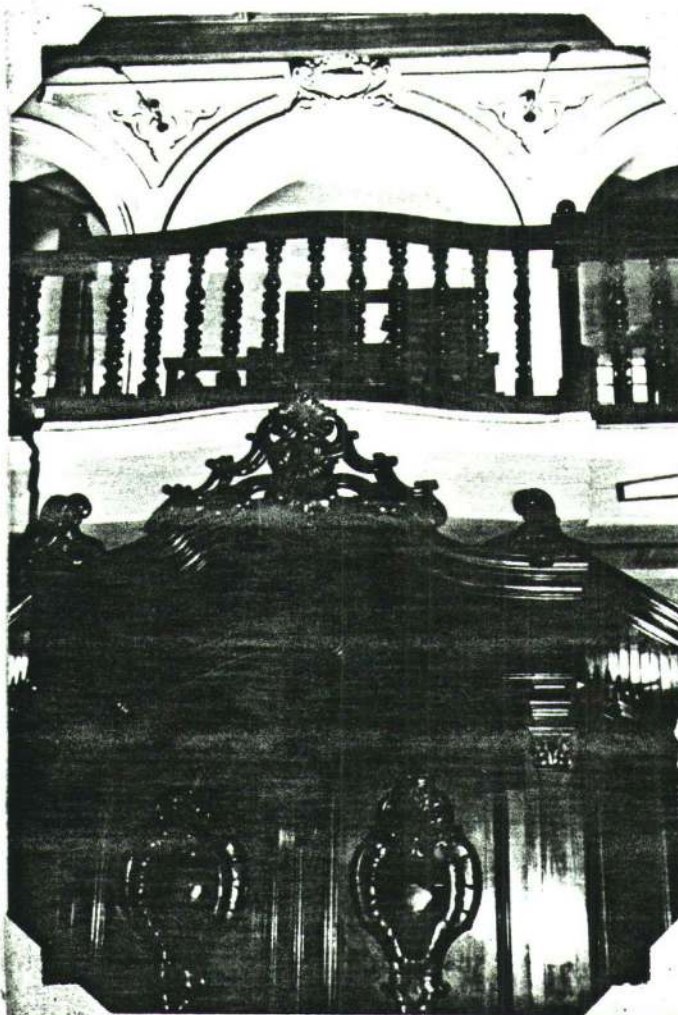
Número

31.720

Ano

1994

Rubrica



Detalhe da balaustrada do coro, em madeira. Em primeiro plano, o lado interno do pára-vento, também em madeira trabalhada.



Do

P. Condulcat

Número

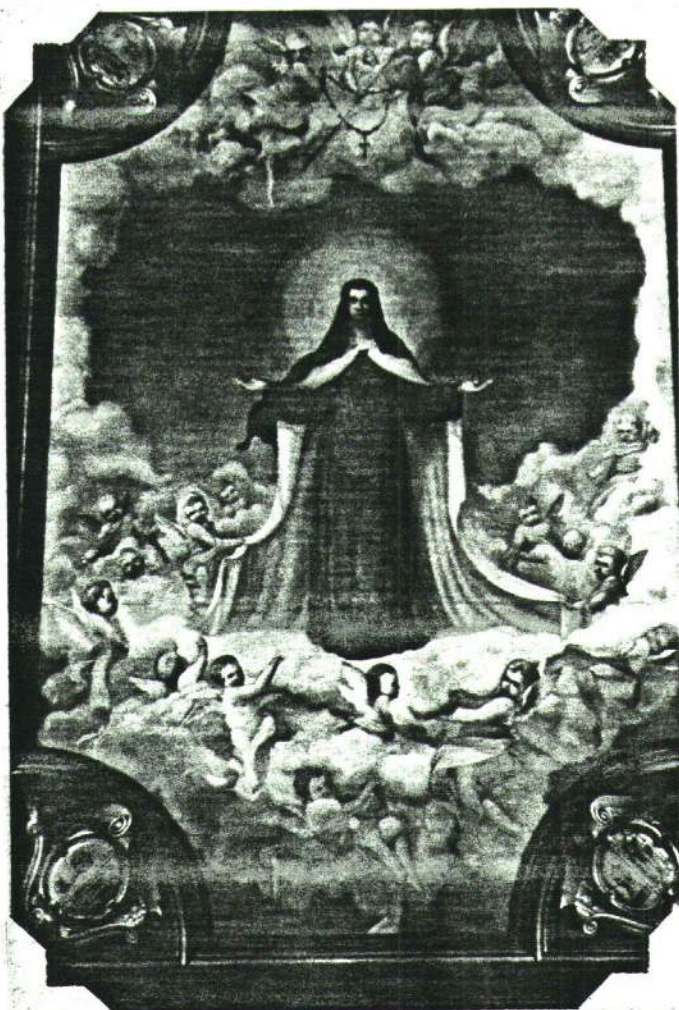
31.720

Ano

1994

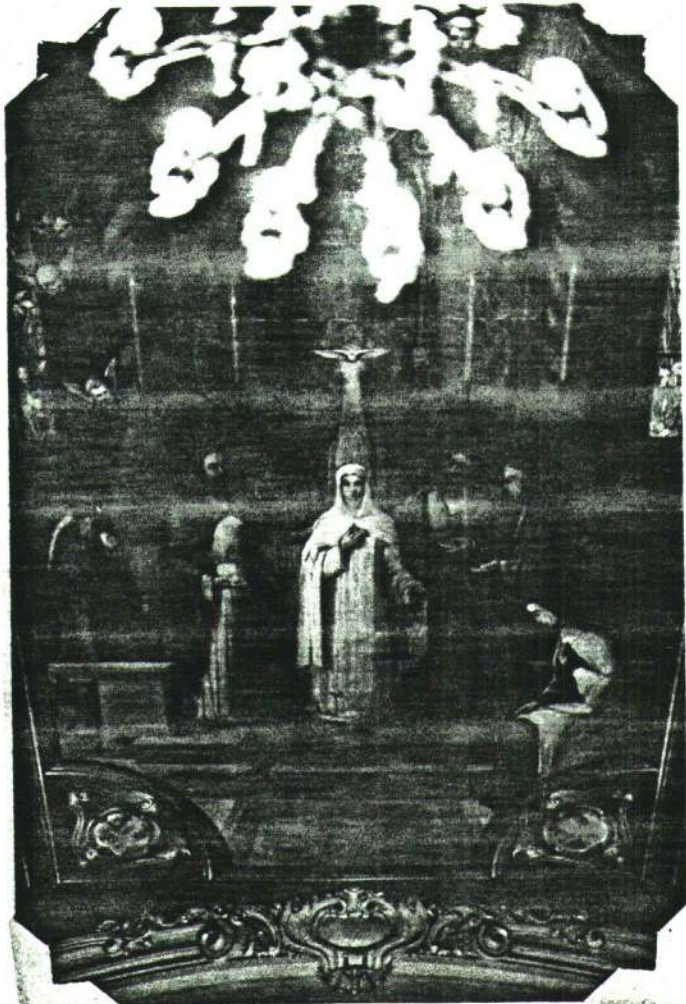
Rubrica

Os quadros existentes na capela, com destaque para os fixados no forro, compõem um importante conjunto decorativo que tem como motivos as devoções de Santa Tereza, representações de suas virtudes espirituais e de cenas de sua vida. Foram pintados por Pedro Corona, entre 1936 e 1940.





Do	Número	Ano	Rubrica
<i>P. Andriolat</i>	<i>31.720</i>	<i>1994</i>	





Do

P. Condifacet

Número

31.720

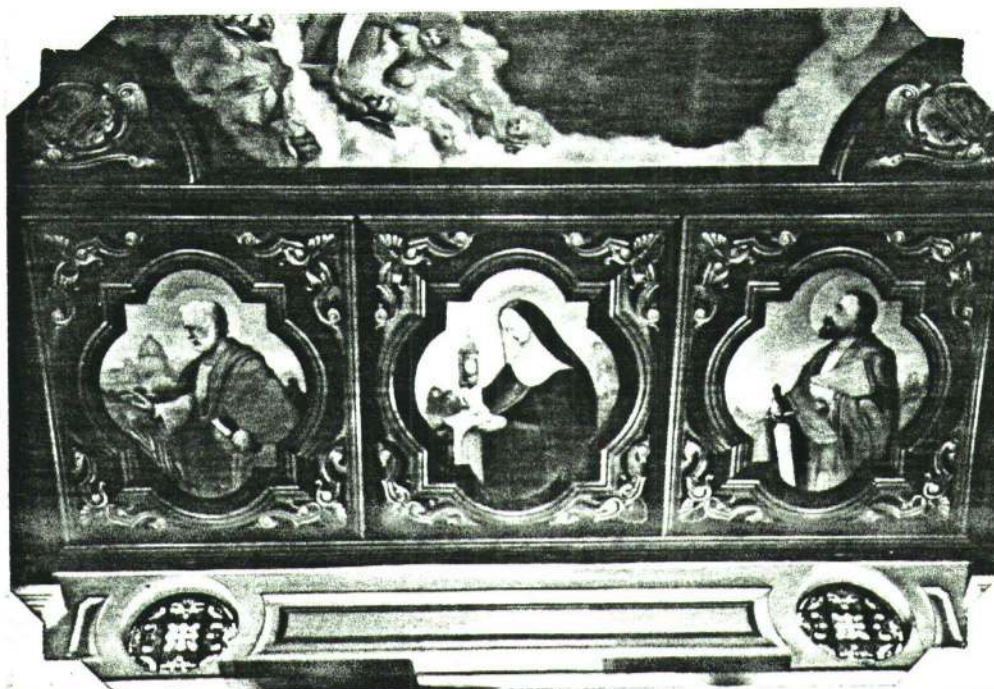
Ano

1994

Rubrica



Santos de devoção de Santa Tereza: no alto, São José; em baixo, São Pedro, Santa Clara e São Paulo.



Do

P. Conditecat

Número

31.720

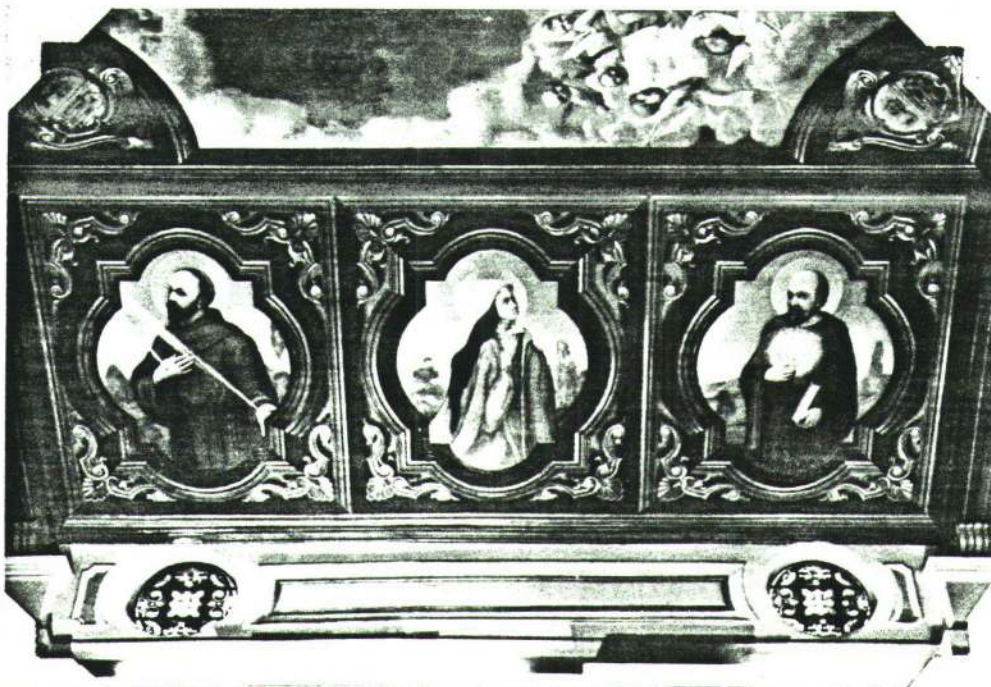
Ano

1994

Rubrica



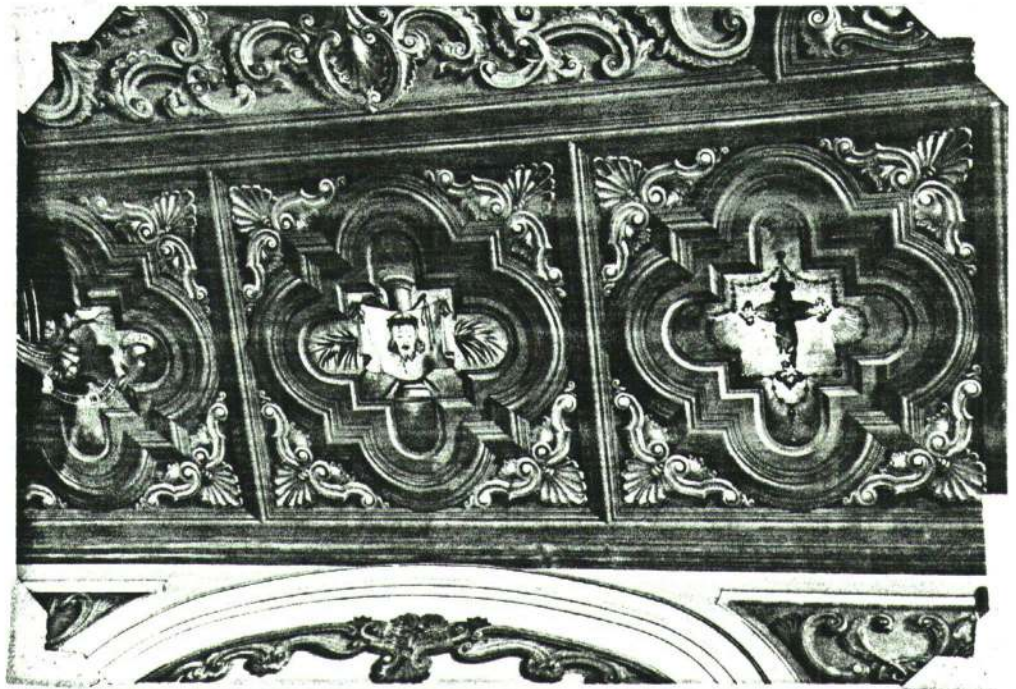
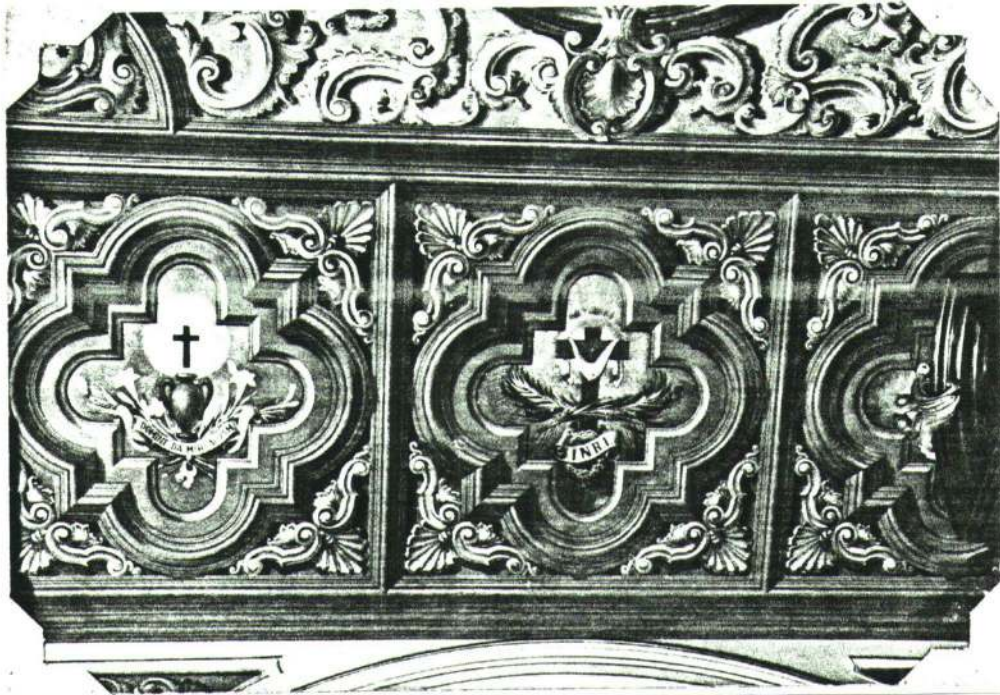
São João da Cruz, que com Santa Tereza reformou o Carmelo.



São Francisco, Santa Madalena e Santo Inácio de Loyola também estão representados nas pinturas do teto da capela do antigo Mosteiro das Carmelitas.



Do	Número	Ano	Rubrica
<i>P. Condiflocat</i>	<i>31. t20</i>	<i>1994</i>	



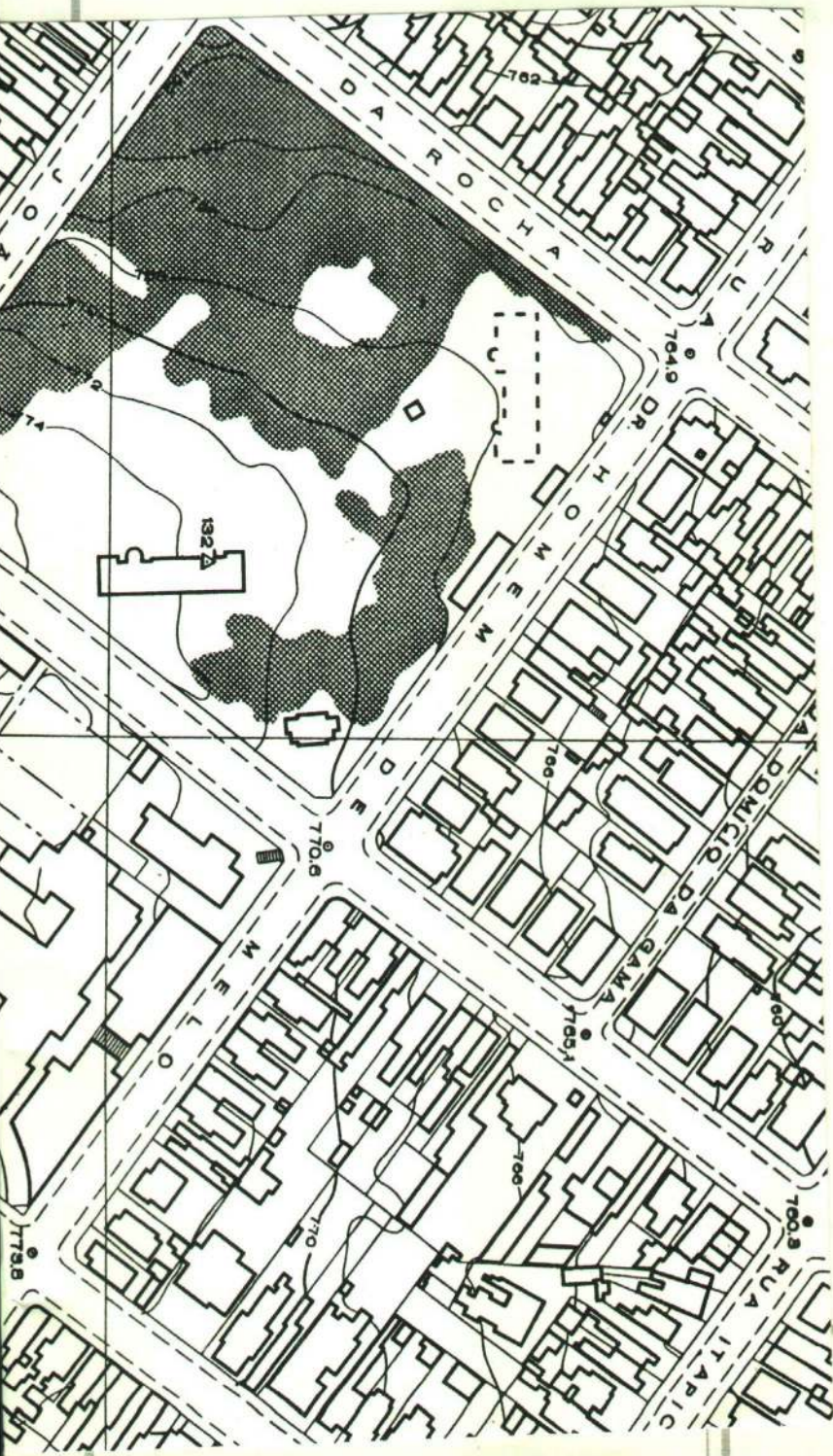


Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condelect	31.720	1994	

Configuração da Quadra 1954. Fonte - Levantamento Aerofotogramétrico. Vasp/Cruzeiro do Sul, escala 1/2000 F. 1313





... ..
... ..
... ..

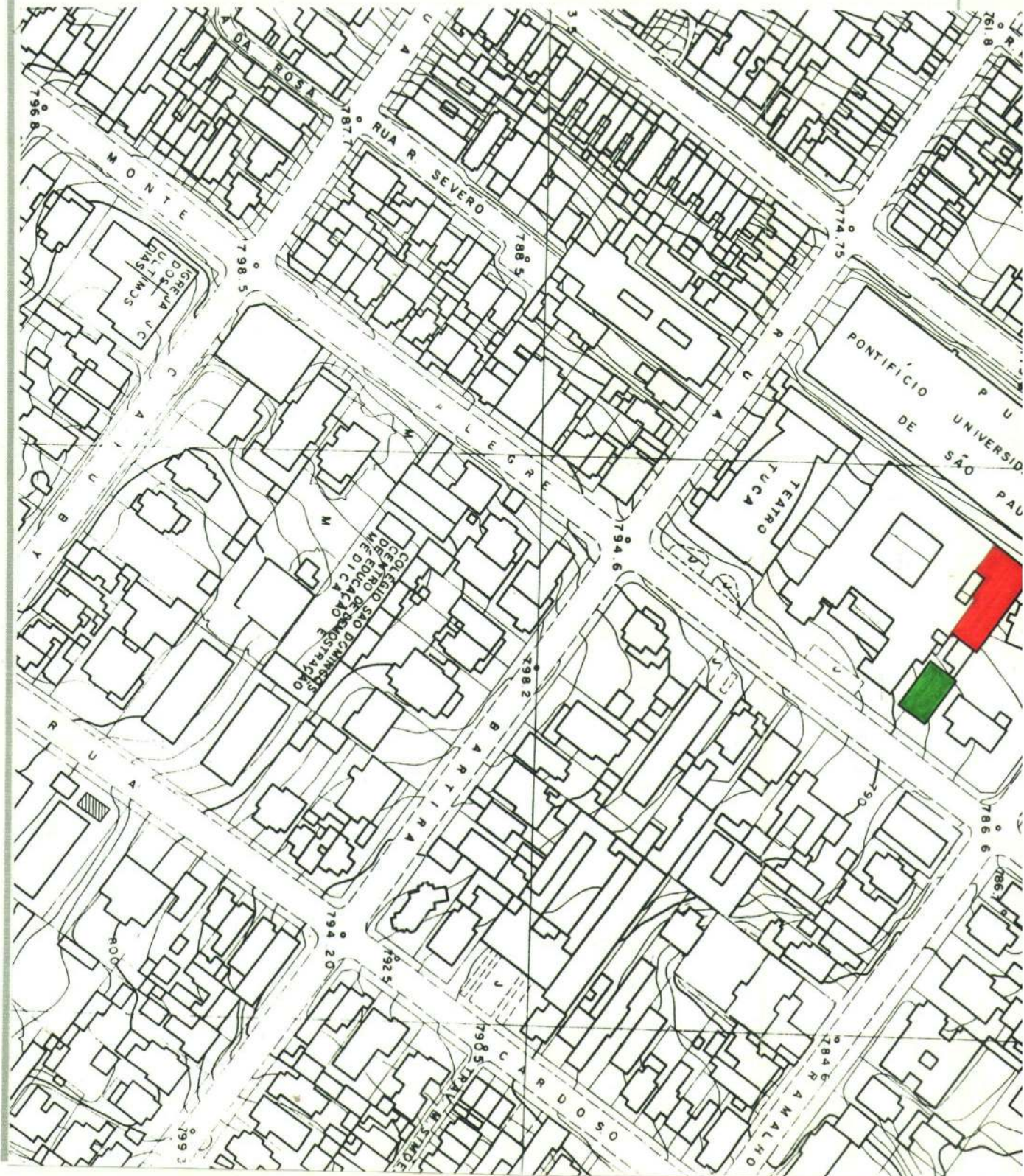




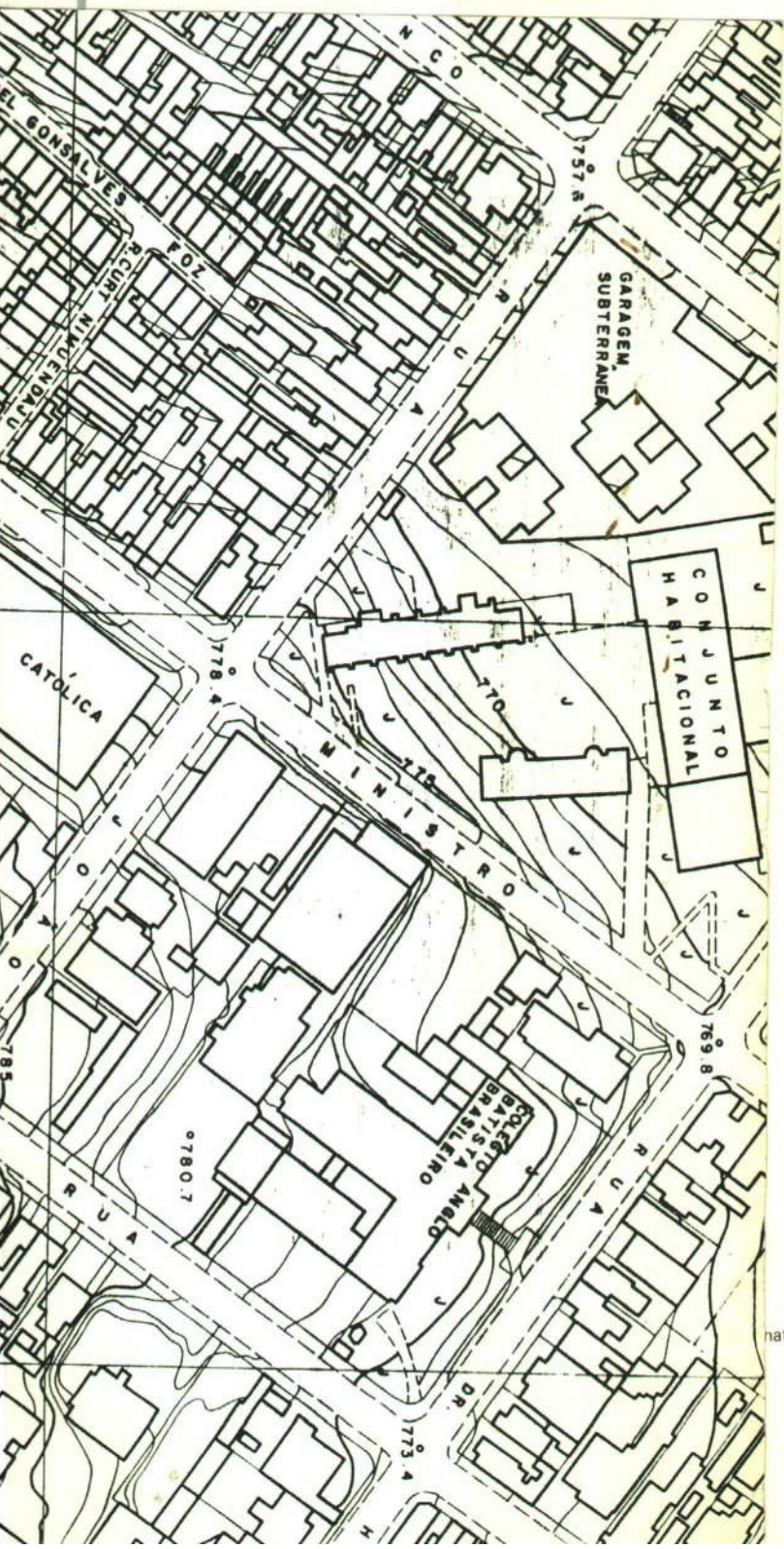
Do	Número	Ano	Rubrica
P. Loup Plant	31.720	1994	

Configuração da Quadra 1974. Fonte Gegram - Sistema Cartográfico-Metropolitano, escala 1/2000 F. 3312.35U

-  Ampliação do antigo Convento 1949
-  Edificação da Casa Paroquial 1969



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



natura



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condeplacet	31.720	1994	

Minuta - Resolução de tombamento

Conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC
Rua Monte Alegre entre os números 948 e 1024, Capital.

Resolução S.C. n. de 1996

-----, Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto estadual 13426 de 16 de março de 1979, cujos artigos permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 139 do Decreto 20955 de 01 de junho de 1983,

Resolve:

Artigo 1º: Fica tombado como bem cultural, histórico e arquitetônico o Conjunto de Edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, localizados na Rua Monte Alegre entre os números 948 e 1024, bairro de Perdizes, nesta Capital.

Integram este conjunto o antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela, edificações do início da década de 1920, em estilo neocolonial, marco da expansão do bairro de Perdizes, da história da Igreja e do ensino superior em São Paulo. A estes edifícios, entre as décadas de 1940 e 1970, com o estabelecimento da Pontifícia Universidade Católica no local, agregaram-se outras áreas construídas. Destas, o Teatro da Universidade Católica - Tuca, edificado em fins da década de 1960 e início da seguinte, destaca-se pelo valor simbólico uma vez que abrigou o grupo de teatro universitário que lhe emprestou o nome, organizado segundo uma concepção de cultura como forma de resistência política, e foi palco de outras manifestações de resistência ao autoritarismo, organizadas por diversos setores da sociedade.

O conjunto é assim objeto de proteção devido ao significado de seus espaços para a manutenção da memória histórica do Bairro, da Igreja como instituição, do ensino superior e da resistência dos setores organizados da sociedade paulista, ao regime autoritário, durante as décadas de 1970 e 1980.

Artigo 2º: São consideradas partes integrantes do tombamento:

Delimitação física atual, propriedade de Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica.

Estão protegidos pelo tombamento os edifícios do antigo Convento, da Capela e do Tuca, sua implantação, os elementos decorativos, os acessos principais, as áreas ajardinadas e os marcos comemorativos.

Artigo 3º: Delimitação da área tombada

A área tombada refere-se ao setor 64 da quadra 21 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo) vingente nesta data e compreendida pelas Ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro Godoy e João Ramalho, no bairro de Perdizes.

Parágrafo único: fica estabelecido que a área envoltória de proteção ao objeto deste tombamento restringe-se exclusivamente à delimitação da quadra acima descrita.

Artigo 4º: Graus de proteção/preservação



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	31.720	1994	

a - Proteção Exterior

- antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela esta, hoje, sede da Paróquia Territorial de N. S. Sedes Sapientiae,

Preservação da implantação, volumetria e cobertura destas edificações, ritmo das envasaduras, modenatura e a caixilharia - portas e janelas - existentes.

- Teatro da Universidade Católica - Tuca,

Preservação da implantação, [volumetria, [cobertura] e fachada principal.

b - Proteção Interior

- antigo Convento das Carmelitas,

Manutenção da concepção espacial do claustro, especialmente da circulação horizontal definida pelos corredores, pelas arcadas e pelo espaço central ajardinado.

- Capela,

Manutenção da concepção espacial interna na sua totalidade, destacando-se a decoração pictórica e barrado de azulejaria que circunda as laterais da nave e da capela-mór. Agregam-se, também, com igual proteção, os vitrais artísticos, altares em madeira e imagens.

Observações

a - Exclui-se da proteção o edifício da Casa Paroquial e as demais pequenas construções - cobertas e depósitos - existentes na quadra tombada.

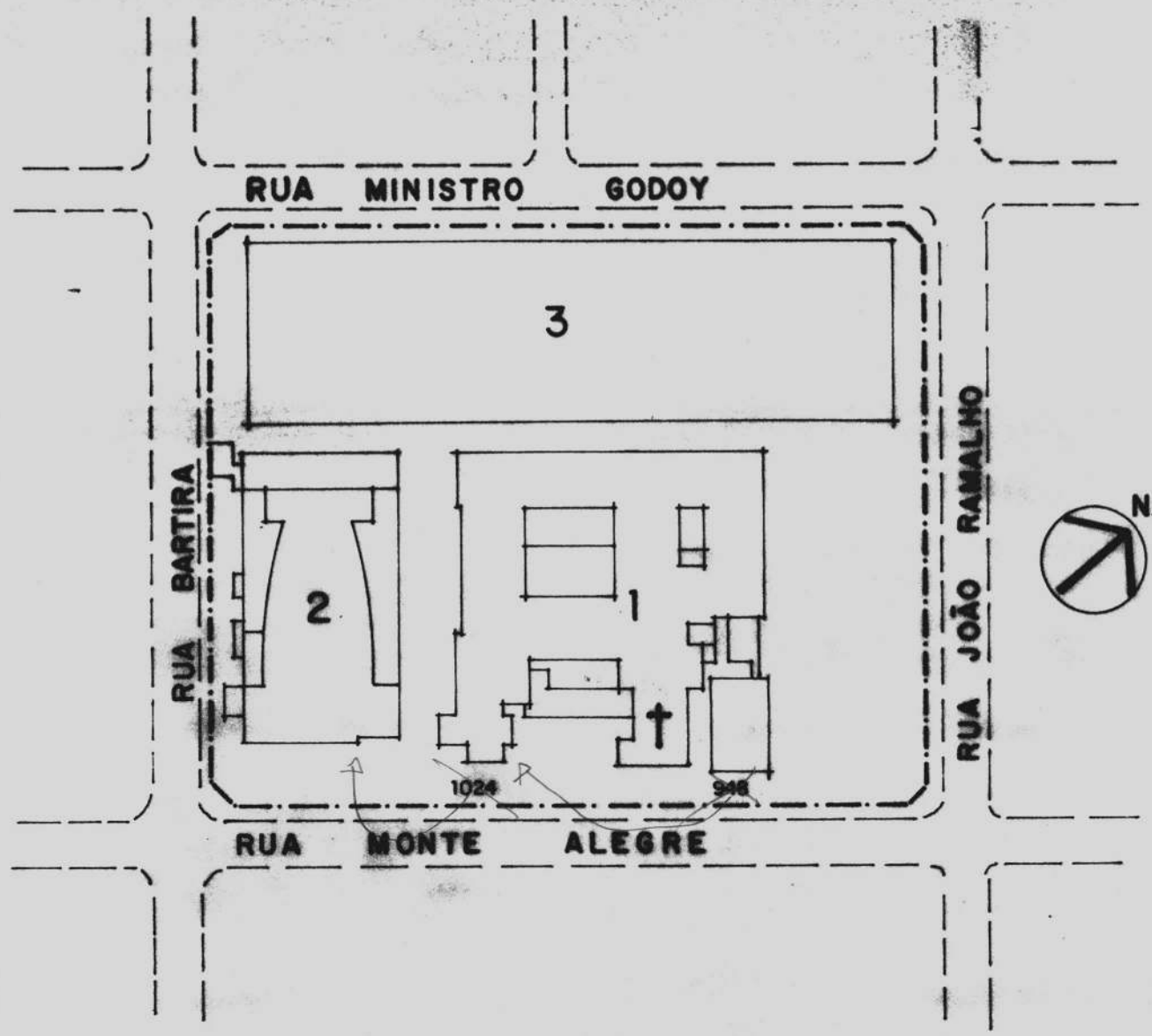
b - Em todos os casos acima descritos, são admitidas obras de restauro, reparos para conservação e adaptações desde que as mesmas sejam compatíveis com o objeto do tombamento e suas respectivas diretrizes.

c - Ficam incorporadas todas as ampliações e modificações já realizadas até a presente data.

Artigo 5º: Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, autorizado a inscrever no livro do tomo correspondente o referido bem, para os definidos e legais efeitos.

Artigo 6º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

882



LEGENDA :



- PERÍMETRO TOMBADO.
- EDIFICAÇÕES PROTEGIDAS**
- 1. CONVENTO E CAPELA. †
- 2. TEATRO TUCA.
- 3. PRÉDIO NOVO.

OBRA		
TÍTULO		
ARQUITETO	FASE	FOLHA
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA
DESENHO	ESCALA	DATA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO

De acordo.

A DT/Condoflect,

na ocasião do Col-jido.

Trata-se de instrum^{to} técnico realizado pelos
hist. Marly Rodrigues e eng. Walter Trojani,
que propõe tombamento de bem cultural
no capital e que deve ——— aguardar
a reunião do novo Conselho, para
designam^{to} de Conselheiros - relato antes
da deliberação.

BR, 22. março - 1996.

DÊLI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do ST. R
CREC. 00.05.198-D-RJ

CONDOPHAAT

Em 25 03 1996

Recebido em AC

Hora: 10:05



896

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	31.720	94	

INT.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
ASS.: Solicita tombamento do Conjunto Arquitetônico da PUC, situado na Rua Monte Alegre nºs 948 a 1024, formado pelo TUCA ; prédio Sede da PUC e Capela e Casa Paroquial - Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996
ATA Nº 1076

O Egrégio Colegiado deliberou pelo encaminhamento dos presentes autos ao STCR para complementação da instrução, fundamentando melhor o tombamento do Convento e da Capela, pertencentes ao Conjunto Arquitetônico da PUC/SP.

1. Encaminhem-se os presentes autos ao STCR.

GP/Condephaat, 12 de dezembro de 1996.

CARLOS H. HECK
Presidente

/emws.-




Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	31.720	94	

Interessado: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Assunto: Solicita encaminhamento ao Egrégio Colegiado do pedido de abertura de processo de tombamento para o conjunto arquitetônico da Pontifícia Un. Católica.

Ào arquiteto Maury Rodrigues
para manifestação
S.T.G.R., 18 / 02 / 94.


SUELI FERREIRA DE BEM
SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do STGR
CREA n.º 55.198-D/RJ

Para Diretoria Técnica,
atendendo a solicitação do
Conselho.

STGR, 11.3.1997.

Maury Rodrigues
HISTORIOGRAFA.



Do	Número	Ano	Rubrica
Condephaat	31720	94	

Processo nº 31720/94 - Conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica

À Diretoria Técnica.

Uma vez que do ponto de vista técnico, a informação referente a este processo está completa e a pesquisa sobre as edificações - na medida das necessidades e possibilidades deste Condephaat, esgotada -, estranho a decisão do Colegiado, constante da folha 89 deste processo, na qual se solicita melhor fundamentação do tombamento do Convento e da Capela do conjunto arquitetônico da PUC-SP. Lamento não conhecer mais detalhadamente os motivos da solicitação, uma vez que no processo não está contido qualquer registro de discussão em torno do assunto ou, como de hábito, o parecer da Conselheira relatora, segundo pauta em anexo (1076ª Sessão Ordinária do Conselho), Professora Maria Herminia Tavares de Almeida.

Com o objetivo de manter o registro das discussões sobre o valor histórico-cultural dos edifícios envolvidos - o que é desejável em todo e qualquer processo para que, futuramente, se possa ter acesso à diversidade de opiniões e à complexidade que cercam as decisões de tombamento - solicito seja anexada a este processo a ata da reunião em que foi discutido o processo nº 31720/94, neste momento aguardando aprovação do Colegiado.

Embora o arquiteto Walter Fragoni - presente a uma reunião do Conselho para tratar de outro processo sob sua responsabilidade - tenha tido, nesta ocasião, oportunidade de expressar os conceitos utilizados para a análise técnica do tombamento da PUC, estranho que, em caso de ter havido controvérsias sobre este caso, não se tenha solicitado a presença dos técnicos responsáveis pelo processo em uma das reuniões do Conselho, especificamente para que dessem esclarecimentos de sua posição, o que criaria a oportunidade de um diálogo, via de regra, profícuo para as partes envolvidas. Com isso, talvez pudesse ter sido agilizada a resolução do caso, o que sempre é positivo para os interessados e para o Condephaat.

Considero que as razões que justificam o tombamento se encontram explicitadas ao longo da informação (f.44 a 88); volto, porém, a apresentá-las esperando desta forma, atender ao pedido do Egrégio Colegiado.



Do

Condephaeat

Número

31720

Ano

94

Rubrica

CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DO CONJUNTO DA PUC-SP

O conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo é composto de unidades construídas em diferentes momentos. Entre elas, apenas algumas devem ser consideradas para tombamento, não em razão de sua ancianidade, critério este secundário, mas de sua representatividade cultural, o que implica não apenas os aspectos materiais, estéticos, mas a consideração dos significados que lhes foram sendo atribuídos no decorrer do tempo, pois nesta transformação reside sua historicidade.

Do ponto de vista da história da arquitetura, o conjunto em estilo neocolonial não tem a relevância necessária ao reconhecimento de seu valor cultural pelo Estado; porém, sob o critério de memória, eles aparecem como representações merecedoras da proteção do poder público. A partir do critério de memória e da preocupação de manter um conjunto harmônico de representações de uma fração da vida social paulistana foram excluídos o "prédio novo", construído entre o final da década de 1960 e meados da seguinte e a casa paroquial, erguida em 1969.

O MOSTEIRO DAS CARMELITAS

Adiantamos que o antigo Mosteiro das Carmelitas, convento e capela, cuja construção se iniciou em 1921, é um dos edifícios religiosos que pontuaram o início do bairro das Perdizes, o que lhe confere importância como marco de urbanização da zona oeste de São Paulo. O neocolonial, estilo utilizado na construção do Mosteiro é neste, mais que em outros casos, apenas decorativo. Ele moldou a imagem do edifício e deve ser considerado na medida em que o identifica como referência visual.

O Mosteiro integra a história da Ordem das Carmelitas Descalças, antes sediadas no Convento de Santa Tereza, no centro da cidade e, através delas, um momento em que a Igreja fechava-se sobre si mesma, voltando-se apenas ao plano espiritual e da caridade. De



Do

Condephaal

Número

31 720

Ano

94

Rubrica

Convento, o edifício se tornou sede da Universidade Católica criada em 1947, instituição que representa um outro momento da Igreja, não apenas em São Paulo, mas no País, no qual ela apresentava uma posição conservadora por excelência.

O TUCA

O edifício do Tuca é mais recente que o do Mosteiro; foi construído em meados da década de 1960, para ser um espaço para as solenidades acadêmicas. Porém, contrariando sua destinação, ele refletiria um terceiro momento da postura da Igreja no Brasil e se tornaria um espaço de expressão e resistência política.

Além da postura da Igreja Renovada, próxima dos fiéis e das questões sociais e políticas, o Tuca representa um momento específico da atividade estudantil no País, no qual a criação artística era forma de militância e da aproximação com as causas populares. Ali, esteve sediado um importante grupo de teatro universitário - que emprestaria o nome ao local, tamanha a identificação entre ambos - e, mais tarde, ali aconteceram eventos culturais de grande significado político e para a história da resistência ao regime militar. Do ponto de vista da memória, o Tuca sintetiza importantes momentos relacionados diretamente à história contemporânea do Brasil e, para inúmeros segmentos da população, os referencia materialmente.

Não se recomenda, porém, seu tombamento isolado uma vez que PUC e Tuca constituem um único organismo; foi pela disposição da Igreja, dos reitores e demais membros da comunidade universitária católica, que ele se tornou um lugar de expressão das oposições, de todos os matizes, ao governo militar. Isto se deu inicialmente através do grupo de teatro e prolongou-se através de inúmeros eventos acadêmicos e culturais de resistência de instituições e segmentos sociais, como os acadêmicos, por exemplo na histórica Reunião da SBPC, em 1977; ou da Igreja, apoiando a ação política latino-americana, como exemplificado na Noite da Nicarágua, em 1983; dos estudantes, ao promoverem em total confronto com os militares, o III Encontro Nacional, em 1977, que resultou em invasão da PUC e diversas



Do	Número	Ano	Rubrica
Condephaat	31 720	94	

prisões e, finalmente, dos próprios shows e montagens teatrais que lá se realizaram em um tempo em que as artes eram uma forma de encontro, de troca e de resistência.

O TOMBAMENTO

O tombamento é um ato que implica altos custos sociais; sua utilização deve, portanto, ser criteriosa. Neste caso, além do tombamento do conjunto composto pelos edifícios do Convento, da Igreja e do Tuca, que por suas interrelações compõem uma unidade representativa de importantes momentos da memória social de São Paulo, o tombamento se recomenda pois há possibilidades técnicas de aplicá-lo sem onerar a instituição proprietária com impedimentos relativos a futuras ampliações das instalações em áreas potencialmente adequadas do lote, caso estas sejam necessárias para a continuidade do crescimento da PUC. Este tombamento também não implica perdas para os moradores do entorno uma vez que, devido a verticalização, é dispensável a observação de área envoltória. Neste sentido solicito a leitura da minuta de tombamento incluída na informação técnica, elaborada a partir das preocupações com a natureza da instituição envolvida e com as condições de urbanização e ocupação do entorno do bem.

O tombamento, por outro lado, beneficiaria a memória de inúmeros segmentos sociais pois garantiria a manutenção de suas referências materiais, ao mesmo tempo contribuindo para a preservação do uso de uma área considerável, praticamente uma quadra de terreno, no valorizado bairro das Perdizes. Por último, o tombamento seria um reconhecimento do papel que a PUC vem desempenhando na formação de gerações e em benefício do ensino em nosso estado, no momento em que esta Universidade completa 50 anos.

São Paulo, 11 de março de 1997

Marly Rodrigues


WALTER LUIZ FRAGONI
Arquiteto
CREA 81646/D-SP



[Handwritten signature]

Do	Número	Ano	Rubrica
<i>P. Condéphact</i>	<i>31720</i>	<i>97</i>	

Interessado: Pontifical Unversoll Católica de São Paulo.

*DO GP
EXCOMUNICAÇÃO PAROCCIAL DO HISTORIADOR
MORLY RODRIGUES QUE COMPLIMENTA A
INSTRUÇÃO DO ARCEBISPO.*

S. Paulo 25/03/97

[Handwritten signature]

Juntada

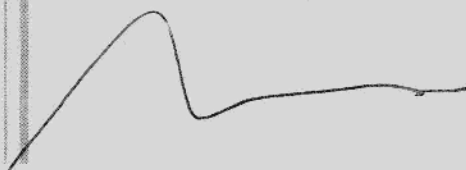
Segue 1 juntada 5 nesta data, Documento 7 Folha 1 de Informação rubricada

sob n.º 112 A 112.

578 PROTOCOLO

Em 19 de JANEIRO de 19 98

Assinatura



Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

96

Senhor Presidente:

Eu, Eveline Gonçalves Denardi

R.G. 26.183.418-6 residente à R. Dr. Luísigliano, nº 330

Bairro morumbi Cidade São Paulo Estado S. Paulo

Telefone 843-81-82 (res) CEP 05711-000, vem requerer a

Vossa Senhoria, ^{38625049 ou 38737200 (com)} a autorização para

tirar xerox das folhas nºs 44 a 53 do processo
nº 31720/94.

Esse material é de extrema importância para a
reconstrução da história da Universidade que será incluída
no catálogo geral da FUC-SP.

O catálogo já está sendo elaborado e inclui textos
sobre a história acadêmica desde a fundação.

Desta maneira, o material contido neste processo
sobre a arquitetura dos prédios e o processo de
 tombamento são extremamente relevantes.

(continua no verso)

no imóvel que se localiza à

Bairro _____ Cidade _____

Estado _____

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

São Paulo, 09 de junho de 1998.

Eveline Gonçalves Denardi
Assinatura

CONDEPHAAT
09/07/98
lido por: SILVANA
16:00

Gostaria de ressaltar que o material aqui copado será utilizado exclusivamente para tal finalidade e ficará arquivado na Assessoria de Comunicação Institucional da FUC-SP (A.C.I.), órgão ligado diretamente à reitoria, sob a responsabilidade do jornalista e assessor de comunicação Juci Cavalcante.

O catálogo será bilíngüe (editado em Inglês e Português) e inclui a história de todos os setores da Universidade além dos eventos que fizeram parte da comemoração do cinquentenário da FUC-SP em 1996.



Handwritten marks:
AZ
A
9X

Do	Número	Ano	Rubrica

INTERESSADO: Eveline Gonçalves Denardi

ASSUNTO : Autorização para xerocopiar folhas do Proc. 31720/94

Encaminhe-se à S.A. para juntar ao processo correspondente, retornando ao G.P. para adoção das providências necessárias.

GP/CONDEPHAAT, em 15 de janeiro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente

~~123~~

98

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	31720	94	

INTERESSADO: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ASSUNTO : Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da PUC, sito à Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, formado pelo TUCA, pelo prédio sede da PUC, Capela e Casa Paroquial - Capital

À vista do requerimento apresentado pela Sra. Eveline Gonçalves Denardi, sobre fornecimento de cópias reprográficas de fls. 44 a 53, dos presentes autos, que trata do tombamento do conjunto arquitetônico da PUC, localizado à Rua Monte Alegre, entre os n.ºs 948 e 1024, para fins de subsidiar o Catálogo Geral da PUC/SP, AUTORIZO, com as cautelas de praxe, a extração das cópias reprográficas, mediante o recolhimento de Taxa de Serviços Diversos.

GP/CONDEPHAAT, em 19 de janeiro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

124/99

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONDEPHAAT
DE 19/01/98

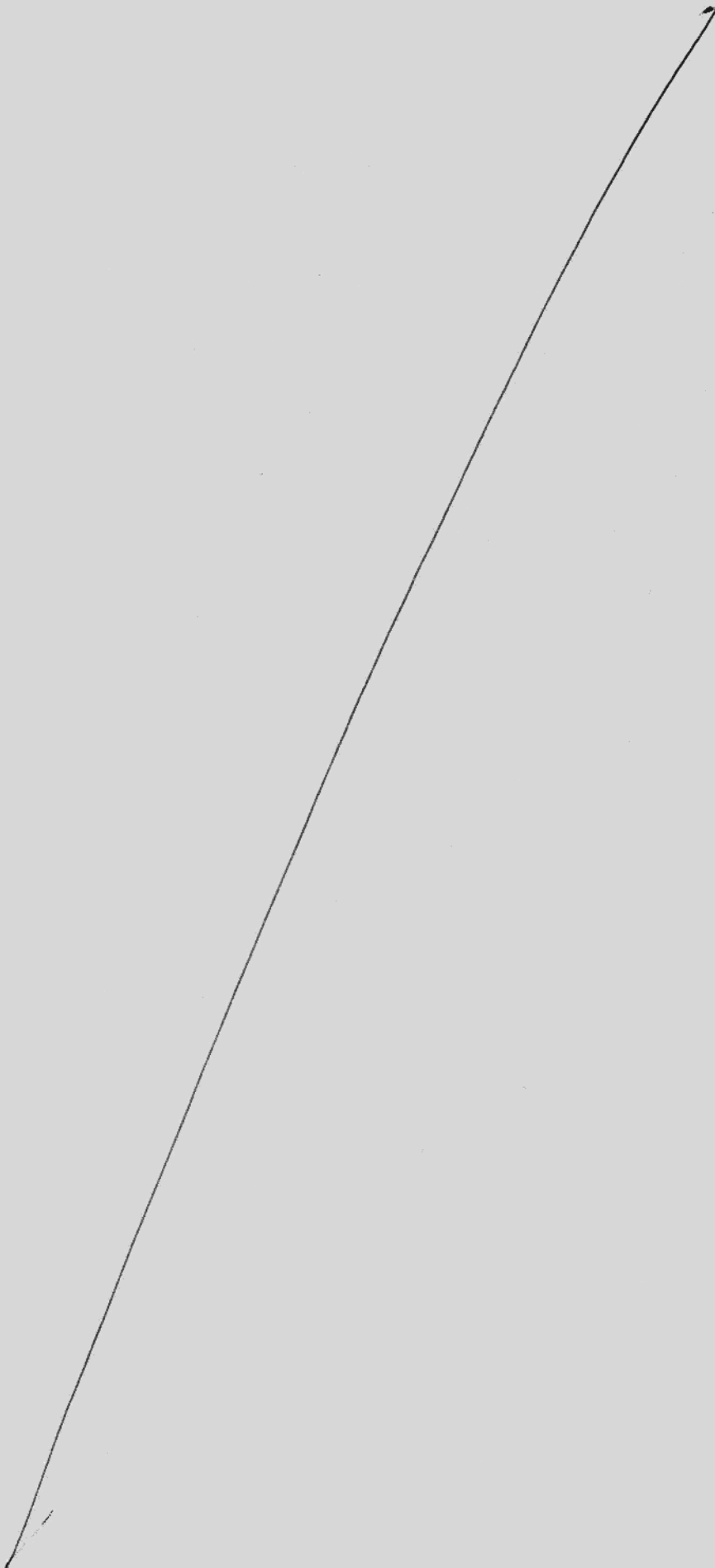
INTERESSADO: Eveline Gonçalves Denardi

ASSUNTO : Solicita cópias do Processo 31720/94

Autoriza o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 09/01/98, devendo a interessada apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

GP/CONDEPHAAT, em 19 de janeiro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente



CONDEPHAAT

Em 02/02/98

Recebido por: Cardos

Horas: 5.00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DE NEGÓCIOS DA FAZENDA
GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE
DR

31 MICROFILME (NÃO PREENCHER)

15	N.º OU RAZÃO SOCIAL			
16	ENDEREÇO	R. Dr. Lufs Migliano, 330 - Morumbi		
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	
	São Paulo	SP	17 843-8182	
18	TRIBUTO / RECEITA	CAE		
	copla de 10 páginas do processo nº 1.720/94	19		
21	OBSERVAÇÕES	20	PLACA DO VEÍCULO	
	pagamento de cópias das páginas 44 e 54 do processo nº 1.720/94 da Secretaria da Cultura			
22	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	2,00R 20/09		
	Desp 220 00E 220198 0072			

02	DATA DE VENCIMENTO	22	01	98
03	CÓDIGO DE RECEITA (V. VERSO)	890/4		
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL ou CÓDIGO DO MUNICÍPIO	100		
05	C	252637128-71		
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA			
07				
08	Nº AIM			
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	R\$ 2,00		
10	JUROS DE MORA			
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)			
12	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			
14	VALOR TOTAL	R\$ 2,00		

200
100

Cod. 10.311-0 - GRAF. AUTO LTDA - Rua Almeida, 208 - P. Prea - CAMPINAS - SP
CSC 45.988.581/0001-50 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.044.872/10
AUT. PROC. DRF - 5 - 9819/71 DE 10/4/71
PORTARIA CAT Nº 2798



101

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	31.720	94	


Int.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Ass.: Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho do CONDEPHAAT, do pedido de abertura de Processo de Tombamento para o conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, situado à Rua: Monte Alegre entre os nºs, 948 e 1.024 formado pelo (TUCA), Teatro da Universidade Católica, pelo prédio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial - Capital.

Senhor Presidente,

Encaminhamos os autos para o que mais couber.

DT/CONDEPHAAT, 11 de março de 1998.


VALQUIRIA AZEVEDO GOMES
Diretora Técnica
CONDEPHAAT



~~127~~

102

Do

Processo

Número

31.720

Ano

94

Rubrica

Ao Conselheiro PROF. DR. UPIANO BERTON DE MOURA
para relatar.
GP/CONDEPHAAT. 12, 03, 98


Carlos H. Heck
Presidente
CONDEPHAAT

~~108~~
103

PARECER

1. O presente processo foi aberto com o guichê 357, datado de 08.07.92, solicitando o tombamento do "conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica situado à rua Monte Alegre entre os nos. 948 e 1024 e formado pelo TUCA (Teatro da Universidade Católica), pelo Prédio-Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial, mediante as fundamentações que se seguem". A justificativa, que contém as informações básicas necessárias, alude ao livro "Tuca 20 Anos (em anexo)", que, todavia, não se encontra incorporado ao presente processo.

2. Às fls. 15 a 17 a historiógrafa do STCR, Marly Rodrigues, acrescenta informações históricas e reproduções xerográficas de plantas e fotografias, manifestando-se favoravelmente ao tombamento. A fls. 23-4, o Conselheiro Padre Marcelo Sousa Bertan, em parecer de 14.03.94, solicita informações mais pormenorizadas sobre o TUCA, o mosteiro, a capela e a casa paroquial. A 14.03.94 (fls.25), o E.Colegiado aprovou a abertura do processo de estudo de tombamento do conjunto, compreendendo as fachadas e volumetria do TUCA e do convento (deste, também as fachadas internas do claustro), capela e casa paroquial (tombamento integral), jardim fronteiro (R.Monte Alegre) e do claustro, inclusive cruzeiro.

3. Feitas as comunicações de praxe, segue-se, com data de 26.01.96 extenso parecer (fls.44 a 53), subscrito pela historiógrafa Marly Rodrigues e pelo Arquiteto Walter Fragoni, que historia a importância institucional e urbanística do conjunto formado pela PUC e recomenda o tombamento, "pelo significado dos espaços e das instituições envolvidos", do TUCA, convento e capela do Mosteiro das Camelitas Descalças, excluindo o 'prédio novo' e a casa paroquial. As fls. 86 e 87 consta minuta de Resolução de tombamento.

4. O passo seguinte foi o encaminhamento, em data não registrada, mas no correr de 1996, à Conselheira Maria Hermínia Tavares, para relatar. A Conselheira, a 18.11.96 apresentou oralmente seu parecer ao E.Colegiado, tendo longo a seguir solicitado desligamento do Colegiado -- sem que o referido parecer fosse apresentado por escrito e juntado ao processo. Também não houve registro do debate da sessão acima mencionada, em que o E.Colegiado deliberou o encaminhamento dos autos ao STCR para complementação da instrução, fundamentando melhor o tombamento do Convento e da Capela, pertencentes ao conjunto arquitetônico em questão (fls.89).

5. Em cumprimento ao deliberado, a historiógrafa Marly Rodrigues e o Arquiteto Walter Fragoni, do STCR, às fls. 91 a 94, em data de 11 de março de 1997 manifestam, inicialmente (de forma excessiva, a meu ver) sua inconformidade com a imprecisão do que lhes fora solicitado e reiteram

informações e argumentos já anteriormente expressos, favoráveis ao tombamento, nos termos da minuta apresentada a fls. . A 12 de março do corrente ano, foi-me o processo encaminhado para parecer.

~~104~~
104

6. De minha parte, acredito que o assunto foi suficientemente instruído pelo STCR e debatido pelos conselheiros, restando apenas ao E.Colegiado formalmente aprovar, negar ou reformular as propostas em pauta. Endosso o parecer dos técnicos do STCR e seus argumentos -- embora acredite conveniente matizar o alcance do valor afetivo apontado e ampliar a fundamentação do interesse histórico e cultural do conjunto sob exame. Com efeito, o que está em causa no TUCA, convento e capela da PUC, não é o valor estético (que diz respeito a fenômenos de percepção e não precisam coincidir, no caso de bens arquitetônicos, com estilos arquitetônicos) mas os valores afetivos, associados à dimensão de subjetividade na referência que tais espaços e construções têm para uma parcela significativa da sociedade paulistana, no tocante ao papel de referência que a PUC e principalmente o TUCA desempenharam recentemente nos quadros da repressão que marcou o governo militar. No entanto, não é possível ignorar a presença significativa de valores cognitivos (que residem na possibilidade de expressar informações de todo tipo, principalmente históricas, isto é, pertinentes à dinâmica das sociedades -- o que inclui até mesmo a natureza e uso de estilos arquitetônicos), dadas a importância da PUC na história do ensino superior em São Paulo e a expressividade destes bens como seus vetores materiais. Doutra parte, acredito que as cautelas tomadas na minuta de Resolução de Tombamento (que pode ainda ter sua redação final aprimorada), neutralizam os incômodos inúteis que o tombamento de bens imóveis pode acarretar.

7. Nessas condições, sou pela aprovação do tombamento do conjunto espacial constituído pelo antigo convento, pela capela e pelo TUCA (com exclusão da casa paroquial), no sítio da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, recomendando apenas uma revisão da minuta da Resolução de tombamento.

São Paulo, 3 de maio de 1998



ULPIANO T. BEZERRA DE MENESES
Conselheiro

120
105

MINUTA SUBSTITUTIVA DE RESOLUÇÃO DETOMBAMENTO
Conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

RESOLUÇÃO SC n. de 1998

-----Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1o. do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual 13.426 de 16 de março de 1979, mantidos pelos artigos 139 e 187 do Decreto 20.955 de 1o. de junho de 1983,

RESOLVE

Art.1o. Fica tombado como bem cultural, histórico e arquitetônico, o conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, localizados na Rua Monte Alegre entre os números 948 e 1024, bairro de Perdizes, nesta capital, propriedade de sua entidade mantenedora, a Fundação São Paulo.

Integram este conjunto o antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela, edificações do início da década de 1920, em estilo neocolonial, marco da expansão do bairro de Perdizes, da história da igreja e, sobretudo, do ensino superior em São Paulo. A estes edifícios, entre as décadas de 1940 e 1970, com o estabelecimento da Pontifícia Universidade Católica no local, agregaram-se outras áreas construídas. Destas, o Teatro da Universidade Católica - TUCA, edificado em fins da década de 1960 e início da seguinte, destaca-se pelo valor simbólico que assumiu ao abrigar as atividades do grupo de teatro universitário que lhe emprestou o nome, assim como de outros grupos diversos e originados em vários setores da Igreja e da sociedade em geral, que representaram significativa postura de resistência cultural ao autoritarismo do regime militar então vigente.

O conjunto é assim objeto de proteção devido ao significado de seus espaços para a manutenção da memória do bairro, da história do ensino superior em São Paulo e da resistência de setores organizados da sociedade paulista ao regime autoritário durante as décadas de 1970 e 1980.

Art.2o. A delimitação da área tombada coincide com o setor 64 da quadra 21 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas Ruas Monte Alegre, Bartira, ministro Godoy e João Ramalho, no bairro de Perdizes. *

Par.ún.: Ficam isentas de restrições as intervenções realizadas na área envoltória prevista pelo art. do Decreto , de 300 m a partir deste perímetro.

Art.3o. Os graus de proteção/preservação são os seguintes:

I - Devem ser preservados os recuos dos edifícios da área tombada, ao longo da Rua Monte Alegre.

II - Proteção exterior:

a. Antigo Convento das Carmelitas descalças e Capela (hoje sede da Paróquia Territorial de N.S. Sedes Sapientiae): preservação da implantação, volumetria e cobertura, ritmo das envasadas, modenatura e caixilharia -- portas e janelas --existentes.

b. Teatro da Universidade Católica - TUCA: preservação da implantação, volumetria e fachada principal.

III - Proteção interior:

a. Antigo Convento das Carmelitas: manutenção da concepção espacial do claustro, especialmente da circulação horizontal definida pelos corredores, pelas arcadas e pelo espaço central ajardinado.

b. Capela: manutenção da concepção espacial interna na sua totalidade, destacando-se a decoração pictórica e barrado de azulejaria que circunda as laterais da nave e da capela-mór, os vitrais artísticos, altares em madeira e imagens.

IV - Áreas externas:

(Especificar o que se pede das áreas ajardinadas e marcos comemorativos).

Art. 4o. Ficam incorporadas todas as ampliações e alterações dos bens tombados, presentes na data do tombamento.

Art. 5o. São admitidas obras de reparo para conservação e adaptações nos bens tombados acima identificados, desde que sejam compatíveis com os objetivos do tombamento e suas diretrizes e formalmente autorizadas pelo CONDEPHAAT.

Art. 6o. Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no livro do tomo correspondente o referido bem, para os definidos e legais efeitos.

Art. 7o. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

~~12/11~~

106

12A
10X

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	31.720	94	

INT.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

ASS.: Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da PUC, situado na Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, formado pelo TUCA, pelo prédio Sede da PU, Capela e Casa Paroquial - Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 1998
ATA Nº 1125

O Egrégio Colegiado deliberou pelo tombamento do conjunto espacial da PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo Convento das Carmelitas Descalças, Capela, TUCA e áreas ajardinadas e marcos comemorativos, estando excluída a Casa Paroquial. A delimitação da área coincide com o setor 64 da quadra 21 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas Ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro Godoy e João Ramalho, no Bairro de Perdizes. Para proteção desses bens serão adotados os seguintes graus de preservação:

1. Devem ser preservados os recuos dos edifícios da referida área, ao longo da Rua Monte Alegre
2. Proteção exterior
 - a) Antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela (hoje sede da Paróquia Territorial de N. S. Sedes Sapientiae): preservação da implantação, volumetria e cobertura, ritmo das envasaduras e modenatura;
 - b) Teatro da Universidade Católica – TUCA: preservação da implantação volumetria e fachada principal
3. Proteção interior:
 - a) Antigo Convento das Carmelitas: manutenção da concepção espacial do claustro, especialmente da circulação horizontal definida pelos corredores, pelas arcadas e pelo espaço central ajardinado;

....

123
108

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	31.720	94	

INT.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

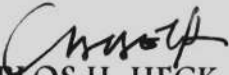
ASS.: Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da PUC, situado na Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, formado pelo TUCA, pelo prédio Sede da PU, Capela e Casa Paroquial - Capital

- b) Capela: Manutenção da concepção espacial interna na sua totalidade, destacando-se a decoração pictórica e barrado de azulejaria que circunda as laterais da nave e da capela-mór, os vitrais artísticos, altares em madeira e imagens.

Ficam incorporadas todas as ampliações e alterações dos bens citados, presentes nesta data.

1. Ao GP para
 - a) providências visando a publicação de notificação no DOE;
 - b) elaborar e encaminhar ofício aos interessados e autoridades competentes;
2. À SA para aguardar eventual contestação por um período de 15 dias.

GP/CONDEPHAAT, 13 de agosto de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente

120
109

PUBLICADO
D.O.E. 14/08/98
SEÇÃO I PAG. 26

**CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E
TURÍSTICO DO ESTADO**

Comunicado

Na conformidade do artigo 143 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79, notificamos a todos os interessados e àqueles que deste venham a tomar conhecimento, que o Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 04 de agosto de 1998, Ata nº 1126, deliberou, pelo tombamento do conjunto espacial da PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo antigo Convento, Capela e TUCA, localizado à Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, nesta Capital, estando excluído a Casa Paroquial. Conforme prevê o parágrafo único do artigo 142 do citado diploma legal, "a deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontre o bem em causa para os devidos fins", ficando, portanto, proibida qualquer projeto ou obra que importe em mutilação, modificação ou destruição do bem sem prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 166 do Código Penal, da Lei 7.347, de 27/03/1985 e "ex vi" do artigo 147 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. Na conformidade do já citado artigo 143 do Decreto 13.426, de 16.03.79, é facultada aos interessados a interposição de recurso contestatório ao Secretário da Cultura, dentro de 15 dias. (Processo CONDEPHAAT 31.720/94).

125
110

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO-
CONDEPHAAT

NOTIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 143 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79, notificamos a todos os interessados e àqueles que deste venham a tomar conhecimento, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 04 de agosto de 1998, Ata nº 1126, deliberou, pelo tombamento do conjunto espacial da PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo Convento das Carmelitas Descalças, Capela, TUCA e áreas ajardinadas e marcos comemorativos, estando excluída a Casa Paroquial. A delimitação da área coincide com o setor 64 da quadra 21 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas Ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro Godoy e João Ramalho, no Bairro de Perdizes. Para proteção desses bens serão adotados os seguintes graus de preservação:

1. Devem ser preservados os recuos dos edifícios da referida área, ao longo da Rua Monte Alegre
2. Proteção exterior
 - a) Antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela (hoje sede da Paróquia Territorial de N. S. Sedes Sapientiae): preservação da implantação, volumetria e cobertura, ritmo das envasaduras e modenatura;
 - b) Teatro da Universidade Católica – TUCA: preservação da implantação volumetria e fachada principal
3. Proteção interior:
 - a) Antigo Convento das Carmelitas: manutenção da concepção espacial do claustro, especialmente da circulação horizontal definida pelos corredores, pelas arcadas e pelo espaço central ajardinado;
 - b) Capela: Manutenção da concepção espacial interna na sua totalidade, destacando-se a decoração pictórica e barrado de azulejaria que circunda as laterais da nave e da capela-mór, os vitrais artísticos, altares em madeira e imagens.

Ficam incorporadas todas as ampliações e alterações dos bens citados, presentes nesta data.

111
128

Conforme prevê o parágrafo único do artigo 142 do citado diploma legal, “a deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontre o bem em causa para os devidos fins”, ficando, portanto, proibida qualquer projeto ou obra que importe em mutilação, modificação ou destruição do bem sem prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 166 do Código Penal, da Lei 7.347, de 27/03/1985 e “ex vi” do artigo 147 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. Na conformidade do já citado artigo 143 do Decreto 13.426, de 16.03.79, é facultada aos interessados a interposição de recurso contestatório ao Senhor Secretário da Cultura, dentro de 15 (quinze) dias.

(A presente publicação torna sem efeito o comunicado publicado no DOE de 14.08.98 – Seção I – Pág. 26, tendo em vista que o mesmo saiu incompleto)


Carlos H. Heck
Presidente
CONDEPHAAT

124
117

**CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO,**

**ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E
TURÍSTICO DO ESTADO**

Comunicado

Na conformidade do artigo 143 do Decreto Estadual 13.426, de 16/3/79, notificamos a todos os interessados e àqueles que deste venham a tomar conhecimento, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 4-8-98, Ata 1126, deliberou, pelo tombamento do conjunto espacial da PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo Convento das Carmelitas Descalças, Capela, TUCA e áreas ajardinadas e marcos comemorativos, estando excluída a Casa Paroquial. A delimitação da área coincide com o setor 64 da quadra 21 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas Ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro Godoy e João Ramalho, no Bairro de Perdizes. Para proteção desses bens serão adotados os seguintes graus de preservação:

1. Devem ser preservados os recuos dos edifícios da referida área, ao longo da Rua Monte Alegre

2. Proteção exterior

a) Antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela (hoje sede da Paróquia Territorial de N. S. Sedes Sapientiae): preservação da implantação, volumetria e cobertura, ritmo das envasaduras e modenatura;

b) Teatro da Universidade Católica - TUCA: preservação da implantação volumetria e fachada principal

3. Proteção interior:

a) Antigo Convento das Carmelitas: manutenção da concepção espacial do claustro, especialmente da circulação horizontal definida pelos corredores, pelas arcadas e pelo espaço central ajardinado;

b) Capela: Manutenção da concepção espacial interna na sua totalidade, destacando-se a decoração pictórica e barrado de azulejaria que circunda as laterais da nave e da capela-mór, os vitrais artísticos, altares em madeira e imagens.

Ficam incorporadas todas as ampliações e alterações dos bens citados, presentes nesta data.

Conforme prevê o parágrafo único do artigo 142 do citado diploma legal, "a deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontre o bem em causa para os devidos fins", ficando, portanto, proibida qualquer projeto ou obra que importe em mutilação, modificação ou destruição do bem sem prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 166 do Código Penal, da Lei 7.347, de 27/3/85 e "ex vi" do artigo 147 do Decreto Estadual 13.426, de 16/3/79. Na conformidade do já citado artigo 143 do Decreto 13.426, de 16.3.79, é facultada aos interessados a interposição de recurso contestatório ao Secretário da Cultura, dentro de 15 dias.

A presente publicação torna sem efeito o comunicado publicado no do D.O de 14.8.98 tendo em vista que o mesmo saiu incompleto.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar - Tel.: 231.4110 - Fax: 231.2684
São Paulo - SP
Cep: 01310-300

128

113

Ofício GP-849/98
Processo 31.720/94

São Paulo, 14 de setembro de 1998.

Prezado Senhor

Vimos através notificar Vossa Excelência que em sua sessão ordinária de 07.07 p.p., Ata nº 1125, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do conjunto espacial da PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo Convento das Carmelitas Descalças, Capela, TUCA e áreas ajardinadas e marcos comemorativos, estando excluída a Casa Paroquial. A delimitação da área coincide com o setor 64 da quadra 21 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas Ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro Godoy e João Ramalho, no Bairro de Perdizes.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização. Ademais Vossa Magnificência poderá contestar a medida, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste.

Segue anexo cópia da notificação publicada no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,


CARLOS H. HECK
Presidente

Senhor
Prof. Dr. ADHEMAR APPARECIDO DE CAROLI
Secretário Executivo da Fundação São Paulo
Mantenedora da PUC - Pontifícia Universidade Católica
Rua Monte Alegre, 984
CAPITAL
05014-001



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar - Tel.: 231.4110 - Fax: 231.2684
São Paulo - SP
Cep: 01310-300

1287
119

Ofício GP-848/98
Processo 31.720/94

São Paulo, 14 de setembro de 1998.


Magnífico Reitor

Vimos através notificar Vossa Magnificência que em sua sessão ordinária de 07.07 p.p., Ata nº 1125, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do conjunto espacial da PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo antigo Convento, Capela e TUCA, localizado à Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, nesta Capital, estando excluído a Casa Paroquial.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização. Ademais Vossa Magnificência poderá contestar a medida, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste.

Segue anexo cópia da notificação publicada no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,


CARLOS H. HECK
Presidente

Senhor
Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS CARUSO RONCA
Reitor da PUC - Pontifícia Universidade Católica
Rua Monte Alegre, 984
CAPITAL
05014-001

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar - Tel.: 231.4110 - Fax: 231.2684
São Paulo - SP
Cep: 01310-300

130
MS

Ofício GP-847/98
Processo 31.720/94

São Paulo, 14 de setembro de 1998.


Senhor Administrador

Vimos através dar ciência a Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 07.07 p.p., Ata nº 1125, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do conjunto espacial da PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo Convento das Carmelitas Descalças, Capela, TUCA e áreas ajardinadas e marcos comemorativos, estando excluída a Casa Paroquial. A delimitação da área coincide com o setor 64 da quadra 21 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas Ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro Godoy e João Ramalho, no Bairro de Perdizes.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como conseqüência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Segue anexo cópia da notificação publicada no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,


CARLOS H. HECK
Presidente

Senhor
Dr. MILTON FLORINDO SOLLA
Administrador Regional DA Lapa
Rua Guaicurus, 1000
CAPITAL
05033-002

/cmws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar - Tel.: 231.4110 - Fax: 231.2684
São Paulo - SP
Cep: 01310-300

121
116

Ofício GP-846/98
Processo 31.720/94

São Paulo, 14 de setembro de 1998.


Senhora Delegada

Vimos através dar ciência a Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 07.07 p.p., Ata nº 1125, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do conjunto espacial da PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo Convento das Carmelitas Descalças, Capela, TUCA e áreas ajardinadas e marcos comemorativos, estando excluída a Casa Paroquial. A delimitação da área coincide com o setor 64 da quadra 21 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas Ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro Godoy e João Ramalho, no Bairro de Perdizes.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Segue anexo cópia da notificação publicada no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,


CARLOS H. HECK
Presidente

Senhora
Dr.^a NAIR SILVA DE CASTRO ANDRADE
Delegada de Polícia
23ª Delegacia de Polícia - Perdizes
Rua Itapicuru, 80
CAPITAL

/emws.-



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA

São Paulo, 25 de agosto de 1998

OF.R-469/98

RECEBIDA
EM 26 / 08 / 98
RECEBIDA POR: [assinatura]
HORAS: 15:50h

Ref.: Processo nº 31.720/94

Assunto: Solicitação de Esclarecimento.

Sr. Presidente

Em 24 de março de 1994, esta Universidade recebeu desse digno Conselho o Ofício GP-534/94, (doc. 1) comunicando que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, havia deliberado a abertura do Processo nº 31.720/94, visando o tombamento do "conjunto arquitetônico que compõe essa Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, compreendendo: Fachada e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral), Jardim Fronteiro (Rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na Rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital."

Tal medida foi plenamente aceita por esta Instituição que apóia e aplaude todas as formas de proteção ao patrimônio histórico e arquitetônico da cidade.

Em 14/08/98, foi publicado no D.O.E, Seção I, pg. 20 (doc. 2), o comunicado onde o Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão ordinária de 04 de agosto de 1998, Ata nº 1126, deliberou "pelo tombamento do conjunto espacial da PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo antigo Convento, Capela e TUCA, localizado à Rua Monte Alegre entre os nºs 948 e 1024, nesta Capital, estando excluído a Casa Paroquial."

Ocorre que, conforme consta da peça inicial, que deflagrou o processo de tombamento, foi incluído apenas a Fachada e Volumetria do TUCA, excluindo suas dependências internas. Entretanto, do Comunicado publicado no D.O.E. de 14/08 p.p., assim como dos ofícios dirigidos à autoridade policial local (23º DP), ao Administrador Regional da Lapa e ao Reitor da Universidade, todos publicados no mesmo D.O.E., consta apenas o conjunto composto pelo Convento, Capela e TUCA, dando a entender o tombamento integral dessas edificações.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA

123
118

Como é do conhecimento público o TUCA - Teatro da Universidade Católica, foi palco de um incêndio em 1984, que destruiu totalmente suas dependências internas, inclusive cobertura e telhado, que vêm sendo, desde então, objeto de reformas internas paulatinas, que visam garantir a sua continuidade como uma casa de espetáculos que abrigou marcos históricos da cultura na cidade de São Paulo.

Deve ser considerado, também, que uma casa de espetáculos necessita de constantes obras internas para que possa adaptar-se às evoluções técnicas do setor, sob pena de tornar-se um espaço obsoleto.

Por estas razões, contando com a especial deferência de V.Exa., solicito esclarecimentos sobre o conteúdo integral da Ata nº 1126 do Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, bem como do parecer do Conselheiro Relator, para que possa verificar se da deliberação final de tombamento continua especificado apenas a Fachada e Volumetria do TUCA e não o tombamento integral do teatro, que poderia representar sérios óbices ao funcionamento desta tradicional casa de espetáculos da cidade de São Paulo.

Aguardando a manifestação desse digno Conselho, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos Caruso Ronca
Reitor

Ao Sr.
Dr. Carlos Henrique Heck
Presidente do Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico
e Turístico do Estado - CONDEPHAAT
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar
São Paulo/SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-534/94
Proc.31.720/94

São Paulo, 24 de março de 1994.

Magnífico Reitor,

Pedimos licença para comparecer à presença de Vossa Magnificência para comunicar que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária do dia 14 último, Ata nº 986, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselho Relator, favorável a abertura do processo nº 31.720/94, de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico que compõe essa Pontifícia Universidade Católica-PUC, compreendendo: Fachadas e Volumetria do TUCA e do Convento, sendo que deste, também as Fachadas Internas do Claustro; Capela e Casa Paroquial (tombamento integral); Jardim Fronteiro (rua Monte Alegre) e do Claustro, inclusive Cruzeiro, situado na rua Monte Alegre nºs 948 a 1.024, Capital.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79, qualquer intervenção no referido bem, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E. Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Magnificência nossos protestos da mais alta estima e elevado apreço.

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSE CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

A Sua Magnificência
PROFº DR ANTONIO CARLOS CARUSO RONCA
MG Reitor da Pontifícia Universidade Católica-PUC
Rua Monte Alegre nº 984
Capital
CEP-05014-001

(Doc 1)
1543/9
~~124~~
119

(Doc 2)
120

COMUNICADO DO CONDEPHAT
PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I.
D.O.E. Nº 154, DE 14/08/98 - PÁG. 26.

CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E
TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Na conformidade do artigo 143 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79, notificamos a todos os interessados e àqueles que deste venham a tomar conhecimento, que o Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 04 de agosto de 1998, Ata nº 1126, deliberou, pelo tombamento do conjunto espacial da PUC/SP Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo antigo Convento, Capela e TUCA, localizado à Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, nesta Capital, estando excluído a Casa Paroquial. Conforme prevê o parágrafo único do artigo 142 do citado diploma legal, "a deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontre o bem em causa para os devidos fins", ficando, portanto, proibida qualquer projeto ou obra que importe em mutilação, modificação ou destruição do bem sem prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 166 do Código Penal, da Lei 7.347, de 27/03/1985 e "ex vi" do artigo 147 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. Na conformidade do já citado artigo 143 do Decreto 13.426, de 16.03.79, é facultada aos interessados a interposição de recurso contestatório ao Secretário da Cultura, dentro de 15 dias. (Processo CONDEPHAAT 31.720/94).

Proc. CONDEPHAAT 31.720 94
INT.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

ASS.: Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da PUC, situado na Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, formado pelo TUCA, pelo prédio Sede da PU, Capela e Casa Paroquial - Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO
COLEGIADO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 1998
ATA Nº 1125

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do conjunto espacial da PUC/SP Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo antigo Convento, Capela e TUCA, localizado à Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, nesta Capital, estando excluído a Casa Paroquial,

1. Ao GP para as providências subsequentes.

CARLOS H. HECK
Presidente

emws.-

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Av. Paulista nº 2644 2º andar Tel.: 231.4110 -
Fax: 231.2684
São Paulo SP
Cep: 01310-300

Ofício GP-846/98
Processo 31.720/94

São Paulo, 06 de agosto de 1998.

Senhora Delegada

Vimos através dar ciência a Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 07.07 p.p., Ata nº 1125, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo antigo Convento, Capela e TUCA, localizado à Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, nesta Capital, estando excluído a Casa Paroquial.

Cumpra-se também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Segue anexo cópia da notificação publicada no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

CARLOS H. HECK
Presidente

Senhora
Dr.ª NAIR SILVA DE CASTRO ANDRADE
Delegada de Polícia
23ª Delegacia de Polícia - Perdizes
Rua Itapicuru, 80
CAPITAL

/emws.-

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Av. Paulista nº 2644 2º andar Tel.: 231.4110 -
Fax: 231.2684
São Paulo SP
Cep: 01310-300

Ofício GP-847/98
Processo 31.720/94

São Paulo, 06 de agosto de 1998.

Senhor Administrador

Vimos através dar ciência a Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 07.07 p.p., Ata nº 1125, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do conjunto espacial da PUC/SP Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, constituído pelo antigo Convento, Capela e TUCA, localizado à Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, nesta Capital, estando excluído a Casa Paroquial.

Cumpra-se também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Segue anexo cópia da notificação publicada no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

CARLOS H. HECK
Presidente

Senhor
Dr. MILTON FLORINDO SOLLÁ
Administrador Regional DA Lapa
Rua Guaicurus, 1000

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 2º andar Tel.: 231.4110
Fax: 231.2684
São Paulo SP
Cep: 01310-300

Ofício GP-848/98
Processo 31.720/94

São Paulo, 06 de agosto de 1998.

Magnífico Reitor

Vimos através notificar Vossa Magnificência que em sua sessão ordinária de 07.07 p.p., Ata nº 1125 o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do conjunto espacial da PUC/SP Pontifícia Universidade Católica de São Paulo constituído pelo antigo Convento, Capela e TUCA, localizado à Rua Monte Alegre entre os n.ºs 948 e 1024, nesta Capital, estando excluído a Casa Paroquial.

Cumpra-se também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização. Ademais Vossa

Magnificência poderá contestar a medida, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

CARLOS H. HECK
Presidente

Senhor
Dr.
Reitor da PUC Pontifícia Universidade Católica
Rua Monte Alegre, 984
CAPITAL
05014-001

/emws.-



136
121

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício R-469/98			

INT.: PUC

ASS.: Referente ao tombamento do conjunto da PUC – Capital

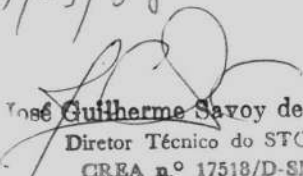
1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para ciência e manifestação.

GP/Condephaat, 1º de setembro de 1998.


 CARLOS H. HECK
 Presidente

D. AUST. MARLY RODRIGUES
 G. ARO. WALTER FROGAMI
 P/ INFORMAR
 19/09/98

/emws.-


 José Guilherme Savoy de Castro
 Diretor Técnico do STCR
 CREA n.º 17518/D-SP

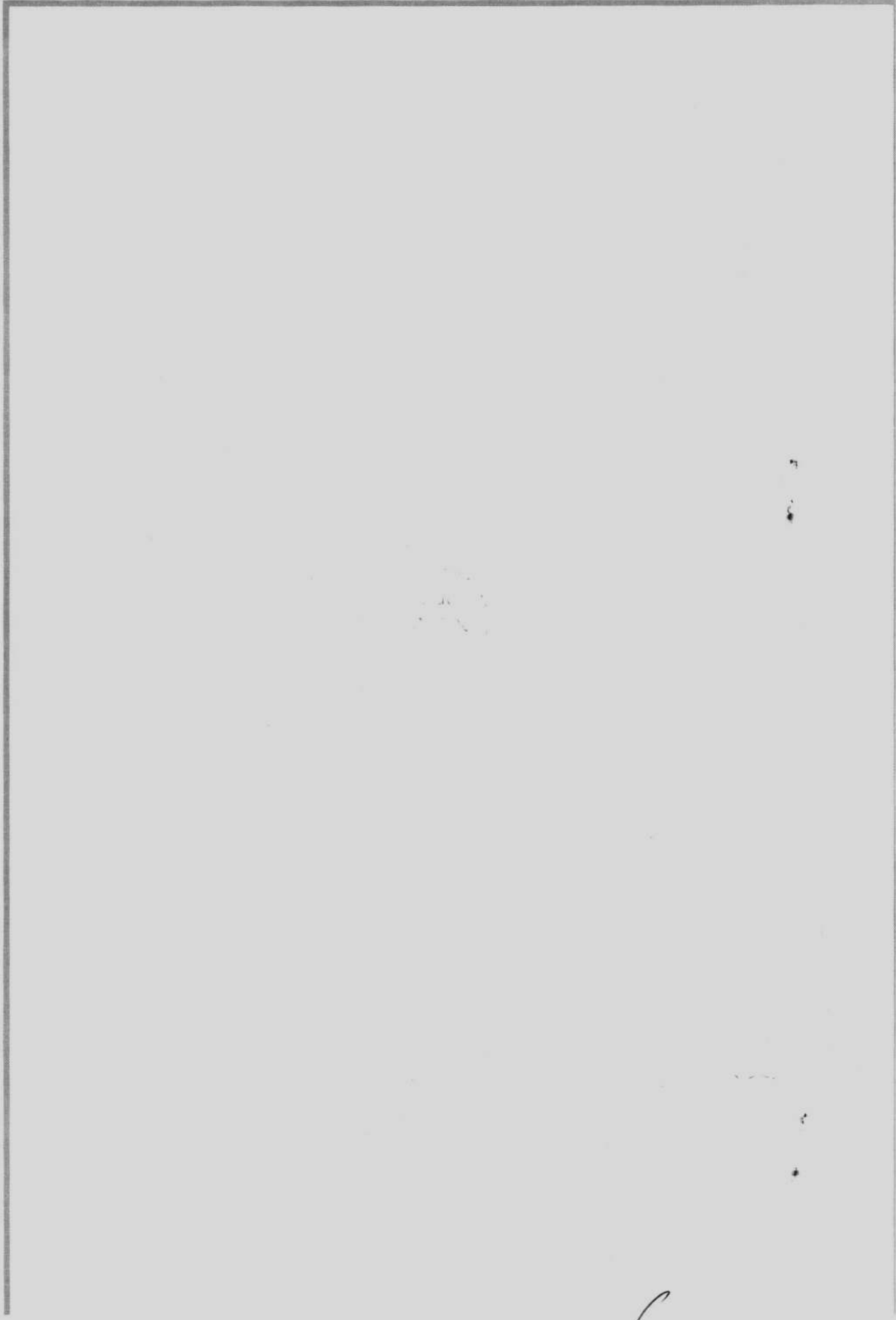
CONDEPHAAT
 Em 02 10 98
 Recebido por: SELVIA
 Horas: 10:30

Bo Sr Diretor Técnico
 em atendimento à sua
 solicitação.

STCR, 2.10.1998

Marly Rodrigues - historiografa





Juntada

Segue M juntada A nesta data, Documento A /Folha A de Informação rubricada
sob n.º 139 a 142

Em 02 de outubro de 19 98

Assinatura



134

122

Do Processo Número 31.720 Ano 94 Rubrica

	AVISO DE RECEBIMENTO - AR		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <u>CENTRAL</u>		Nº DO OBJETO / Nº <u>745 232763</u>	DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <u>17/09/93</u>	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <u>DR. ADHEMAR APARECIDO DE CAROLI</u>			
	ENDEREÇO / ADRESSE <u>Rua Monte Alegre, 984</u>			
	CEP / CODE POSTAL <u>05014-001</u>	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <u>São Paulo - SP</u>		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <u>CONDEPHAAT - Secretaria de Estado da Cultura</u>			
	<u>Av. Paulista nº 2644 - 2º andar</u>			
	<u>CAPITAL - SP</u>			
CEP	<u>01310-300</u>	UF	BRASIL	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <u>[Signature]</u>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <u>[Signature]</u>		
75170392-3		A6 = 105 x 148 mm		

	AVISO DE RECEBIMENTO - AR		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <u>CENTRAL</u>		Nº DO OBJETO / Nº <u>745 232794</u>	DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <u>17/09/93</u>	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <u>DR. ANTÔNIO CARLOS CARUSO RONCA</u>			
	ENDEREÇO / ADRESSE <u>Rua Monte Alegre, 984</u>			
	CEP / CODE POSTAL <u>05014-901</u>	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <u>São Paulo - SP</u>		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <u>CONDEPHAAT - Secretaria de Estado da Cultura</u>			
	<u>Av. Paulista nº 2644 - 2º andar</u>			
	<u>CAPITAL - SP</u>			
CEP	<u>01310-300</u>	UF	BRASIL	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <u>[Signature]</u>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <u>[Signature]</u>		
75170392-3		A6 = 105 x 148 mm		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação
Rubricada sob n.º

138
123

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	31.720	94	

	AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / Nº 245 232803	DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 17/09/98	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DR: MILTON FLORINDO SOLLA			
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Guaicurus, 1000			
	CEP / CODE POSTAL 05033-002	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS São Paulo - SP		
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR CONDEPHAAT - Secretaria de Estado da Cultura Av. Paulista nº 2644 - 2º andar CAPITAL - SP 01310-300			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Milton Florindo Solla</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Antonio</i>		
75170392-3		A6 = 105 x 148 mm		

	AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / Nº 245 232785	DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 17/09/98	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DRª NAIR SILVA DE CASTRO ANDRADE			
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Itapiucuru, 80			
	CEP / CODE POSTAL 05006-000	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS São Paulo - SP		
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR CONDEPHAAT - Secretaria de Estado da Cultura Av. Paulista nº 2644 - 2º andar CAPITAL - SP 01310-300			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Quarais</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Antônio</i>		
75170392-3		A6 = 105 x 148 mm		



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	31720	98	

À Diretoria Técnica:

Conforme o último despacho deste processo, referente ao ofício da Pontificia Universidade Católica de São Paulo-OF. R-469/98- verifica-se que as dúvidas quanto aos bens protegidos e os respectivos graus de preservação, do tombamento, questionados naquele ofício, originaram-se principalmente pela incorreção da publicação no Diário Oficial de 14/08/98.

A nova redação, foi retificada em 11/09/98, conforme folha 127 deste processo.

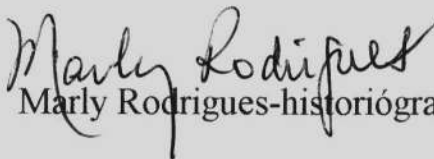
Desta forma, sugerimos que os comunicados da decisão do Conselho, emitidos pelos ofícios GP-846 a 849/98, os quais incluíam cópia incorreta da publicação do DO de 14/08/98 (comprovadamente no caso da correspondência à PUC, conforme o documento 2 anexado pela Reitoria na folha 135 deste) sejam novamente expedidos, com a cópia retificada do DO.


Nesta oportunidade, aproveitamos para incluir a proposta de redação da Minuta de Tombamento, baseada na redação substitutiva do Conselheiro Relator, Prof. Dr. Ulpiano T. Bezerra de Meneses e, o desenho ilustrativo que deverá integrar a Resolução quando da sua publicação.

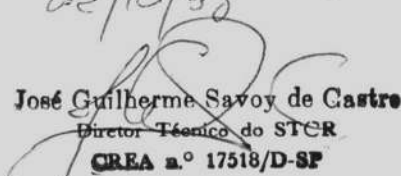
Encaminhamos portanto estes documentos, para nova apreciação e considerações do Relator e Colegiado.

Sem mais a considerar,
Atenciosamente,

STCR, de outubro de 1998.


Marly Rodrigues-históriografa.


Walter L. Fragoni-arquiteto


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17518/D-SF

RD GP
C/CIA-DO DOIT. DIRETORIA 9/
MDS APPRECIAC. DO CONSELHO
02/10/98



140

125

Do

CONDEPHAAT

Número

31720

Ano

98

Rubrica

MINUTA SUBSTITUTIVA DE RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO.
Conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

RESOLUÇÃO SC n.º de 1998.

----- Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual 13.426 de 16 de março de 1979, mantidos pelos artigos 139 e 187 do Decreto 20955 de 1º de junho de 1983,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica tombado como bem cultural, histórico e arquitetônico o conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, localizados na Rua Monte Alegre 984 e 1024, bairro de Perdizes nesta capital, propriedade de sua entidade mantenedora, a Fundação São Paulo.

Integram este conjunto o antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela, edificações do início da década de 1920, em estilo neocolonial, marco da expansão do bairro de Perdizes, da história da igreja e, sobretudo, do ensino superior em São Paulo. A estes edifícios, entre as décadas de 1940 e 1970, com o estabelecimento da Pontifícia Universidade Católica no local, agregam-se outras áreas construídas. Destas, o Teatro da Universidade Católica –TUCA, edificado em fins da década de 1960 e início da seguinte, destaca-se pelo valor simbólico que assumiu ao abrigar as atividades do grupo de teatro universitário que lhe emprestou o nome, assim como de outros grupos diversos e originados em vários setores da Igreja e da sociedade em geral, que representaram significativa postura de resistência cultural ao autoritarismo do regime militar então vigente.

O conjunto é assim objeto de proteção devido ao significado de seus espaços para a manutenção da memória do bairro, da história do ensino superior em São Paulo e da resistência de setores organizados da sociedade paulista ao regime autoritário durante as décadas de 1970 e 1980.

Artigo 2º A delimitação da área tombada coincide com o setor 21 da quadra 64 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas ruas Monte Alegre, Bartira, ministro Godoy e João Ramalho, no bairro de Perdizes.

Parágrafo único: Ficam isentas de restrições, a partir deste perímetro, as intervenções –obras- realizadas na “área envoltória” de 300 metros de raio prevista pelo artigo 137 do Decreto 13.426/79.



141

126

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	31720	98	

Artigo 3º. Os graus de proteção/preservação são os seguintes:

I. Construções: eventuais edificações ao longo da rua Monte Alegre deverão observar o recuo mínimo de 10 metros, contados a partir da divisa do lote.

Áreas ajardinadas: manutenção da conformação dos canteiros ajardinados e os passeios pavimentados resultantes.

Marcos comemorativos: cruzeiro, no interior do antigo claustro; busto do Papa Pio XII e imagem de São José.

II. Proteção exterior:

- a. Antigo Convento da Carmelitas descalças e Capela (hoje sede da Paróquia Territorial de N.S.ª Sedes Sapientiae): preservação da implantação, volumetria e cobertura; ritmo das envasaduras, modenatura e caixilharia –portas e janelas- existentes.
- b. Teatro da Universidade Católica –TUCA: preservação da implantação, volumetria e fachada principal.

III. Proteção interior:

- a. Antigo Convento das Carmelitas: manutenção da concepção espacial do claustro, especialmente da circulação horizontal definida pelos corredores, pelas arcadas e pelo espaço central ajardinado.
- b. Capela: manutenção da concepção espacial interna na sua totalidade, destacando-se a decoração pictórica e barrado de azulejaria que circunda as laterais da nave e da capela-mór; os vitrais artísticos, altares em madeira e imagens.

Artigo 4º. Ficam incorporadas todas as ampliações e alterações dos bens tombados, presentes na data do tombamento.

Artigo 5º. São admitidas obras de reparo para conservação e adaptações nos bens tombados acima identificados, desde que sejam compatíveis com os objetivos do tombamento, suas diretrizes e, formalmente autorizadas pelo CONDEPHAAT.

Artigo 6º. Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no livro do tomo correspondente o referido bem, para os definidos e legais efeitos.

Artigo 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



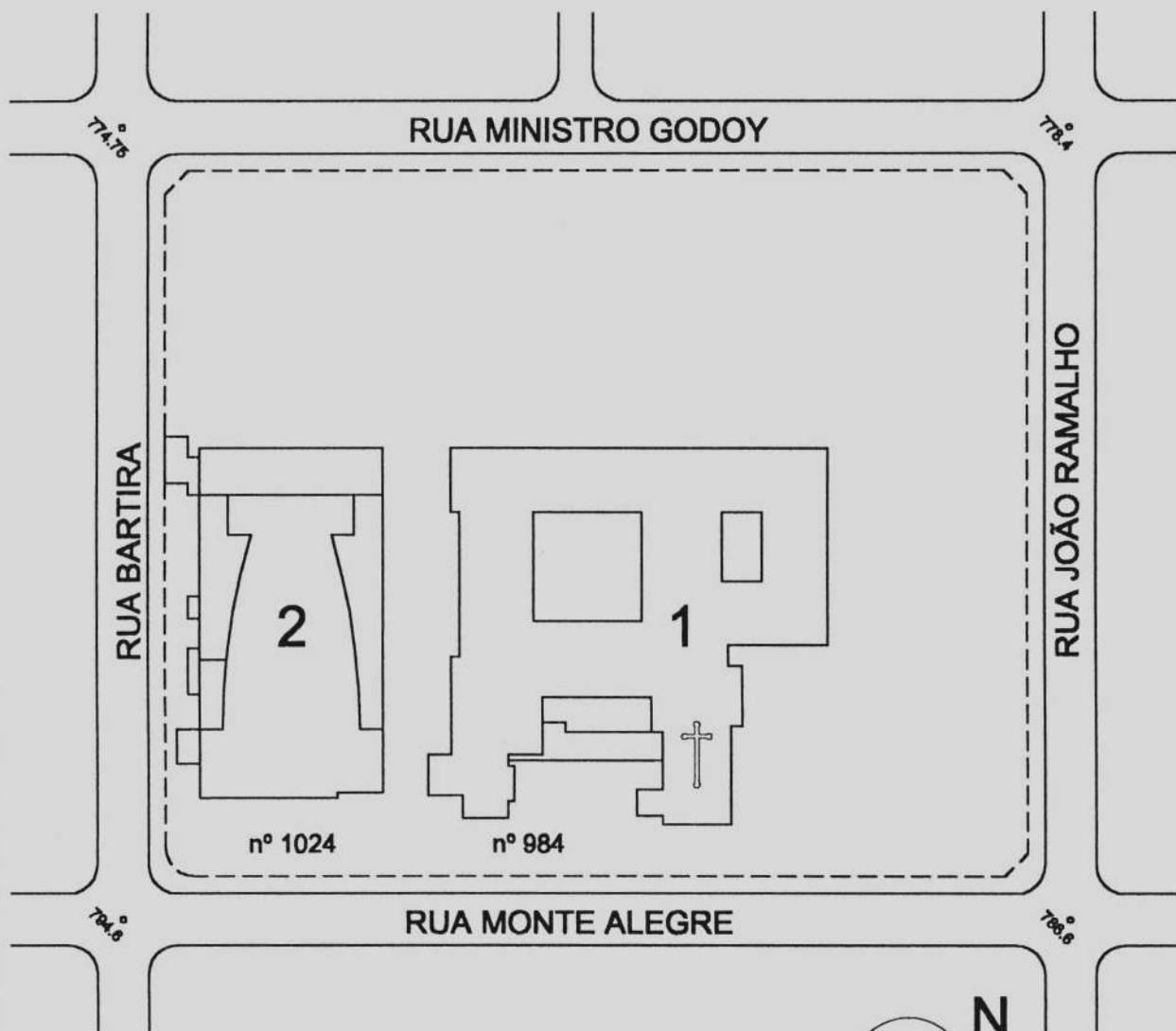
149

128

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	31720	98	

Desenho ilustrativo da quadra tombada e os edifícios protegidos.

O original, quando da homologação, deverá ser enviado para a Imprensa Oficial do Estado -IMESP- garantindo melhor qualidade de impressão no DO.



LEGENDA:

Limite do tombamento - - - - -

Edifícios protegidos:

- 1. Antigo convento Carmelita e Capela
- 2. Teatro - TUCA

Desenho: base GEGRAH Folha 3312.35 set.1974



0 25 50 m

escala gráfica

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SP.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar - Tel.: 231.4110 - Fax: 231.2684
São Paulo - SP
Cep: 01310-300

143
128

Ofício GP-1158/98
Processo 31.720/94

São Paulo, 05 de Novembro de 1998


Magnífico Reitor

Em atenção ao Ofício R-469/98, encaminhar cópia da síntese de decisão do Egrégio Colegiado, bem como do parecer exarado pelo Conselheiro Relator, relativo ao tombamento do conjunto arquitetônico da PUC.

Quanto às dúvidas suscitadas no referido ofício, acreditamos que as mesmas tenham sido dirimidas com a notificação publicada no D.O.E. de 11.09, cuja cópia foi encaminhada à Vossa Magnificência através do nosso Ofício GP-848/98

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CARLOS H. HECK
Presidente

Senhor
Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS CARUSO RONCA
Reitor da PUC - Pontifícia Universidade Católica
Rua Monte Alegre nº 984
CAPITAL
05014-001

/emws.-



129

198

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	31.720	94	

INT.: PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

ASS.: Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho do CONDEPHAAT, do pedido de abertura de processo de tombamento do Conjunto Arquitetônico da PUC

Em função do teor do parecer do STCR de fls. 139, registre-se nos presentes autos que à notificação encaminhada à Reitoria da PUC, Fundação São Paulo, Administração Regional da Lapa e Delegacia de Polícia foi a publicada no dia 11.09.98, que tornou sem efeito o comunicado publicado em 14.08.98.

GP/Condephaat, 05 de novembro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente

/emws.-



130
145

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	31.720	94	

INT.: PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO


ASS.: Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho do CONDEPHAAT, do pedido de abertura de processo de tombamento do Conjunto Arquitetônico da PUC

Ao Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses para ciência e manifestação quanto à minuta da Resolução de Tombamento proposta pelo STCR.

GP/Condephaat, 05 de novembro de 1998.


 CARLOS H. HECK
 Presidente

/emws.-

Sr. Presidente.
 A minuta está em anexo (fs 140-145), podem
 ser encaminhadas a Sr. Secretário para homologar.
 dt. 20.11.98




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar - Tel.: 231.4110 - Fax: 231.2684
São Paulo - SP
Cep: 01310-300



Ofício GP-1158/98
Processo 31.720/94

São Paulo, 13 de Novembro de 1998

Magnífico Reitor


Em atenção ao Ofício R-469/98, encaminhar cópia da síntese de decisão do Egrégio Colegiado, bem como do parecer exarado pelo Conselheiro Relator, relativo ao tombamento do conjunto arquitetônico da FUC.

Em relação ao prédio do TUCA - Teatro da Universidade Católica, esclarecemos que o mesmo tem preservado sua implantação, volumetria e fachada principal, como consta do comunicado publicado no Diário Oficial. Quanto à eventuais intervenções internas, informamos que as mesmas serão passíveis de realização, desde que previamente analisadas por este Órgão.

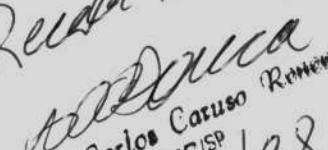
Quanto às dúvidas suscitadas no referido ofício, acreditamos que as mesmas tenham sido dirimidas com a notificação publicada no D.O.E. de 11.09, cuja cópia foi encaminhada à Vossa Magnificência através do nosso Ofício GP-848/98

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CARLOS H. HECK
Presidente

Senhor
Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS CARUSO RONCA
Reitor da FUC - Pontificia Universidade Católica

Recado nesta data

Antonio Carlos Caruso Ronca
Reitor FUC/SP
23/XI/98



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	31.720	94	

INT.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

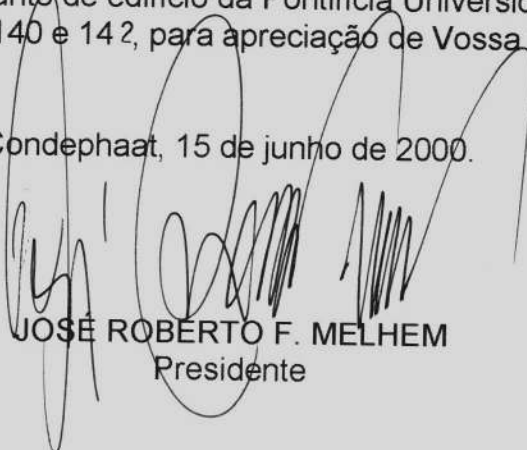
ASS.: Solicita encaminhamento ao Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT o pedido de abertura de processo de estudo de tombamento para o conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, sito à Rua Monte Alegre entre os n°s 948 e 1024, formado pelo TUCA – Teatro da Universidade Católica, Prédio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial – Capital

Informação GP-041/00

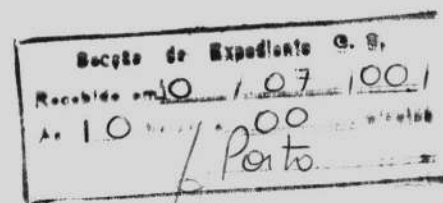
Senhor
Dr. Marcos Mendonça
Secretário de Estado da Cultura

Encaminhamos os presentes autos com minuta da Resolução de Tombamento do conjunto de edifício da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, encartada às fls. 140 e 142, para apreciação de Vossa Excelência.

GP/Condephaat, 15 de junho de 2000.


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-



CONDEPHAAT

Em 25 / 04 / 2000

Assinado por: [Signature]

Horas: 16.35 h



SEGUE JUNTA DO DOC.
SOB Nº 148 A 152
EX/V-070606, 28/14/07.

CONDEPHAAT

00979 / 2001

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	Mariana Luzinha Saniguti Sartarulli		
	RG / CNPJ	6.869.131-2	Telef.	9413.9440
	Ender.	R. Pinheiros, 155 - Apto. 33	Bairro	
Mun.	João Paulo	UF	SP	
LOCAL	Ender:	Comunidade Arquitetônica da PUC		
	Bairro:		N.º co contribuinte	
	Município	João Paulo		
SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.	
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)	
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input checked="" type="checkbox"/> Outra	
	Outra:	Vistas em processo		
ASSUNTO	Projeto	Informações Gerais	Cartazes / Painéis / Anúncios	Alteração Ambiental.
	Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
	Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)
	Outro:			
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)		N.º Processo em andamento:	31720/94	
Nome de Processo para referência:		N.º Processo para referência:		

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 21 de 11 de 2001.

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

(esclarecimentos no verso)

(nome do responsável pelo processo)	(responsável pelo posicionamento)	Dar seqüência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
		Data:		
<input type="checkbox"/> Abrir processo	Anexar ao processo:	31720	Proc. para referência:	
N.º processo aberto	É exigida Resposta?	sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	Data máxima para resposta	
Área natural.	Sítio Arqueológico	Área envoltória de Edificação tombada.		
Edificação.	Bem Móvel.	Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.		
Núcleo Histórico.	Patrimônio Imaterial	Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.		
Segmento Urbano.	Área envoltória de Área Natural tombada	Outro.		

OBJETO

OK/pe

~~130~~
135

ILMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUITETÔNICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
CONDEPHAAT.

Eu Maria Teresinha Taniguti Bertarelli, brasileira, R.G., n.º 6869131-2, residente e domiciliada nesta capital à Rua Pinheiros 155, apto.23, telefone celular 9413-9440, funcionária pública da Câmara Municipal de São Paulo, venho requerer a Vossa Senhoria vistas do Processo de Tombamento do Conjunto Arquitetônico da PUC - Monte Alegre, n.º 31.720/94, que se encontra nessa Presidência, com o intuito de tomar conhecimento do seu andamento.

N. Termos,
P. deferimento.

S.P., 20.11.01.



MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI

CONDEPHAAT - Presidência
Em 21/11/01
Recebido por Paulo
Horas _____

NOV-28-01 04:36 PM

~~136~~
136

P.01

Fax : 3337-3955
re Elisabeth.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------


Requerimento

INT.: MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI

ASS.: Solicita vistas ao Processo de tombamento do Conjunto Arquitetônico da PUC, Monte Alegre – Processo 31.720/94.

À SA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 21 de novembro de 2001.

J. Agamen

 JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
 Presidente

*Estive vistas do
 processo 31720/94
 nesta data.
 27/11/01
 Bertarelli*

/fcsm.-

CONDEPHAAT
 Em 21/11/01
 Recebido por [Signature]
 Horas: 16:00h



Folha de Informação
Rubricada sob n.º
138

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat	31.720	94	

INT.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

ASS.: Solicita encaminhamento ao Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, do pedido de abertura de Processo de tombamento para o Conjunto Arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, sito à Rua Monte Alegre entre os nºs 948 e 1024 formado pelo (Tuca) Teatro da Universidade Católica, pelo Prédio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial - Capital.

À Chefia do Gabinete a pedido.

GP/Condephaat, 28 de novembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fcsm.,

Seção de Expediente G.S.
Recebido em 28/11/01
16 horas e 00 minutos
Assinado por [Assinatura]



Folha de Informação
Rubricada sob n.º
139


Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat	31.720	94	

INT.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

ASS.: Solicita encaminhamento ao Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, do pedido de abertura de Processo de tombamento para o Conjunto Arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, sito à Rua Monte Alegre entre os nºs 948 e 1024 formado pelo (Tuca) Teatro da Universidade Católica, pelo Prédio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial - Capital.

À SA para retirada das fls. 95 a 109, renumerando o Processo.

GP/Condephaat, 4 de dezembro de 2001.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fcsm.,

SENHOR PRESIDENTE,
ATENDIDA A SOLICITAÇÃO,
ENCAMINHAMOS OS AUTOS PARA O QUE MAIS
CONVENIR.
SA / PROTOCOLO, 04/12/01.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

140

Ofício GP-032/02

São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
MARCELO ARNO NERLING
Repres. Discente Pós-Grad. Consun
Associação de Pós Graduandos - APG

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

X
141
u

Ofício GP-031/02

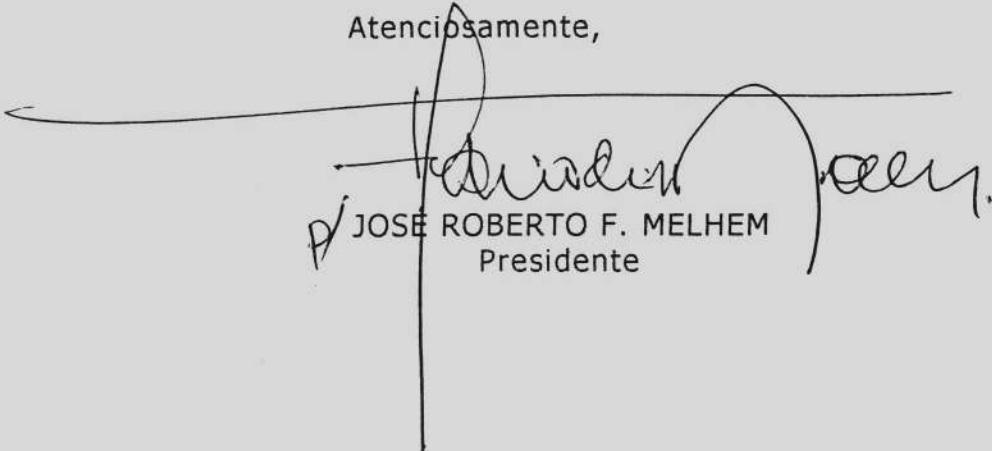
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


P/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
EVERTON APARECIDO LOPES
Representante Discente do CCET-CONSUN
Centro Acad. De Ciências Exatas

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

143
142
u

Ofício GP-033/02

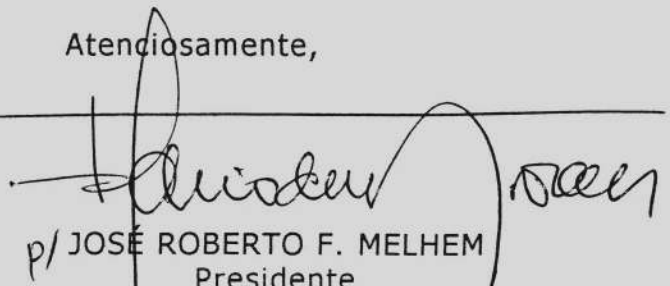
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Prof. ADHEMAR APPARECIDO DE CAROLI
Diretor Geral do CCJEA - CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

144
143
u

Ofício GP-034/02

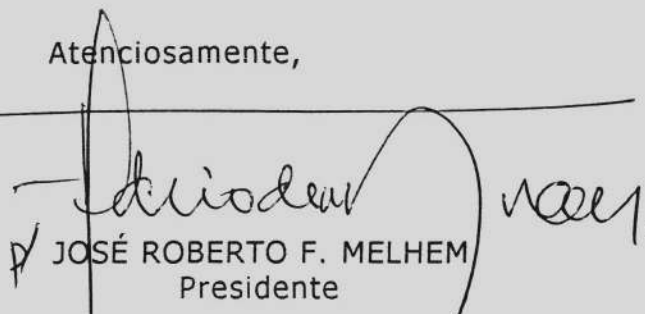
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Prof. GABRIEL BENEDITO ISAAC CHALITA
Repres. Docente do CJEACONSUN
Fac. De Direito

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

148
144
u

Ofício GP-035/02

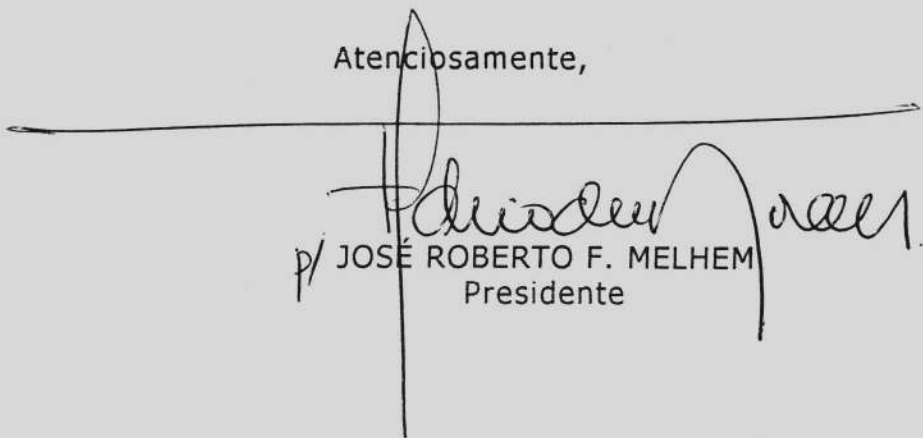
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Prof. ANA PAULA JAHN
Repres. Docente do CCET- CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

146
145
u

Ofício GP-036/02

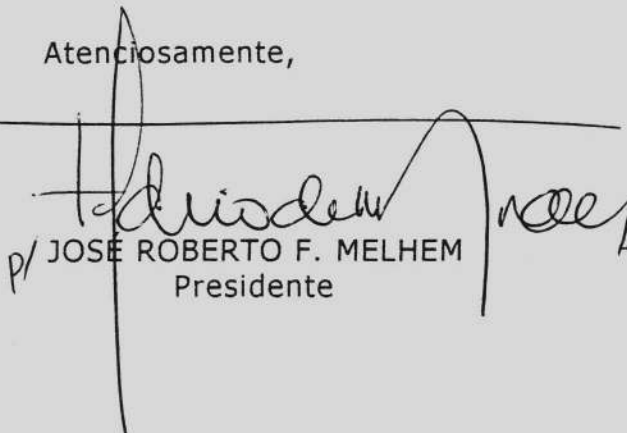
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Prof.^a Dr.^a CIBELE ISAAC SAAD RODRIGUES
Diretora Geral do CCMB-CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

147
146
u

Ofício GP-037/02

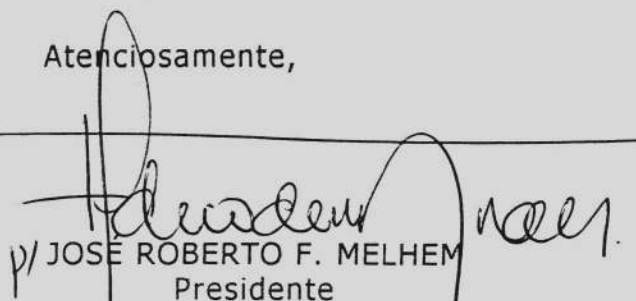
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Prof.^a Dr.^a MADALENA GUASCO PEIXOTO
Diretora Geral do CE-CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

148
147
u

Ofício GP-038/02

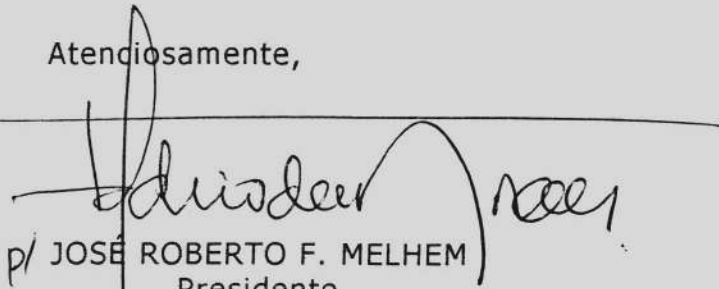
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Prof. TÂNIA MARIA MENDONÇA CAMPOS
Diretora Geral do CCET-CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

149
148
u

Ofício GP-039/02

São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
THIAGO DE SEIXAS BENICHIO
Representante Discente do CCH-CONSUN
CA Jornalismo (Benevides Paixão)

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

150
149
w

Ofício GP-040/02

São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
ADRIANA RIBEIRO DA COSTA
Representante Administrativa - CONSUN
Coordenadoria Geral de Estágios

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

154
150
/cc

Ofício GP-041/02

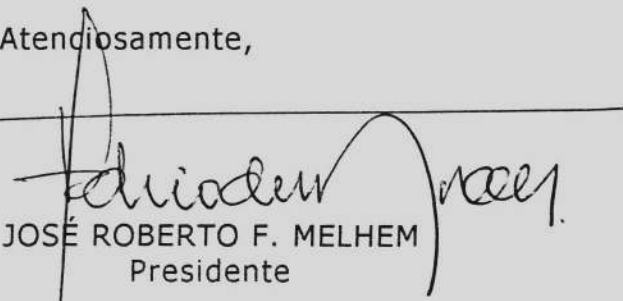
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
FABIANO MARIANO
Representante Administrativo - CONSUN
Faculdade de Ciências Sociais

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Handwritten initials and numbers: 151/11

Ofício GP-042/02

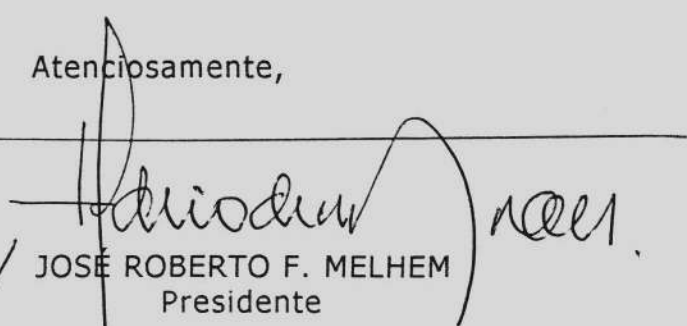
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
MARIA HELENA GONÇALVES SOARES BORGES
Representante Administrativa - CONSUN
Pós Graduação

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

153
152
w

Ofício GP-043/02

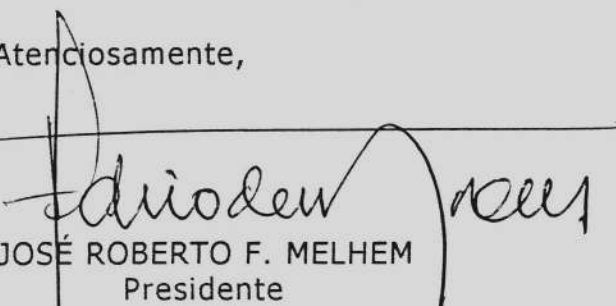
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



φ/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Prof. JOSÉ ROBERTO PRETEL PEREIRA JOB
Repres. Docente do CCMB-CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

154
153
u

Ofício GP-044/02

São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Prof.^a ADRIANA ANCONA DE FARIA
Chefe de Gabinete do Reitor
CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

154
m

Ofício GP-045/02

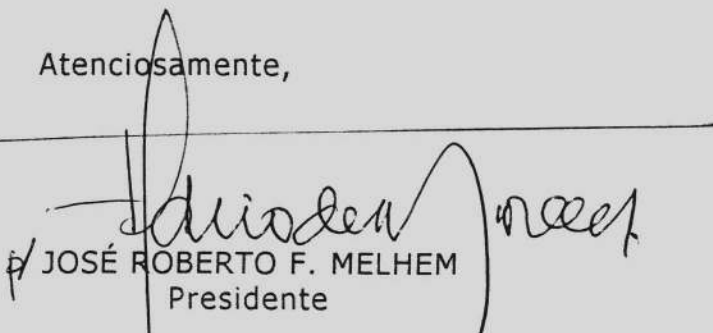
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Prof.^a CRISTINA HELENA PINTO DE MELLO
Vice-Reitora Administrativa
CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

ASB
AST
u

Ofício GP-046/02


São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Profª. RAQUEL RAICHELIS DEGENSZAJN
Vice-Reitora Acadêmica

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

157
156
w

Ofício GP-047/02

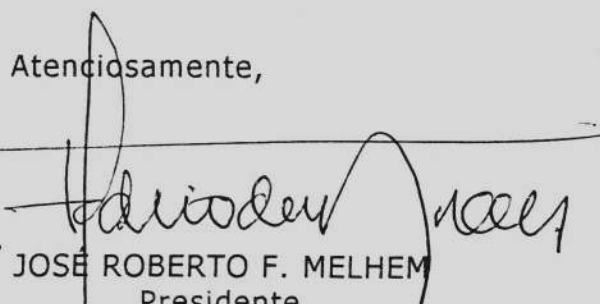
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Profª. MARIÂNGELA BELFIORE WANDERLEY
Diretora do IEE-CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

158
157
u

Ofício GP-048/02

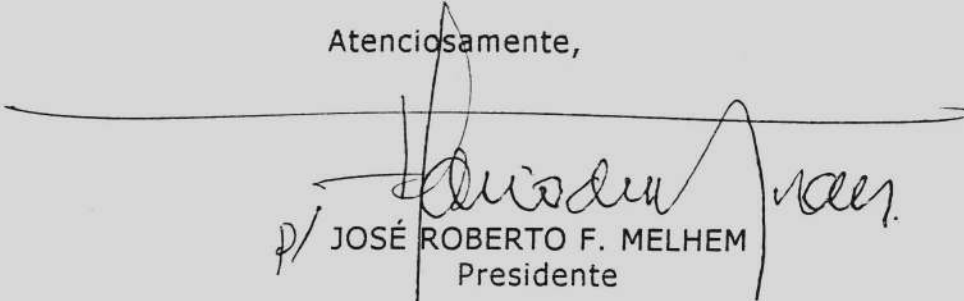
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
RENE DOS SANTOS VIEIRA
Representante Administrativo - CONSUN
EXPCOM

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

159
158
w

Ofício GP-58/02

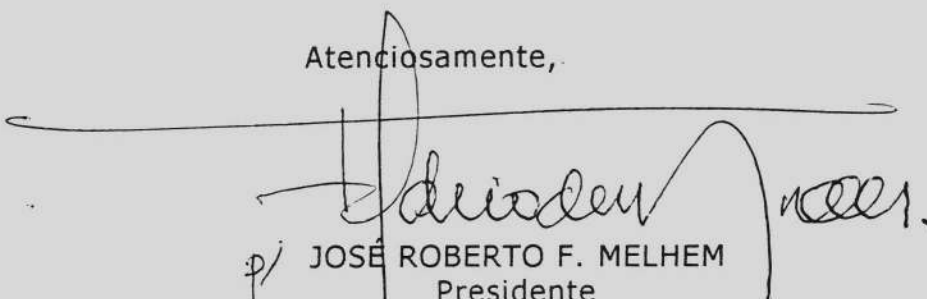
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
TAMARA PASSOS JORGE
Representante Discente do CCMB - CONSUN
Centro Acadêmico Vital Brasil

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Handwritten notes:
159
m

Ofício GP-57/02

São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Handwritten signature of José Roberto F. Melhem

JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Prof. MAURA PARDINI BICUDO VERAS
Pres. Com. Geral - Pós Graduação - CONSUN
Pós Graduação - Presidência

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

160
u

Ofício GP-56/02


São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


y JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Profª. SALMA TANNUES MUCHAIL
Repres. Docente da Com. Geral Pós- CONSUN
PEPG em Filosofia

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

16/1
u

Ofício GP-55/02

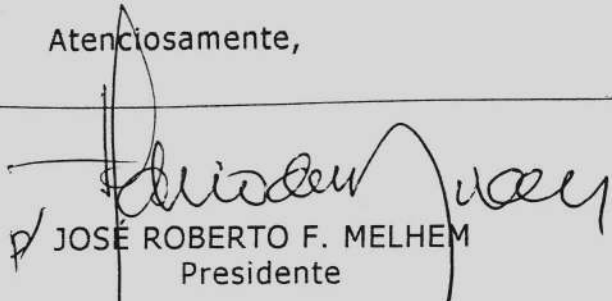
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Prof.^a BRANCA JUREMA PONCE
Vice-Reitora Comunitária
CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

163
1602
u

Ofício GP-049/02

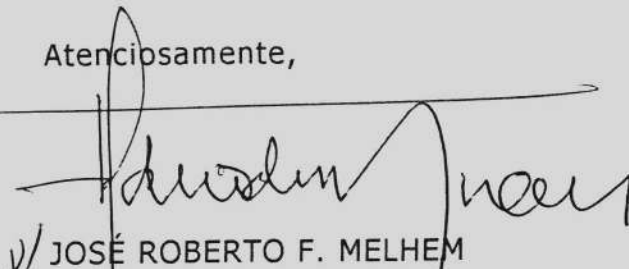
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
TIAGO FELIPE VEGAS CARNEIRO
Representante Discente do CCJEA-CONSUN
Centro Acadêmico Leão XIII

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

164
163
w

Ofício GP-050/02

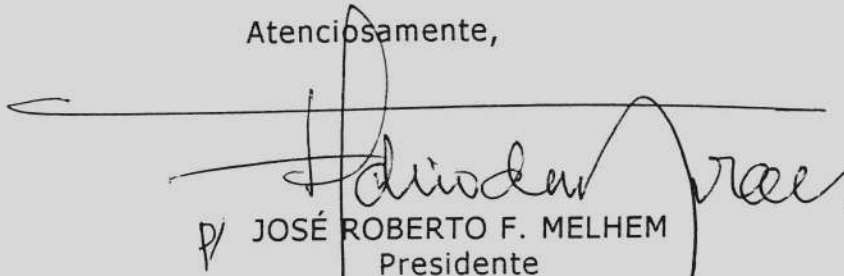
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
ELAINE CRISTINA SEVILHA FERREIRA
Representante Administrativa - CONSUN
CCMB - Sorocaba

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

165
164
u

Ofício GP-51/02

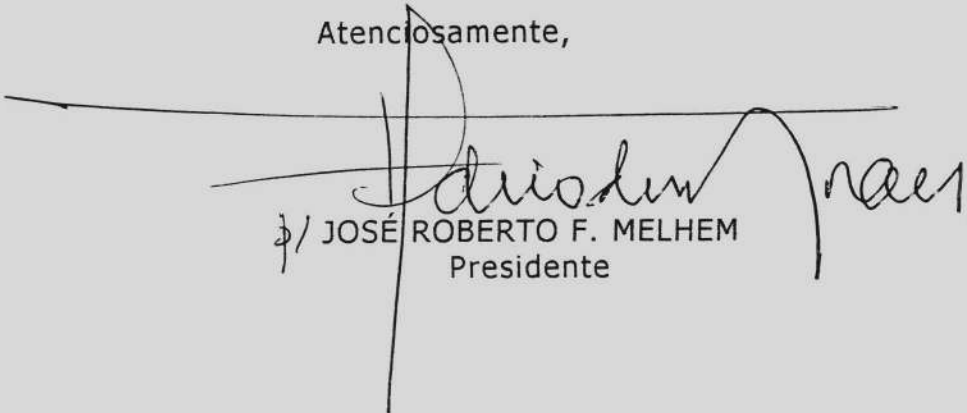
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
JOSÉ FARIAS DOS SANTOS
Representante Administrativo - CONSUN
Departamento de Teologia Ciência Religião

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

166
165
m

Ofício GP-52/02

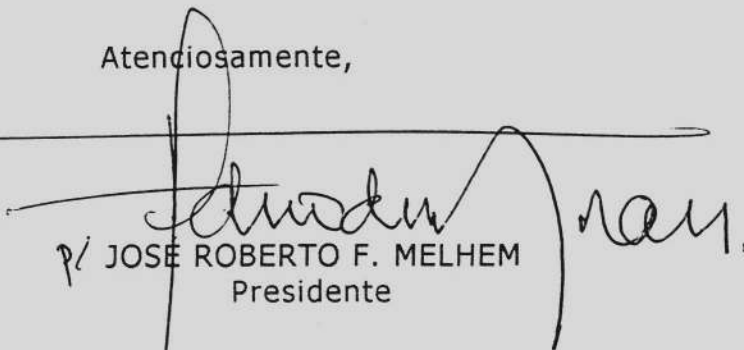
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Prof. EDISON NUNES
Diretor Geral do CCH-CONSUN

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

167
166
u

Ofício GP-53/02

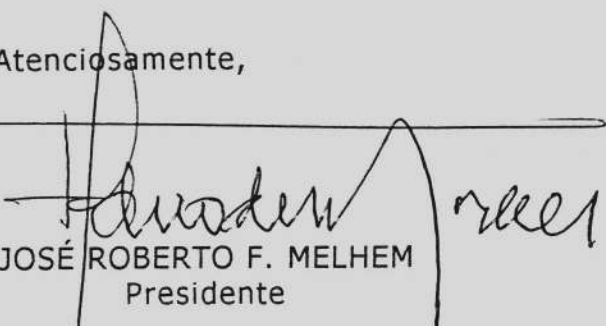
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Prof. MAURO SPINELLI
Representante Docente do CE - CONSUN
Pepg Fonoaudiologia

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

168
167
u

Ofício GP-54/02

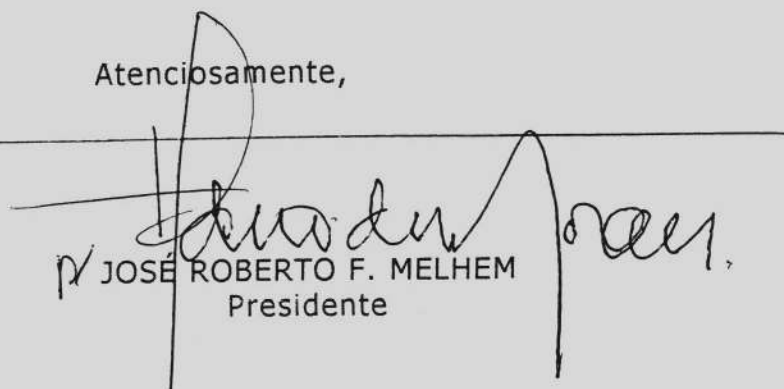
São Paulo, 11 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, e este CONDEPHAAT têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para o ato de assinatura da Resolução de Tombamento do conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica - PUC, a ser realizado no dia 21.01.2002, às 11:00hs no Gabinete do Senhor Secretário, à Rua Mauá nº 51, 1º andar.

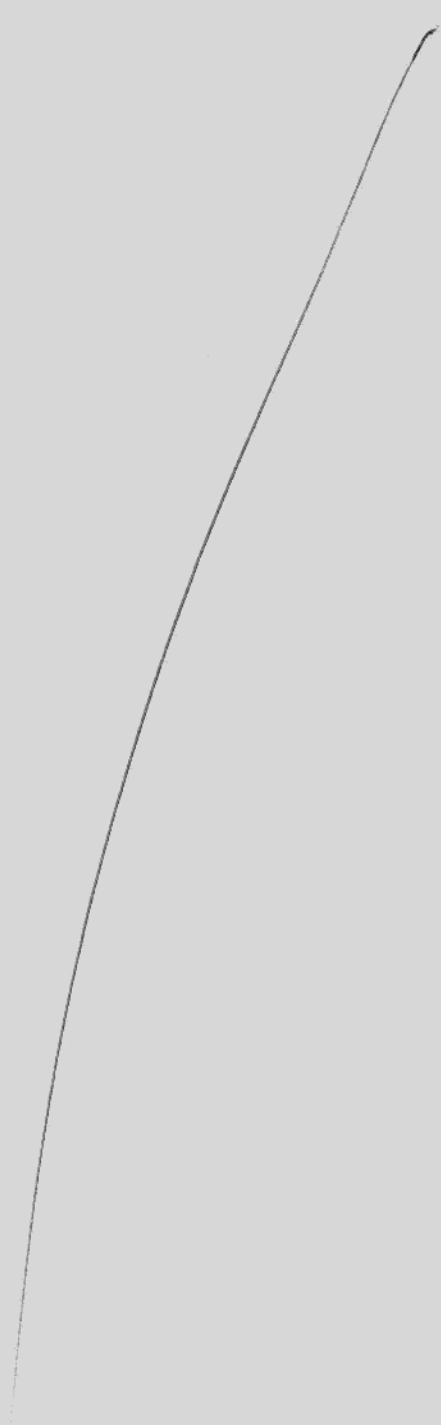
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
Profª. ANA MERCES BAHIA DOCK
Representante Docente do CCH - CONSUN
Faculdade de Psicologia

/emws.-



Sequem juntadas rubricadas fls 168/171
do SSr em 29-01-2002.



168

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC. Nº 29 DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo nº 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural, histórico e arquitetônico o conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, localizados na Rua Monte Alegre 984 e 1024, bairro de Perdizes nesta Capital, propriedade de sua entidade mantenedora, a Fundação São Paulo.

Integram este conjunto o antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela, edificações do início da década de 1920, em estilo neocolonial, marco da expansão do bairro de Perdizes, da história da igreja e, sobretudo, do ensino superior em São Paulo. A estes edifícios, entre as décadas de 1940 e 1970, com o estabelecimento da Pontifícia Universidade Católica no local, agregam-se outras áreas construídas. Destas, o Teatro da Universidade Católica – TUCA, edificado em fins da década de 1960 e início da seguinte, destaca-se pelo valor simbólico que assumiu ao abrigar as atividades do grupo de teatro universitário que lhe emprestou o nome, assim como de outros grupos diversos e originados em vários setores da Igreja e da Sociedade em geral, que representaram significativa postura de resistência cultural ao autoritarismo do regime militar então vigente.

O conjunto é assim objeto de proteção devido ao significado de seus espaços para a manutenção da memória do bairro, da história do ensino superior em São Paulo e da resistência de setores organizados da sociedade paulista ao regime autoritário durante as décadas de 1970 e 1980.

Artigo 2º - A delimitação da área tombada coincide com o setor 21 da quadra 64 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro Godoy e João Ramalho, no bairro de Perdizes.

Parágrafo Único: Ficam isentas de restrições, a partir deste perímetro, as intervenções – obras – realizadas na "área envoltória" de 300 metros de raio prevista pelo artigo 137 do Decreto 13.426/79.



169

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Os graus de proteção/preservação são os seguintes:

I. Construções: eventuais edificações ao longo da Rua Monte Alegre deverão observar o recuo mínimo de 10 metros, contados a partir da divisa do lote.

Áreas ajardinadas: manutenção da conformação dos canteiros ajardinados e os passeios pavimentados resultantes.

Marcos comemorativos: cruzeiro, no interior do antigo claustro; busto do Papa Pio XII e imagem de São José.

II. Proteção exterior:

a. Antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela (hoje sede da Paróquia Territorial de Nossa Senhora Sedes Sapientiae): preservação da implantação, volumetria e cobertura; ritmo das envasaduras, modenatura e caixilharia – portas e janelas – existentes.

b. Teatro da Universidade Católica – TUCA: preservação da implantação, volumetria e fachada principal.

III. Proteção interior:

a. Antigo Convento das Carmelitas: manutenção da concepção espacial do claustro, especialmente da circulação horizontal definida pelos corredores, pelas arcadas e pelo espaço central ajardinado.

b. Capela: manutenção da concepção espacial interna na sua totalidade, destacando-se a decoração pictórica e barrado de azulejaria que circunda as laterais da nave e da capela-mór; os vitrais artísticos, altares em madeira e imagens.

Artigo 4º - Ficam incorporadas todas as ampliações e alterações dos bens tombados, presentes na data do tombamento.

Artigo 5º - São admitidas obras de reparo para conservação e adaptações nos bens tombados acima identificados, desde que sejam compatíveis com os objetivos do tombamento, suas diretrizes e, formalmente autorizadas pelo CONDEPHAAT.

J



170

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 6º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no livro do tombo correspondente o referido bem, para os definidos e legais efeitos.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AOS 11 DE JANEIRO DE 2002.



MARCOS MENDONÇA
Secretário da Cultura

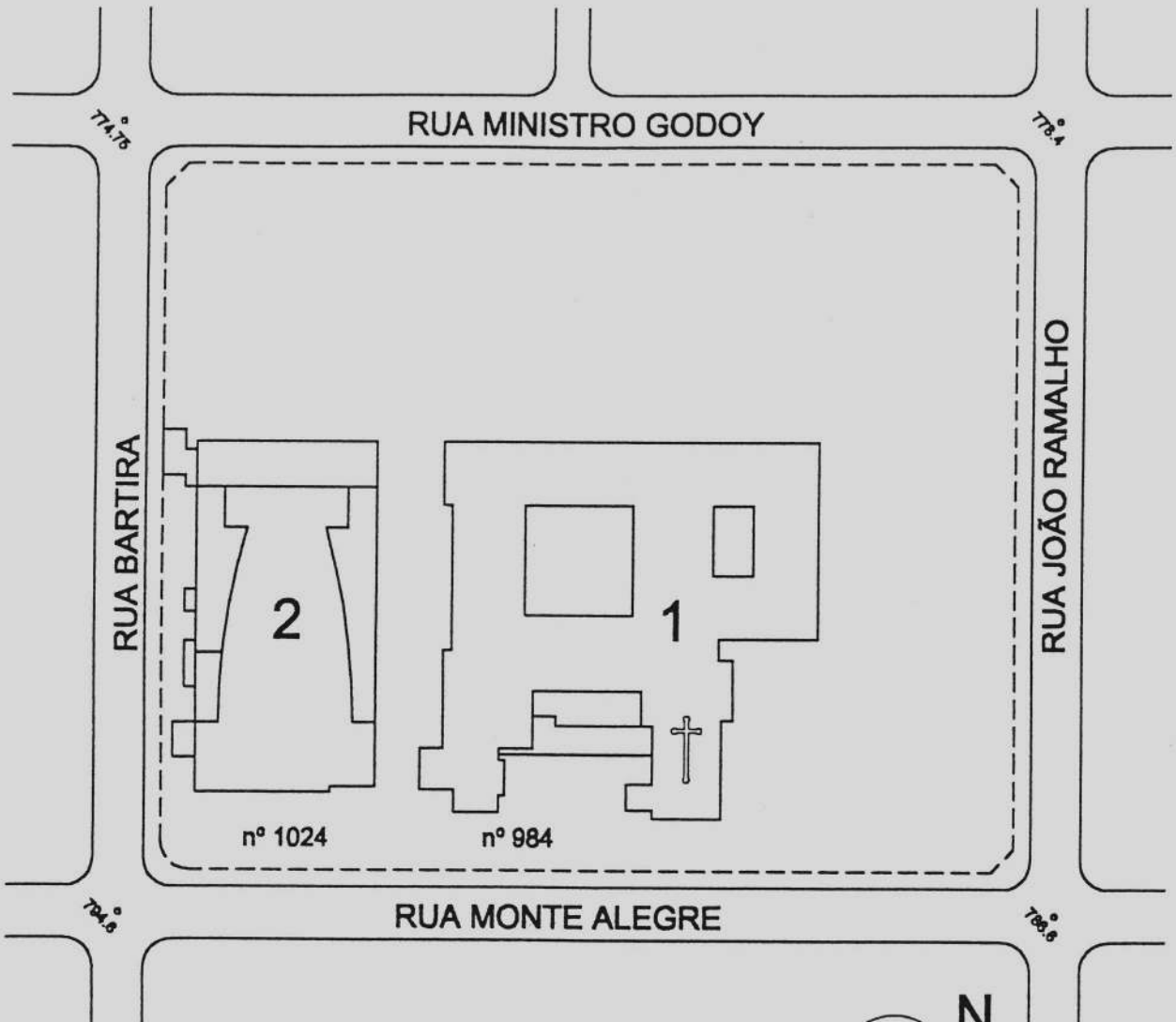


149
12X
121

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	31720	98	

Desenho ilustrativo da quadra tombada e os edificios protegidos.

O original, quando da homologação, deverá ser enviado para a Imprensa Oficial do Estado -IMESP- garantindo melhor qualidade de impressão no DO.



LEGENDA:

Limite do tombamento - - - - -

Edifícios protegidos:

- 1. Antigo convento Carmelita e Capela
- 2. Teatro - TUCA



Desenho: base GEGRAN Folha 3312.35 set.1974

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SP.

Segue juntada rubricada fls. 972
SE(95; em 23-01-2002.

W. D. E. de 23-01-2002
Seção I - Página 27.

Ps. 172
c

Resolução SC - 29, de 11-1-2002

O Secretário da Cultura, e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural, histórico e arquitetônico o conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC / SP, localizados na Rua Monte Alegre 984 e 1024, bairro de Perdizes nesta Capital, propriedade de sua entidade mantenedora, a Fundação São Paulo.

Integram este conjunto o antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela, edificações do início da década de 1920, em estilo neocolonial, marco da expansão do bairro de Perdizes, da história da igreja e, sobretudo, do ensino superior em São Paulo. A estes edifícios, entre as décadas

de 1940 e 1970, com o estabelecimento da Pontifícia Universidade Católica no local, agregam-se outras áreas construídas. Destas, o Teatro da Universidade Católica - TUCA, edificado em fins da década de 1960 e início da seguinte, destaca-se pelo valor simbólico que assumiu ao abrigar as atividades do grupo de teatro universitário que lhe emprestou o nome, assim como de outros grupos diversos e originados em vários setores da Igreja e da Sociedade em geral, que representaram significativa postura de resistência cultural ao autoritarismo do regime militar então vigente.

O conjunto é assim objeto de proteção devido ao significado de seus espaços para a manutenção da memória do bairro, da história do ensino superior em São Paulo e da resistência de setores organizados da sociedade paulista ao regime autoritário durante as décadas de 1970 e 1980.

Artigo 2º - A delimitação da área tombada coincide com o setor 21 da quadra 64 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro Godoy e João Ramalho, no bairro de Perdizes.

Parágrafo Único: Ficam isentas de restrições, a partir deste perímetro, as intervenções - obras - realizadas na "área envoltória" de 300 metros de raio prevista pelo artigo 137 do Decreto 13.426 / 79.

Artigo 3º - Os graus de proteção / preservação são os seguintes:

I. Construções: eventuais edificações ao longo da Rua Monte Alegre deverão observar o recuo mínimo de 10 metros, contados a partir da divisa do lote.

Áreas ajardinadas: manutenção da conformação dos canteiros ajardinados e os passeios pavimentados resultantes.

Marcos comemorativos: cruzeiro, no interior do antigo claustro; busto do Papa Pio XII e imagem de São José.

II. Proteção exterior:

a. Antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela (hoje sede da Paróquia Territorial de Nossa Senhora Sedes Sapientiae): preservação da implantação, volumetria e cobertura; ritmo das envasaduras, modenatura e caixilharia - portas e janelas - existentes.

b. Teatro da Universidade Católica - TUCA: preservação da implantação, volumetria e fachada principal.

III. Proteção interior:

a. Antigo Convento das Carmelitas: manutenção da concepção espacial do claustro, especialmente da circulação horizontal definida pelos corredores, pelas arcadas e pelo espaço central ajardinado.

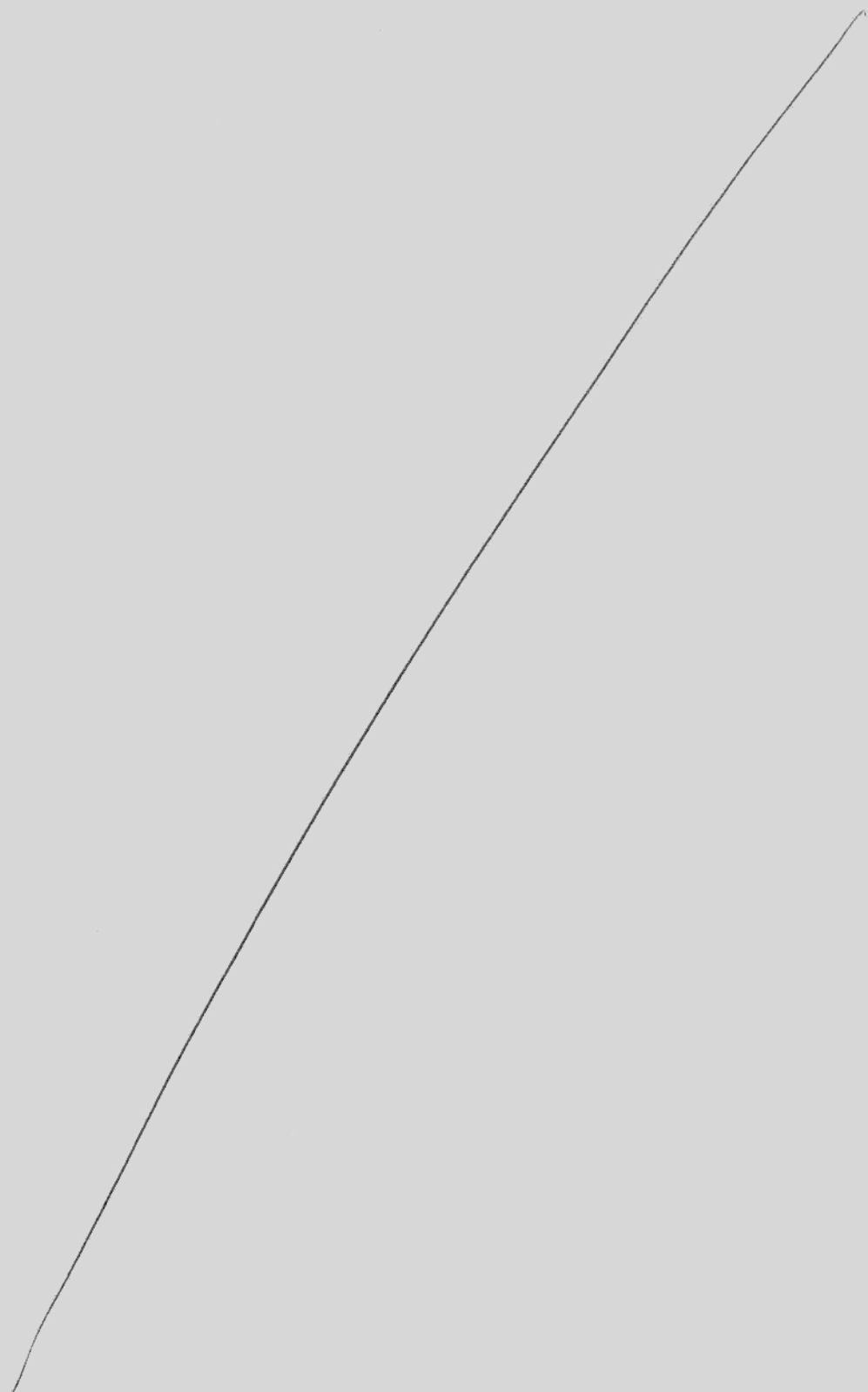
b. Capela: manutenção da concepção espacial interna na sua totalidade, destacando-se a decoração pictórica e barrado de azulejaria que circunda as laterais da nave e da capela-mór; os vitrais artísticos, altares em madeira e imagens.

Artigo 4º - Ficam incorporadas todas as ampliações e alterações dos bens tombados, presentes na data do tombamento.

Artigo 5º - São admitidas obras de reparo para conservação e adaptações nos bens tombados acima identificados, desde que sejam compatíveis com os objetivos do tombamento, suas diretrizes e, formalmente autorizadas pelo Condephaat.

Artigo 6º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no livro do tomo correspondente o referido bem, para os definidos e legais efeitos.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Regue juntada folha nº 173

SE/95 - 28/05/02

f. Pinto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

373
f.

Do	Número 31720	Ano 94	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT			

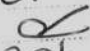
INTERESSADO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO.

ASSUNTO : Solicita encaminhamento ao Egrégio Conselho do CONDEPHAAT, do pedido de abertura de Processo de Tombamento para o conjunto arquitetônico da Pontifícia Universidade Católica, sito à Rua Monte Alegre entre os nºs 948 e 1.024 formado pelo (Tuca) Teatro da Universidade Católica, pelo Prédio Sede da PUC, Capela e Casa Paroquial – Capital.

Encaminhe-se ao CONDEPHAAT para conhecer e prosseguir.

C.G., em 24 de Janeiro de 2002.


ANTONIO RUDNEL DENARDI
Chefe de Gabinete

CONDEPHAAT
Em 28 / 01 / 2002
Recebido por 
Horas: 14:20h

LZP/fb



170
u

DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
Processo CONDEPHAAT	31.720	94	

INT.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

ASS.: Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico da PUC situado à Rua Monte Alegre nºs 940 e 1024 – Capital

À STA para inscrição no respectivo livro de tomo.

GP/Condephaat, 5 de fevereiro de 2002


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-

175
u

DO

NÚMERO

ANO

RUBRICA

Minuta: Conjunto de edificações da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, localizados à Rua Monte Alegre, nºs 984 a 1024, bairro de Perdizes, Capital.

Identificação: Integram o Conjunto os edifícios do antigo convento das Carmelitas Descalças e sua Capela, datados do início da década de 1920, O Teatro "Tuca", remanescentes deste, edificado em fins da década de 1960 e início de 1970.

O Conjunto é assim objeto de proteção devido ao significado de seus espaços para a manutenção da memória do bairro, da história do ensino superior em São Paulo e da resistência de setores organizados da sociedade paulista ao regime autoritário durante as décadas de 1970 e 1980.

Situação: O Tombamento compreende a quadra delimitada pelas ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro de Godói e João Ramalho no Bairro de Perdizes, nesta Capital.

Proprietário: Entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC - a Fundação São Paulo.

Caráter do Tombamento - histórico-arquitetônico

Resolução - SC nº29 de 11/1/2002

Processo: Condephaat nº 31.720/94

Inscrição: Livro do Tombo histórico sob o nº 332, página 84, inscrição feita em 08/2/2002


WALTER LUIZ FRAGONI
Arquiteto
CREA 81646/D-SP



176
u


DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
Requerimento de Serviços	00875	2002	

INT.: SÉRGIO AUGUSTO CALIXTO DE JESUS

ASS.: Solicita cópia das páginas 44 a 53 do processo 31.720/94.

À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 4 de março de 2002.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fcs.-

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

00875 / 2002

177
u

Ad
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO

<input type="checkbox"/>	Pessoa Física.	<input type="checkbox"/>	Pessoa Jurídica.	<input type="checkbox"/>	Poder Público.
Nome	Sergio Augusto Celixo de Jesus				
RG / CNPJ	15.710.672.X	Telef.	37322011	Apb.	28 CEP 05577-000
Ender.	Rodovia: Rodozão Santos 3175,628		Bairro	Bubuti	
Mun.	São Paulo-SP				UF

LOCAL

Ender.			
Bairro:		N.º do contribuinte	
Município			

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Denúncia	<input type="checkbox"/>	Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/>	Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/>	Solicitação de informações	<input type="checkbox"/>	Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/>	Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/>	Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/>	Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/>	Outra
Outra:	COPIA Processo nº 31720				

ASSUNTO

<input type="checkbox"/>	Projeto	<input type="checkbox"/>	Informações Gerais	<input type="checkbox"/>	Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/>	Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/>	Obra	<input type="checkbox"/>	Reforma	<input type="checkbox"/>	Diretrizes	<input type="checkbox"/>	Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/>	Serviços de Conservação	<input type="checkbox"/>	Tombamento	<input type="checkbox"/>	Demolição.	<input type="checkbox"/>	Extração Mineral
<input type="checkbox"/>	Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/>	Mudança de Uso	<input type="checkbox"/>	Restauração	<input type="checkbox"/>	Outro (especificar abaixo)
Outro:	Pag. nº 44 à nº 53 = 10 páginas						
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)				N.º Processo em andamento:	31.720/94		
Nome de Processo para referência:				N.º Processo para referência:			

Nestes termos, pede deferimento, 28 São Paulo, de Fevereiro de 2002

Augusto
assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Somentamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

(esclarecimentos no verso)

(nome do responsável pelo processo)	(responsável pelo posicionamento)	Dar seqüência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
		Data:	28/02/2002	
<input type="checkbox"/> Abrir processo	Anexar ao processo:	31720/94		
N.º processo aberto	É exigida Resposta?	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	Data máxima para resposta
<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.		
<input type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.		
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.		
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.		

OBJETO

02/02

